



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII N° 63, SEXTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2018



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenárioses



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 67^a SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 10 DE MAIO DE 2018

1.1 – ABERTURA	10
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	10
1.2.2 – Oradores	
Senadora Vanessa Grazziotin – Defesa da retomada dos direitos dos trabalhadores e críticas à reforma trabalhista	10
Senador Ataídes de Oliveira – Alerta para as excessivas taxas de juros cobrados pelas administradoras de cartão de crédito; e outro assunto	11
Senador Paulo Rocha – Posicionamento contrário à proposta do Governo Federal de privatização da Eletrobras	18
Senador Roberto Requião – Críticas ao sistema judiciário do estado do Paraná; e outros assuntos	19
Senador Lasier Martins, como Líder – Pesar pelo falecimento do Sr. Fábio André Koff, ex-presidente do Grêmio	24
Senador Lindbergh Farias – Críticas ao Governo Federal pelo suposto retrocesso socioeconômico do Brasil; e outro assunto	25
Senador José Medeiros – Manifestação contrária à narrativa do PT de suposto avanço econômico nos Governos do ex-presidente Lula e da ex-presidente Dilma Rousseff; e outros assuntos	31
Senadora Ana Amélia – Considerações sobre modernizações nas relações trabalhistas e econômicas para se buscar a recuperação econômica; e outros assuntos	41
Senador Dário Berger – Alerta para a importância das políticas sociais no combate à violência; e outro assunto	46
1.3 – ENCERRAMENTO	51



PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 67^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 325/2015 seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 42/2018-CDH**). 53

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 16/2018. 55

2.1.2 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de indicação de membro para integrar a Comissão Temporária Externa destinada a investigar empresas brasileiras no Paraguai (**Ofício nº 35/2018**). *Designado o membro.* 57

Do Senador Pedro Chaves, de participação de S. Ex^a em missão realizada no período de 24 de abril último a 4 do corrente, nos termos do Requerimento nº 240/2018 59

2.1.3 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Paulo Rocha – Íntegra do discurso de S. Ex^a, nos termos do art. 203 do Regimento Interno . 61

2.1.4 – Mensagens do Presidente da República

Nº 235/2018, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5/2018, sancionado e transformado na Lei nº 13.658/2018. 64

Nº 236/2018, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8/2018, sancionado e transformado na Lei nº 13.659/2018. 64

Nº 239/2018, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 73/2011, sancionado e transformado na Lei nº 13.660/2018. 64

Nº 240/2018, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 315/2009, sancionado e transformado na Lei nº 13.661/2018. 64

Nº 241/2018, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4/2018, sancionado e transformado na Lei nº 13.662/2018. 64

2.1.5 – Ofício de Lideranças Partidárias

"S" nº 20/2018, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA, em recondução, para compor o Conselho Nacional de Justiça. 71

2.1.6 – Ofício do Grupo Hospitalar Conceição

"S" nº 19/2018, que encaminha o relatório de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios de 2017 do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., aprovado pelo Conselho de Administração. 83

2.1.7 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 53/2018, do Senador Randolfe Rodrigues e outros senadores, que *dispõe sobre a convocação de plebiscito para consulta pública quanto à extinção integral do foro privilegiado.* 113



2.1.8 – Projeto de Lei do Senado

Nº 227/2018, do Senador Hélio José, que altera o art. 54 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, a fim ressalvar da gratuidade de despesas de acesso ao Juizado Especial os atos judiciais praticados por oficial de justiça, nos casos em que a parte não seja beneficiária da gratuidade da justiça. 129

2.1.9 – Requerimentos

Nº 274/2018, da Senadora Ana Amélia e outros senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Fábio Koff. 135

Nº 275/2018, da Vanessa Grazziotin e outros senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Ivone Lara. 138

Nº 276/2018, da Vanessa Grazziotin, de homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Jessyka Laynara da Silva Souza. 143

Nº 277/2018, do Senador Valdir Raupp, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 444/2017. Deferido. 146

Nº 278/2018, do Senador Pedro Chaves, de oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103/2017. 148

2.1.10 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 23/2016. 151

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

Nº 38/2018-CDH, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103/2017 153

Nº 39/2018-CDH, sobre a Sugestão nº 1/2018 160

Nº 31/2018-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 13/2018 171

Nº 32/2018-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 23/2018 178

Nº 33/2018-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 23/2018 185

Nº 34/2018-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 30/2018 192

Nº 35/2018-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 34/2018 205

Nº 36/2018-CRE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 18/2018 214

PARTE III

4 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Regimento Interno da Ordem do Congresso Nacional (Consolidação - Atos nºs 1/1973 e 2/1979). 221

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 231

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 234

7 – LIDERANÇAS 235



8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	239
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	252
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	255
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	304



**Ata da 67^a Sessão, Deliberativa Extraordinária,
em 10 de maio de 2018**

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Rocha, Ataídes Oliveira, José Medeiros e Dário Berger e da Sr^a Ana Amélia.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 12 minutos e encerra-se às 14 horas e 5 minutos.)





REGISTRO DE COMPARCIMENTO

**Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária**

67ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas

Presenças no período: 10/05/2018 07:00:00 até 10/05/2018 20:32:00

Votos no período: 10/05/2018 07:00:00 até 10/05/2018 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PMDB	PE	Fernando Coelho	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PROS	DF	Hélio José	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PODE	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PR	ES	Magno Malta	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PRB	MS	Pedro Chaves	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PODE	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PTB	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazzotin	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X

Emissão 10/05/2018 20:33:26





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária

67^a Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas

Presenças no período: 10/05/2018 07:00:00 até 10/05/2018 20:32:00

Votos no período: 10/05/2018 07:00:00 até 10/05/2018 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PR	MT	Wellington Fagundes	X
DEM	GO	Wilder Morais	X

Compareceram 47 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal* (**Vide Parte II do Sumário**).

Dando início ao expediente de debates, como primeira inscrita, Senadora Vanessa Grazziotin.

A senhora tem direito a dez minutos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Paulo Rocha.

Srs. Senadores, companheiros e companheiras, Senador Requião, Sr. Presidente, ontem, após a sessão deliberativa do Senado Federal, a partir do momento em que foi reaberta a palavra aos Senadores, de acordo com as inscrições, para fazerem seus pronunciamentos, esta tribuna foi ocupada pelo Senador Eduardo Lopes, Senador do Estado do Rio de Janeiro. No pronunciamento feito pelo Senador, chamou-me muito a atenção – eu tive a possibilidade de acompanhar e de ouvir com muita atenção – o fato de ele ter aqui, da tribuna, denunciado o Governo Federal e de ter dito, Senador Paulo Rocha, que se sentia traído, que se sentia desrespeitado pelo Governo Federal, que não cumpriu sua palavra no que diz respeito à votação da reforma trabalhista. A reforma trabalhista foi aprovada nesta Casa sem uma modificação – sem uma modificação sequer – daquilo que foi aprovado na Câmara dos Deputados. Os Senadores e as Senadoras diziam que atenderiam ao pedido do Governo Federal para aprovar rapidamente o projeto tal qual veio da Câmara dos Deputados, para que as correções fossem feitas de duas formas: através de veto e através de medida provisória. Lamentavelmente, o Presidente Michel Temer – este Presidente ilegítimo, Michel Temer –, de imediato, deixou de cumprir a palavra, porque sancionou a lei sem fazer um veto sequer. E a medida provisória que foi enviada para cá, como diz o velho ditado popular, foi para inglês ver. Foi mais uma vez para enganar o Parlamento e para enganar o povo brasileiro, porque a comissão de análise da medida provisória nem sequer, Senador Ataídes, foi instalada – nem sequer foi instalada –, porque o Presidente escolhido foi o Senador do Estado do Acre, o Senador Gladson Cameli, que imediatamente renunciou à Presidência, e, depois disso, nenhum outro presidente foi nomeado em seu lugar. Ou seja, não havia nenhum interesse por parte da Base do Governo, pelo menos da maioria das Lideranças do Governo, de que a comissão funcionasse. Resultado: a medida provisória caducou, a medida provisória perdeu a validade.

Hoje, Senador Paulo Rocha, já se passaram 301 dias – 301 dias! –, Senador Requião, da data da sanção da lei, sem que uma mudança tivesse sido feita.

Então, nós perguntamos, não mais a Michel Temer, mas perguntamos à Base de Governo, aqui no Senado Federal: cadê as mudanças que as senhoras e os senhores disseram que ia haver? Ou seja, nenhuma mudança houve, e o trabalhador é quem está sendo penalizado.

Os resultados estamos vendo através das pesquisas divulgadas pelo Caged, pelo IBGE que mostram que aumentou o número de desemprego em quase 1,5 milhões, apenas no primeiro trimestre deste ano. O número de desemprego! Prometeram que a reforma iria gerar empregos: o



número de desemprego aumentou. Mas a receita da Previdência Social caiu também, por conta da precarização nas relações de trabalho.

E não para aí: a massa salarial dos trabalhadores e das trabalhadoras também caiu nesse período, Senador Paulo Rocha.

Não bastasse isso, tomei conhecimento de uma notícia, divulgada no dia de ontem, do ator Nobu Kahi, de 31 anos, denunciando que ele foi um dos garotos-propaganda do Governo Temer no sentido de dizer que o Governo vai muito bem, que a inflação está caindo, que os juros estão diminuindo, que está havendo um crescimento da safra, um crescimento do PIB. Enfim, ele disse que fez essa propaganda, sofreu assédio e, até agora, não recebeu por ela. Até agora, não recebeu por essa propaganda que ele teria feito. Ou seja, o Governo ainda gasta recursos públicos para fazer propagandas, tentando dizer que o Brasil vai muito bem.

O Brasil não vai bem. Não é a taxa de juros que tem caído, porque estas, para o consumidor, a taxa do cartão de crédito, Senador Ataídes, a taxa de juros de cartão de crédito – ninguém melhor do que V. Ex^a para falar sobre isso –, a taxa do cheque especial do banco, têm crescido. E o que interessa à população brasileira é exatamente isso. Infelizmente, mais uma vez, é o trabalhador e a trabalhadora que têm sido penalizados.

O Supremo Tribunal Federal (STF) deverá iniciar, nesses dias, uma série de julgamentos de questionamento sobre a constitucionalidade da lei, que estabelece uma nova relação de trabalho no Brasil. Tenho certeza absoluta de que muitos pontos deverão ser considerados inconstitucionais, porque efetivamente são e porque não apenas os direitos contidos na CLT foram retirados, mas, de forma indireta, também os direitos constitucionais estão sendo retirados dos trabalhadores.

E repito aqui o que tenho dito com muita insistência: o trabalhador autônomo pode perfeitamente substituir um trabalhador de carteira assinada, porque a própria lei aprovada diz que um autônomo pode ser contratado de forma contínua e exclusiva.

Ou seja, qualquer trabalhador que desenvolva trabalhos num escritório, na limpeza, nos serviços gerais pode ser demitido e recontratado como autônomo. Se assim for, significa dizer que não terá mais os direitos constitucionais, porque, não tendo mais carteira de trabalho assinada, ele não tem direito a décimo terceiro, não tem direito a férias, não tem direito sequer ao descanso semanal remunerado.

Portanto, Sr. Presidente, quero dizer e mais uma vez repetir: é importante que nós todos mantenhamos muito forte a luta e a bandeira pela retomada dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras brasileiros que, infelizmente, foram arrancados através dessa tal reforma trabalhista, que, longe de modernizar as relações do trabalho, longe de alcançar o aumento de produtividade, tem feito exatamente o inverso. Ela tem tirado o salário, tem tirado estabilidade e tem diminuído também o nível de produtividade na produção em nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Pela ordem de inscrição, pelo menos visualmente eu não estou enxergando aqui os que estão inscritos. Eu vou então passar a palavra ao Senador Ataídes Oliveira, do PSDB, de Tocantins, para fazer o seu pronunciamento, uma vez que aqueles que estão na frente...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.



Sr. Presidente, eu tenho, neste meu último ano aqui de Senado Federal, evitado muito o debate, o embate com os nossos colegas de trabalho, principalmente com a Senadora Vanessa Grazziotin, por quem eu tenho muita estima e muito respeito. Mas nós não podemos deixar de fazer justiça.

Ela disse que o Presidente Michel falhou em não mandar a medida provisória para o Congresso Nacional para fazer aquelas correções prometidas quando da aprovação das leis trabalhistas. Pois bem, a medida provisória foi, sim, enviada pelo Presidente Michel Temer ao Congresso Nacional, e essa medida provisória, pelo que nós sabemos, foi caducada.

Agora, a culpa não foi do Presidente da República, é bom que se diga. A culpa foi do Congresso Nacional, que não fez o seu dever de casa. Eu queria fazer esse registro, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, volto novamente a esta tribuna para tratar de um assunto de muita, de muita relevância. De muita relevância porque se trata de 52 milhões de consumidores neste País que usam cartões de crédito. E nós sabemos que esses juros cobrados nesses cartões de crédito ao longo dos anos, principalmente nesses últimos oito anos, são juros extremamente extorsivos e abusivos.

Eu, como Presidente da Comissão de Fiscalização, Controle e Defesa do Consumidor, tenho feito várias audiências públicas com as operadoras de cartões de crédito, com representantes dos consumidores, mas lamentavelmente nenhum resultado eficaz, efetivo – infelizmente – não obtivemos. Não nos restou outra alternativa a não ser criar uma CPI para investigar, para debater os juros dos cartões de crédito.

Criamos então a CPI. E ontem então nós tivemos a primeira audiência.

Mas voltando novamente a falar dos cartões de crédito, é bom que se diga que, além desses 52 milhões de brasileiros que usam o cartão de crédito, em 2017, R\$1,36 trilhão foi o que se movimentou – nesse dinheiro que nós chamamos de plástico, não é? – em cartão de crédito. Um trilhão e trezentos bilhões de reais.

Eu gosto de repetir isto aqui, e é bom que se repita: em 2016, a taxa de juro média cobrada nesses cartões de crédito – média – foi de 494%, sendo que algumas companhias e algumas lojas chegaram a cobrar 1.000% ao ano.

Senador Requião, vou-lhe passar a palavra com todo o prazer.

Em 2017, 334,6% ao ano, para uma taxa Selic de 6,5%.

Ontem, nós tivemos uma reunião extraordinária lá na CPI dos Cartões de Crédito com o Dr. Henrique Lian, que é representante da Proteste - Associação Brasileira de Defesa Do Consumidor. Também tivemos a presença do Dr. Igor Britto, que é o representante do Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor). Também do Dr. Paulo, que é Presidente da União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (Unecs). Por derradeiro, tivemos também aqui a presença do Dr. Maurício Godoi Amaral Lima, que é um especialista acadêmico. Tivemos uma audiência espetacular. E é sobre isso que eu quero falar.

Concedo um aparte a V. Ex^a, com todo o prazer.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Senador Ataídes, a média do *spread* de juro no mundo é 5%. No Brasil, a taxa Selic estabelece um juro real, não nominal, que hoje deve estar ao redor de 2,5%, 3% ao mês. O resto é *spread*, é taxa de risco. Como é composto o juro? Com a remuneração do dinheiro que você empresta, a taxa de risco e a inflação. Se nós estamos num processo de deflação, a economia está parada, a inflação é



pequena, como é que se cobra um juro no cartão de crédito de 400%? É uma verdadeira loucura isso. Agora, a loucura maior ainda, Senador, é que esse juro do cartão de crédito nas vendas a prestação e nas financeiras também absorve a liquidez do País. Se você faz uma compra, Senador, paga em 30 vezes, 50% é juro. E esse juro sai da mão do produtor – que fez o objeto que você comprou ou prestou serviço e que poderia reinvestir, ampliando o seu negócio, gerando empregos – e vai para o setor financeiro, aplicado nessa loucura da rolagem da dívida do Brasil. E enxuga a liquidez da economia. Então, o principal responsável pela crise do Brasil é o juro, o juro nominal. É a taxa de remuneração, que deve ser razoável; a inflação, que praticamente não existe porque está parada a economia; e daí vem o *spread*, a taxa de risco simplesmente fantástica, paralisando a economia do Brasil. Ela enxuga a capacidade de demanda da população, acaba com o consumo. Então, não pode haver desenvolvimento econômico. Mas essa gente manda no Banco Central. É o Meirelles. É o Ilan Goldfajn. É o outro vice do Bradesco. Eles estão dominando a economia brasileira. Veja, Senador, o que aconteceu na Argentina, agora: explodiu tudo, o juro foi a 40%, o juro oficial lá, a taxa Selic deles – sei lá que nome dão eles a isso. Só não bateram o famoso Fernando Henrique Cardoso. O Fernando Henrique Cardoso passou de 45% na taxa oficial de juros: a remuneração do dinheiro, o *spread* e a inflação. Então, eles estão acabando com o País e não dão nenhuma pelota a isso. Estão aí vendendo empresa pública, liquidando o patrimônio nacional, jogando no lixo a dignidade do País.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Requião – eu tenho repetido e não me canso –, eu tenho uma admiração especial pela sabedoria que esse grande Senador da República tem.

V. Ex^a falou uma coisa que, às vezes, a gente não se atém. Eu venho da área contábil e do Direito Tributário, e estou acompanhando essa história do juro há longa data em nosso País, tentando entender. V. Ex^a falou uma coisa extremamente importante: essa usura, esse abuso na cobrança inibe o consumo – V. Ex^a tocou num assunto seríssimo! –, inibe o consumo, e aí está uma das grandes causas da recessão do nosso País.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB - PR) – E os recursos vão para o mercado financeiro na rolagem da dívida do Brasil e de todos os países, mas o mais sério é que a população está iludida. A banca e o setor financeiro, os rentistas, têm a imprensa na mão. Então, o empresário tem o seu lucro diminuído. Por quê? Porque ele não recebe o que poderia receber pelo seu produto porque o financiamento engole a metade dos recursos disponíveis na liquidez da economia. E ele, instruído pela mídia, pelos Meirelles, pela Ponte para o Futuro do Governo Temer, passa a acreditar que ele tem que recuperar a sua capacidade de gerar recursos para poder reinvestir e ampliar o seu negócio diminuindo o valor do trabalho. Então, em vez de reduzir os juros para recuperar a sua capacidade de lucro em cima do que produz, ele quer garantir o lucro sem mexer na estrutura financeira, reduzindo o salário dos trabalhadores. Mas, cada vez que ele reduz mais o salário, ele diminui ainda mais a capacidade de consumo e de demanda da população. É uma coisa absolutamente equivocada, errada e criminosa, mas é isso que acontece no Brasil. Daí vem o Governo: "Vamos vender a Eletrobras, vamos entregar o petróleo", e entregaram o pré-sal. Mas nós podíamos dizer, do ponto de vista do neoliberalismo: "O pré-sal está entregue, mas o Estado vai se ressarcir via tributação, vamos cobrar imposto", e, daí, eles liquidam o imposto das multinacionais. Nós estamos sendo espoliados, roubados por essa estrutura do capital financeiro no Brasil. Não é só no Brasil, é o mundo inteiro que está



vendo o trabalho ser espoliado. Parece que há uma recidiva dessa visão globalizante e do predomínio do capital financeiro. É um horror o que está acontecendo. E quem resiste? Você na tribuna...

(Soa a campainha.)

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB - PR) – ... muitas vezes e o nosso Papa Francisco dizendo que não se pode servir a Deus e a Mamon – e Mamon, em hebraico, é o dinheiro.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Requião, ontem, ouvindo esses grandes representantes dessas instituições que vêm há mais de 30 anos lutando para combater esses juros abusivos cobrados pelos bancos e por essas companhias nos cartões de crédito, eu tinha dezenas de perguntas para fazer a eles. Mas, vendo a competência de cada um nas suas exposições, eu resolvi fazer só uma pergunta a todos eles. Eu disse: "Olha, me ajudem a entender, eu, que hoje estou Presidente da Comissão de Controle, Fiscalização e Defesa do Consumidor; me ajudem a entender – eu perguntei aos quatro convidados muito competentes: por que é que os senhores, a longa data...

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Permita-me, Sr. Presidente. Nós estamos aqui tranquilos, numa quinta-feira, e é um assunto extremamente importante.

E fiz a eles só essa pergunta: por que é que os senhores, há 30 anos combatendo, lutando com toda essa bagagem, para abaixar essa taxa de juros dos cartões de crédito, não conseguiram?

Eles me responderam, Sr. Presidente: "O poder econômico desse povo é muito forte." E, aí, entra o que V. Ex^a falou: o sistema bancário hoje, no Brasil, é um cartel – é um cartel. Está na mão de cinco bancos: Santander, Itaú, Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Então, a concentração e a verticalização dizem tudo.

Eu não me esqueço, inclusive, de que, ontem, o Dr. Paulo, que é o Presidente da UNECS (União Nacional das Entidades do Comércio), disse o seguinte: "Olha, quando a gente aperta um pouco a mais na taxa de juros, eles têm vários bolsinhos." Eu gostei do exemplo que ele usou. "Os bancos têm vários bolsinhos". Aí, quando a gente aperta, tira de um bolsinho, passa para o outro, depois pega do outro bolsinho e passa para o outro. O que é que ele quis dizer? De repente, baixam 5% de uma taxa de juros e aumentam 5% numa tarifa; aumentam mais 5% numa maquininha, aumentam mais 10% por ali. Então, é uma coisa que não tem explicação.

E, aqui, os três dados que eles usam, e V. Ex^a falou sobre um, que eles querem justificar, mas eu não consigo entender...

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... mesmo contador que fui, a longa data, na minha vida, que o *spread* bancário, que a inadimplência e que a inflação é que os levam a cobrar 1.000% num cartão rotativo, num cartão de crédito rotativo no Brasil.

Espere aí... O *spread* bancário. O *spread* bancário agora está 39,6, o maior do mundo! Só perdemos para Madagascar, que é uma ilhazinha. Ou seja, isso não justifica.



Outra coisa: inflação. A nossa inflação está abaixo de 2,8% ao ano!

Outro item, que eles justificam, que é a taxa de juros. A nossa taxa de juros hoje é 6,5 ao ano.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Nominal.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Nominal.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Nominal, não é real. Não é real. A real é a inflação menos essa taxa, que também é muito baixa.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Inflação menos a taxa e menos o *spread*.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – *Spread*.

Então, esses argumentos utilizados por este cartel, é bom que se diga... O Itaú, por exemplo, teve quase 25% de receita líquida no ano passado.

Um presidente, um diretor do Banco Central disse o seguinte: "Nós estamos preocupados com a saúde financeira das nossas instituições." Eu concordo com ele. Eu concordo com ele que as nossas instituições financeiras precisam estar sadias. Não tenho dúvida disso. Agora, e os nossos 52 milhões de brasileiros que usam esse cartão de crédito? Como é que ficam? Não vamos nos preocupar com eles?

Eu sei que a coisa é absurda!

(*Soa a campainha.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E eu vejo que o caso dessa verticalização e dessa concentração é realmente o grande problema. Só para dar uma ideia melhor para os nossos telespectadores... Está bem: então, a culpa é do *spread* bancário? É. Da inadimplência? É. Da inflação? É. E eu já justifiquei que não procede. Mas vamos, então, para os empréstimos consignados neste País. Empréstimo consignado é descontado em folha de pagamento. O risco é zero! O risco é zero. E o *spread* bancário é 4,5 vezes maior do que toda a história do planeta Terra.

Só para se ter uma ideia, vamos usar o Chile, que é um país muito similar ao nosso País e aos nossos demais irmãos, aqui da nossa América. Ninguém cobra mais de 60% ao ano nos cartões de crédito. Se pegarmos todos os nossos países – Argentina, Colômbia, Venezuela, Peru e etc. –, não dá 40%, Senador Requião. No entanto, aqui no Brasil se cobra 40% ao mês desses consumidores.

Eu não me esqueço de que, numa audiência pública, o representante dos bancos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Ataídes, só para registrar a presença na nossa galeria... É fundamental explicar para quem está chegando agora, aqui, o que é que está acontecendo aqui.

Esta aqui é uma sessão de debates, em que os Senadores se inscrevem e vêm fazer os seus debates, conforme os seus assuntos levantados aqui, como é o caso do Senador Ataídes. Ele é Senador do Tocantins, do PSDB.

Está presente o Lindbergh, lá da terra de vocês, o Senador Requião, do PMDB do Paraná, e está sendo presidido pelo Paulo Rocha, do PT do Pará.

Sejam todos bem-vindos.



Quem está aqui presente, Senador, é o pessoal da escola de Direito do Rio de Janeiro, da Universidade Estácio de Sá de Nova Iguaçu. É isso?

Sejam bem-vindos.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sejam bem-vindos!

Já estou finalizando, Sr. Presidente, mas esse assunto dos cartões de crédito é muito grave no nosso País. É uma usura, é um crime que se está cometendo. Pois bem...

Mas agora, por derradeiro, o Banco Central... E eu gosto de dizer isso, com todo o respeito que eu tenho ao Dr. Ilan, com todo o respeito que eu tenho e a admiração: o Banco Central tem sido um pouco conivente com toda essa situação, há longa data. Não é do Governo atual, mas há longa data. E vendo agora o clamor das ruas, com relação a este crime, a essa cobrança de juros exorbitante dos cartões de crédito, resolveu o Banco Central, através do Conselho Monetário Nacional, editar três resoluções – e vejo também que isso já é fruto da nossa CPI dos Cartões de Crédito, Senador Requião.

Entre essas três resoluções, todas, agora, do final do mês de abril, temos a Resolução 4.655, que tem por objetivo duas mudanças. Primeira: a nova regra estabelece que a cobrança desses encargos fica limitada à taxa cobrada na modalidade de crédito rotativo em situação de adimplência – porque há uma diferença muito grande entre aquele consumidor adimplente e o inadimplente...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – ... acrescida de multa e juros de mora, conforme já...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... estabelece a legislação vigente. No caso do crédito parcelado, os encargos continuam sendo os pactuados na operação de parcelado.

Ou seja, o que é que significa isso aqui? O tratamento do usuário do cartão rotativo inadimplente terá – ou eles terão – o mesmo tratamento – eu falo financeiramente – do usuário do cartão rotativo adimplente.

A segunda mudança, que eu acho muito importante também, mas que me traz preocupação, foi a eliminação do percentual de pagamento mínimo de 15%. O percentual mínimo da fatura não deverá mais ser de 15%, mas aquele a ser estabelecido por cada instituição financeira, em função da política de crédito da instituição e do perfil dos clientes.

Aqui, Sr. Presidente, já vem uma preocupação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... com a edição dessa resolução. Está eliminando os 15%, mas agora são os bancos que vão determinar, que vão cobrar mínimos de 5%, 20%, 50%...

Então, isso me preocupa muito, Sr. Presidente.

Essa resolução entra agora em vigor, a partir de junho deste corrente ano, e o que eu vejo como efeito positivo dessa resolução é que esses clientes, eu repito, em atraso agora terão o mesmo tratamento do adimplente.



Por exemplo: o inadimplente, agora, no mês de agosto, teve que pagar, em média, 400... Mais precisamente 397% de juros no cartão de crédito, enquanto que, para o rotativo adimplente, que pagava em dia, o juro era de 243,5%. Ou seja, mesmo assim, é uma barbaridade – mesmo assim, é uma barbaridade.

(Soa a campainha.)

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Roubado o adimplente e o inadimplente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ambos. Ambos.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Senador, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, numa época, liberou, de pagamento de imposto de renda, os lucros de capital. Por exemplo: os bancos, nessa crise, estão tendo lucratividade fantástica: ela passa para a pessoa física dos detentores das ações nos bancos, e eles não pagam imposto de renda sobre isso. Só existem dois países no mundo que têm essa situação: o Brasil e a Estônia. Por que é que isto ocorreu, Senador Paulo Rocha? É muito simples: é a visão do liberalismo econômico. Então, dizia-se o seguinte: se não cobramos o imposto de renda dos proprietários das ações – o lucro de capital –, eles terão mais recursos para investir. Se eles investem mais, nós teremos desenvolvimento econômico, geração de empregos.

(Soa a campainha.)

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Só que o mundo caminha para a financeirização. Esse dinheiro vai ser aplicado na rolagem da dívida pública do Brasil e de outros países. Ele é esterilizado, ele não rende um tostão! E eu apresentei nesta semana, no início da semana, um projeto de lei, reduzindo o imposto de renda das faixas mais baixas, de menor salário, e aumentando o imposto de renda nos salários acima de R\$50 mil por mês, nas rendas acima de R\$50 mil, e restabelecendo a cobrança do imposto de renda em cima desse lucro que os banqueiros e os grandes empresários não pagam mais, que são os lucros de capital. Isso resolveria o problema da arrecadação. Agora, quando libero embaixo, eu estou fazendo retornar a capacidade de compra e de demanda do Brasil, porque as pessoas terão mais dinheiro para gastar na compra de produtos, bens e serviços. É evidente que nós precisávamos também de um governo sério, que pudesse freio e brida no pessoal dos bancos. E eu não tenho nenhuma admiração por Ilan Goldfajn, por Meirelles, não. São prepostos, mandaletes dos banqueiros; e estão prejudicando extraordinariamente o País e os trabalhadores.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite mais uns cinco minutos?

O próximo orador é o Senador Requião?

Eu vou ser bem breve aqui, encerrando.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Presido.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O.k. Nós fazemos aqui a nossa troca.



Mas é importante esse assunto, Presidente Paulo... Esse assunto é muito interessante. O Banco Central, como eu disse *a priori*, também editou mais duas resoluções. A 4.656... O Senador Requião poderia presidir, porque aí, depois, eu presido a Casa. Posso continuar?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O.k. Então agora eu vou ser mais breve.

Então, editou também duas resoluções, que são a 4.656 e a 4.657, que criam as *fintechs*. Então, isso aqui, até certo ponto, é uma luz no fim do túnel para nós. A que se referem essas *fintechs*? As *fintechs* poderão, então, atuar em uma das duas opções: Sociedade de Crédito Direto, que é o SCD, ou também Sociedade de Empréstimo entre Pessoas, que é a SEP. Ou seja, essas *fintechs* agora poderão, então, atuar também com o cartão de crédito, com os cartões de crédito. E aí eu digo mais: essas duas resoluções permitem que elas, inclusive, tenham voos próprios, que elas não precisem, não venham a precisar dos bancos, das instituições financeiras. Então, esta é a minha grande expectativa, que essas *fintechs* sejam responsáveis por abaixar esses juros que hoje são cobrados, repito, exorbitantemente.

E eu vou encerrar, então, Sr. Presidente, e depois eu falo mais sobre essas resoluções.

Mas, enfim, na semana seguinte nós vamos, então, ouvir as companhias de cartões de crédito, e depois vamos ouvir os bancos – espero eu. Nós temos como Relator o competente Senador Fernando Bezerra Coelho, e eu espero que nós tenhamos resultado.

Eu vejo que nós já demos alguns passos para baixar esses juros, porque não dá para admitir esse abuso com os nossos 52 milhões de brasileiros.

Peço desculpa pela minha demora na tribuna, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – É um assunto importante, vital para a questão do que foi levantado pelos debates entre o senhor e o Senador Requião, porque realmente está trazendo graves problemas para o nosso País.

O Senador Ataídes vai presidir a sessão. E, dando continuidade aos inscritos, passo a palavra ao Senador Roberto Requião. Antes, porém, quero fazer uma comunicação.

(O Sr. Paulo Rocha deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ataídes Oliveira.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Requião, só um segundo, porque o Senador Paulo Rocha quer fazer uma comunicação. Logo após, eu passo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Na verdade, Sr. Presidente e Senador Requião, isto deve ser motivo também do nosso debate. Eu sei que V. Ex^a vai levantar a questão, pois é sobre a aprovação da Medida Provisória 735, que trata da privatização da Eletrobras. Isso vai ao encontro exatamente daquilo que se levantou ainda há pouco, o domínio do capital financeiro, colocando o nosso País a serviço dos interesses internacionais ou, como V. Ex^a sempre gosta de falar, a banca.



Estão vendendo os nossos patrimônios, principalmente os patrimônios estratégicos do desenvolvimento do nosso País, que é o caso do sistema elétrico, um sistema elétrico muito importante. Nos últimos tempos, principalmente no governo Lula, fortaleceu-se mais ainda essa estrutura do sistema elétrico no Brasil. Agora, estão vendendo a preço de banana, com graves consequências, criando desemprego no setor e também, ao colocarem o sistema na mão de setores privados, colocando em risco o sistema.

É um pronunciamento que queria fazer em forma de protesto contra a aprovação dessa medida provisória, dessa maneira atabalhoadas, que coloca em risco o patrimônio e a soberania do nosso País.

Era isso que eu queria registrar.

Vou deixar registrado o pronunciamento por completo.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO ROCHA (Vide item 2.1.3 do Sumário).

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Será registrado, Senador Paulo Rocha.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião. Com a palavra, Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Ataídes, o Supremo Tribunal Federal acabou com o foro privilegiado. Políticos, Deputados, Senadores, administradores públicos eleitos serão julgados agora pela primeira instância. Maravilha, não é? Eu nunca achei que esse privilégio tivesse alguma razão de ser, mas vamos conversar um pouco sobre isso, sobre a realidade dessas coisas.

Estão devolvendo os Parlamentares aos seus Estados, e aquela relação que existe na votação dos orçamentos, das dotações orçamentárias, na aprovação de emendas, de privilégios entre o Executivo, o Ministério Público o Judiciário, vai passar a funcionar de uma forma mais dura. Tenho minhas dúvidas se governadores serão julgados daqui para frente, pelo menos com a velocidade que nós gostaríamos.

Quando eu fui Governador do Paraná, eu entrei pesado no Estado. Havia muita corrupção, eu denunciei aquilo tudo com veemência e com força, mas não tive respaldo nem do Judiciário nem do Ministério Público. Pelo contrário. Eu chamava ladrão de ladrão e era condenado pelo que eu dizia, porque – e, quando eu chamava de ladrão, eu tinha feito a denúncia ao Ministério Público e à polícia, tinha aberto um processo – eles diziam que o Requião não podia chamar um ladrão de ladrão antes que ele fosse condenado em instância final e me condenavam pesadamente a indenizações pecuniárias.

Hoje, Senador Ataídes, eu vou falar sobre o mecanismo da Justiça, especialmente sobre o mecanismo da Justiça do Paraná. Conta-se que, certa feita, em um momento de irritação e impaciência, Senador Lindbergh, o famoso jurista brasileiro Pontes de Miranda teria dito que havia a Justiça no Brasil e havia a Justiça do Paraná. Eu não vou repetir isso, já que, como em Berlim – a Berlim da fábula do moleiro e a Berlim sob o nazismo –, também há juízes no Paraná. Há Justiça no Paraná, em que pese essa famosa república de Curitiba. Pois foi nessa república de Curitiba, que é bem mais antiga que as estripulias de hoje, que se deu o caso que eu vou contar – e o caso eu conto como o caso foi. Vamos, então, falar sobre esse mecanismo.



Nos finais de dezembro de 2012 – 2012, fixem essa data – que marcavam também o fim do mandato de meu antecessor, o famoso Jaime Lerner, no governo estadual, o então Presidente da companhia de energia do Paraná, a nossa Copel, o Sr. Ingo Hubert, pediu ao Secretário da Fazenda, que era ele mesmo – ele acumulava as duas posições, era o mesmo Ingo Hubert –, autorização para comprar R\$39,6 milhões de créditos tributários de uma empresa já falida que era a conhecida Olvepar. Mesmo com pareceres jurídicos contrários e a oposição do Tribunal de Contas, Ingo Hubert, Secretário da Fazenda, autorizou Ingo Hubert, Presidente da Copel, a fazer o negócio. Assim que a quantia foi creditada à fantasmagórica Olvepar, o dinheiro, todo ele, foi imediatamente sacado e repassado para um já famoso doleiro lavador de moedas chamado Alberto Youssef.

Sim, o Alberto Youssef de quem, acredo, os telespectadores da TV Senado em todo o Brasil, os ouvintes da Rádio Senado e os Srs. Senadores, que não estão presentes na nossa sessão – afinal, estamos eu aqui, o Senador Ataídes, na mesa, e o Senador Lindbergh, no plenário, embora haja 42 Senadores presentes pelo painel –, já ouviram falar. Todo mundo já ouviu falar desse Alberto Youssef, não é mesmo, Senador Lindbergh?

Youssef, com a agilidade que lhe é peculiar, fez esse dinheiro dissolver-se, desaparecer em dezenas de contas de empresários da chamada Saara, no Rio de Janeiro, aquele mercado Ceasa, onde o dinheiro ia para empresas que não existiam, espaços fechados, talvez com um telefone ou outro funcionando. Desaparece lá o dinheiro, para aparecer nas contas dos articuladores do desfalque.

Já como Governador, denunciei a patranha. Em março de 2003, o Procurador Luiz Fernando Delazari, o nosso Lulinha – é o apelido dele –, que depois vai ser meu Secretário de Segurança, entrou com uma ação criminal contra a quadrilha. A denúncia estava fartamente documentada, inclusive com imagens de Youssef e funcionários da Copel na boca do caixa sacando o dinheiro que supostamente iria para a Olvepar. É aí que começa a girar o lentíssimo mecanismo da Justiça do Paraná – lentíssimo para os meliantes, mas com uma rapidez de raio contra mim. Foi assim. Passo a narrar o caso como o caso foi.

Três anos após o assalto à Copel, em julho de 2006, depois que televisões mostraram a quadrilha sacando dinheiro na boca do caixa do banco, com a filmagem do circuito eletrônico interno, depois que foi revelado no Ceasa, em São Paulo, que as empresas para onde supostamente o dinheiro tinha sido mandado não existiam, chamei o Sr. Ingo Hubert, numa entrevista, de ladrão. Eu era Governador, e me perguntaram: "Mas você nomeou o seu irmão Secretário da Educação?" Eu disse que nomeei o meu irmão Secretário da Educação e foi um Secretário brilhante, o mais festejado da história do Paraná. Eu disse que era meu irmão, mas não era ladrão; o pecado é nomear ladrão num cargo público. E chamar ladrão de ladrão é um costume que tenho e que já me custou muitos dissabores. Chamar ladrão pelo nome é crime no Brasil, pelo menos é crime no Paraná, no Judiciário do Paraná. Ingo Hubert foi imediatamente à Justiça e pediu uma indenização pelo que eu disse. Enquanto o processo contra a quadrilha era congelado pelos mecanismos judiciais paranaenses, o Tribunal de Justiça do Paraná rapidamente condenou-me a pagar uma indenização de R\$50 mil a Ingo Hubert, que eu havia chamado de ladrão.

Segundo o Relator do processo, o Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima, e o Revisor do processo, o Desembargador Renato Bettega, hoje Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, ao chamar Ingo Hubert de ladrão, eu – abro...



(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – ... aspas – "abusei do exercício do direito de informação e de manifestação". E me lascaram uma multa! O juiz singular já havia me multado em R\$50 mil, eles mantiveram a multa e reduziram para R\$25 mil, mas me lascaram uma multa!

Para piorar as coisas, assim que o mecanismo se destravou, Ingo Hubert *et alia* foram a julgamento e acabaram sendo absolvidos em primeira instância, porque a ação foi considerada, pelo juiz de primeira instância, improcedente! O Requião chamou de ladrão quem não era ladrão, e o juiz de primeira instância arquiva a ação pela sua improcedência.

Agora, nesta semana, 15 anos depois da denúncia, Ingo Hubert e companhia foram a julgamento, na segunda instância, por recurso de um procurador do Ministério Público do Paraná – existem procuradores no Ministério Público do Paraná também –, e foram condenados. E 15 anos depois foram condenados! Isso é na ação civil pública, porque a ação criminal ainda se desenrola preguiçosamente. É o que vai acontecer com pessoas influentes na primeira instância; a segunda instância, 15 anos depois, se completa, mas, na ação criminal, ainda não se desata esse nó.

Além de Ingo Hubert e do doleiro arrependido e ativo delator da Lava Jato Alberto Youssef, foram também condenados: Luiz Sérgio da Silva, a empresa Rodosafra Logística e Transportes, que ficou com parte do dinheiro desviado, e Antônio Carlos Brasil Fioravante Pieruccini.

Ingo Hubert foi condenado a ressarcir ao Erário a quantia de R\$39,6 milhões, corrigidos, o que resulta hoje em mais de R\$100 milhões. E eu que chamei o ladrão de ladrão fui condenado a indenizá-lo pela Justiça do Paraná. Além disso, ele foi condenado a uma multa de 20% sobre o valor atualizado, o que dá mais de R\$20 milhões. Ingo teve ainda seus direitos políticos suspensos por oito anos e está proibido de contratar com o Poder Público ou dele receber benefícios. Alberto Youssef, o doleiro penitente, e o resto da turma também foram condenados a penas semelhantes.

Na primeira instância, Ingo Hubert foi absolvido pelo Juiz Roger Vinícius Pires de Camargo Oliveira, da 3^a Vara da Fazenda, de Curitiba. Não houvesse o recurso, tinham acabado ali o drama e a condenação e a desmoralização pela irresponsabilidade da denúncia continuaria pairando sobre o Governador que falava o que acreditava e que falava para defender os interesses do Erário do Paraná. Agora, por três a zero, Ingo Hubert foi condenado por uma das turmas do Tribunal de Justiça do Paraná, tendo como Relatora – aqui presto a minha homenagem pela seriedade – a Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

Mas, senhoras e senhores, os paranaenses não ficaram sabendo da condenação de Ingo Hubert, Alberto Youssef *et alia*.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Não ficaram sabendo. Senador Lindbergh, no *release* que a assessoria de imprensa do Ministério Público mandou aos meios de comunicação, fala-se do milagre, mas não se nomeiam os santos.

A atual direção do Ministério Público chegou ao requinte de falar da ação de condenação, mas não deu o nome de nenhum dos condenados. Os condenados são anônimos. Tiveram os seus



nomes protegidos pelo Ministério Pùblico do Paraná atual. Pela sua coordenação de comunicação, foram preservados.

Quando eu fui condenado a pagar R\$50 mil de indenização por ter chamado Ingo Hubert pelo nome, a imprensa paranaense cobriu-se de manchetes exultantes, berrando a sentença: "O governador é irresponsável, acusando um sujeito que não foi condenado", e teve o processo arquivado por improcedência na primeira instânci. Era o objetivo de desmoralizar o denunciante, que se preocupava com a limpeza da Administração Pùblica do Paraná.

É assim que funciona, Senador Lindbergh, o mecanismo na repùblica de Curitiba. Eu fico cá pensando: se o mecanismo da justiça paranaense levou quinze anos para condenar Hubert, Youssef e os outros na ação civil pùblica, quantos anos ainda levará para julgar a ação criminal contra esses reconhecidos criminosos?

É esse o milagre da perda do foro e do encaminhamento para a primeira instânci dos crimes feitos por políticos, eleitos ou não. Mas se preservaram todos os outros. São 55 mil foros privilegiados no Brasil. Esse foro privilegiado não acabou, com a decisão do Supremo; ele ficou ainda mais privilegiado. Ele tirou 513 Deputados Federais e 81 Senadores, mas preservou todos os juízes, desembargadores e ministros. É um foro ainda mais privilegiado. No entanto, o Ministro Toffoli encaminhou à Presidente do Tribunal uma proposta de que se estenda isso a todos os agentes pùblicos. É um Ministro enfrentando a corporação ou um Ministro antecipando que o projeto, já votado no Senado, que acaba definitivamente com o foro privilegiado e que está na Câmara, mais cedo ou mais tarde, será votado? Está antecipando aquilo que vai acontecer.

Minha gente, esse foi um exemplo. Eu já citei outros aqui em relação a mim.

Eu fui condenado a indenizar o ex-Governador Jaime Lerner porque eu anunciei que ele estava sendo condenado a três anos e seis meses de prisão, retuitando uma notícia do Twitter do jornalista Cícero Cattani. Sequestraram da conta conjunta, da poupança da minha mulher, R\$150 mil. Eu tenho 78 anos. É a poupança de uma vida inteira. Mas sequestraram sem aviso e, posteriormente, o ex-Governador Jaime Lerner foi condenado não a três anos e seis meses – eu havia me enganado. Na condenação, confirmada no Tribunal de Recursos de Brasília, foi condenado a três anos e oito meses de cadeia. Não está preso, porque demorou tanto o processo que o crime prescreveu.

Foi condenado, mas, como há prescrição em concreto, ele não cumpre a pena. Essa é a Justiça manipulada. Esse é o conluio entre a Justiça, o Executivo, a Assembleia Legislativa, as benesses, os valores, os auxílios-moradia e essa farra toda de privilégios que não chegam ao trabalhador comum.

Senador Lindbergh, com prazer, eu lhe concedo um aparte.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Requião, desculpe-me. Eu esperei o fim do seu pronunciamento para fazer um aparte sobre outro tema. Estamos só nós três aqui: o Senador Ataídes, que está presidindo, eu e V. Ex^a. Eu queria falar com o senhor sobre a Argentina, um assunto completamente diferente do que V. Ex^a falou. É impressionante como eles bradavam...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Ou seja, é um aparte à parte do pronunciamento que eu fiz.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu queria provocar V. Ex^a para falar desse tema, porque é um tema extremamente instigante. Eles



diziam: "Foi o receituário neoliberal todo aplicado na Argentina." Virou o grande exemplo para esses que, aqui no Brasil, defendiam tal política. E nós estamos vendo, infelizmente, a Argentina voltar a pedir socorro ao Fundo Monetário Internacional.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Como ocorria na época do Menem, o que foi corrigido com uma moratória decretada pela Cristina Kirchner.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Então, eu vejo o fracasso dessas políticas. O que fizeram lá? Um ajuste fiscal violentíssimo. Aumentaram a taxa de juros para atrair capital especulativo, porque diziam que isso era investimentos produtivos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – E agora, 40%.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu queria que V. Ex^a falasse um pouco sobre isso, porque, aqui, no Brasil, há a mesma coisa. Aqui, no Brasil, diziam – eu vi vários debates aqui –: "Olha, quando tirarem a Dilma, vai voltar a confiança dos empresários", como se o problema da economia brasileira fosse falta de confiança dos empresários. A economia está assim estagnada porque as pessoas estão sem dinheiro. Sessenta por cento do crescimento econômico é consumo das famílias, Senador Requião. As pessoas estão vendo a reforma trabalhista, que diziam que ia gerar empregos, mas está gerando precarização, empregos com salários menores. Então...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Emprego com salário menor significa capacidade de consumo menor. Juros altos significam que o mercado financeiro está sequestrando a liquidez da economia brasileira. E os empresários, Senador Lindbergh, imaginam que, para restabelecer sua lucratividade – eu conversava sobre isso com o Senador Ataídes agora há pouco –, têm que diminuir o salário dos trabalhadores, porque aí eles passam a ter lucro sobre sua produção e podem reinvestir. Mas esquecem que, diminuindo o salário do trabalhador, diminuem a capacidade de consumo da economia.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – E a recessão se amplia.

O problema todo está na voracidade do liberalismo econômico, da Ponte para o Futuro no Brasil e da ponte do Macri, que desgraçou a Argentina. O Macri agora está pedindo recursos ao Fundo Monetário Internacional, coisa que havia sido liquidada pela Cristina Kirchner.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Então, esse projeto do liberalismo econômico, Senador, faliu na Europa, acabou com a Grécia, liquidou um governo na Itália, impede a governabilidade da Espanha, dificulta a Alemanha e, como um zumbi, um morto-vivo, pede asilo no Brasil – e o asilo é concedido por Temer *et alia*.

Nós estamos num caminho errado, porque a corrupção é muito grande – e é corrupção ideológica, basicamente. A cabeça deles está corrompida. Não acreditam no Brasil.

O Fernando Henrique elevou a nossa taxa de juros, a Selic, a quarenta e cinco e poucos por cento, nos estertores de seu governo. O Macri não conseguiu isso ainda: ela está em 40%, mas já passou o Fernando Henrique. E o que vai acontecer com a Argentina? Vão esgotar as reservas argentinas. Ele vai ter que ir ao FMI, e a conta está sendo cobrada do povo trabalhador argentino.



(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Lá e aqui, é a mesma coisa. São os Meirelles, os Goldfajn e os políticos ignorantes, sem conhecimento de história, de economia, sociologia, que embarcam nesse caminho estúpido do liberalismo econômico.

E a Comissão Mista, aqui no Senado, votou autorização para vender a Eletrobras. O que acontece com a venda de uma empresa?

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Quem compra as ações da empresa vai querer o retorno do seu capital de forma imediata. Ele não vai investir mais. Ele vai aumentar tarifas, para conseguir o retorno do capital investido. É uma bobagem monumental. E é uma empresa estratégica. Eletricidade tem que estar na mão do Governo, na mão da população.

Veja, Senador Ataídes, o que aconteceu na Califórnia, que abastecia uma boa parte dos Estados Unidos: a privatização acabou com os investimentos, aumentou a tarifa, e houve um apagão nos Estados Unidos. Dezessete estados, se não me engano, tiveram, de uma hora para outra, a energia interrompida, porque não havia investimento, não havia mais energia, com preços rigorosamente absurdos. E um sistema parecido com essa estupidez do Parente no preço da gasolina: mercado livre. Era um preço de manhã; outro, de tarde; outro, de noite. Nós estamos afundando nessa bobagem toda do liberalismo econômico.

Eu fico pasmo! O Senado vota a favor dessas coisas! Ainda hoje, um Senador – cujo nome não vou revelar – me dizia: "Eu votei a favor, porque o meu partido exigiu. E se eu não votasse a favor, na Comissão Mista, o partido teria prejuízos". Prejuízos, onde? Cargos, emendas... "Mas eu sou contra!"

Mas, meu Deus! Somos contra o Brasil? Estamos fazendo negócio em cima do interesse nacional?

Senador Lindbergh, a Argentina é o Brasil amanhã.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Requião.

Senador Lindbergh, peço mais um segundo, porque o Senador Lasier Martins quer falar rapidamente pela Liderança.

Com a palavra, o Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente Ataídes, e agradeço a cortesia do Senador Lindbergh.

É apenas para registrar com pesar o falecimento de um dos grandes desportistas do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Faleceu, na manhã de hoje, o Sr. Fábio André Koff, um homem muito conhecido no mundo do futebol. Ele foi o construtor da primeira grande equipe de futebol do Grêmio Porto Alegrense, que por sinal vive também um excelente momento, e foi ele o primeiro campeão da Libertadores da América no Rio Grande do Sul, e depois Campeão Mundial de Clubes, em um jogo histórico em Tóquio, contra o Hamburgo, da Alemanha.



Fábio Koff, de profissão, era juiz de direito, e depois desembargador. Foi também o protagonista da criação do famoso Clube dos 13, dos 13 principais clubes de futebol, que eram muito explorados pela entidade máxima do futebol e que, diante da criação do Clube dos 13, tiveram outras condições de exigência de remuneração para os seus clubes.

Faleceu, portanto, hoje de manhã, em Porto Alegre, com 87 anos. Era uma pessoa admirável, um homem extremamente harmonizador, querido de todas as pessoas, não apenas do seu grande clube, da grande legião de torcedores do Grêmio Porto Alegrense, mas também do seu tradicional adversário, que admirava Fábio Koff por seu temperamento sempre cordial, sempre amigável.

Então faço esse registro com pesar, porque não apenas o Rio Grande do Sul perde um grande homem do futebol; o Brasil também.

Foi inclusive, presidente, em certa época, chefe da delegação brasileira que foi a uma Copa do Mundo.

Portanto, está de luto hoje o futebol gaúcho com a perda de Fábio André Koff.

Obrigado pelo registro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Está registrado nos *Anais* desta Casa, Senador Lasier, lamentando o falecimento do Dr. Fábio André, gremista. Está registrado.

Concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Ataídes, Senador Roberto Requião, eu vou falar hoje sobre o Lula, falar da decisão nossa de registrar a candidatura do Lula. Nós vamos levar a candidatura do Lula à frente, porque estou convencido de que só o Lula tira o País desta crise. Nós respeitamos os outros partidos de esquerda e de centro-esquerda.

Mas vou entrar nesse assunto daqui a pouco. Eu quero começar, aproveitando a presença do Senador Roberto Requião, para falar do tamanho da destruição social que o País está vivendo. Os números são impressionantes, Senador Requião. Eles diziam aqui, naquele processo da Dilma, que era afastar a Dilma, que haveria confiança dos empresários, os empresários iam investir, e a economia ia se recuperar.

Os números são desastrosos. Em um trimestre de 2018, 1,4 milhão de pessoas desempregadas, 400 mil com carteira assinada, 600 mil pessoas que trabalhavam sem carteira assinada perderam o emprego, 167 mil no trabalho doméstico, 225 mil em empregos públicos. Um milhão e quatrocentos mil não é pouca coisa. É um salto gigantesco. São 13,7 milhões.

Infelizmente falavam da retomada do crescimento, e todos nós torcemos pela retomada do crescimento econômico, mas não é crescimento econômico, é estagnação. Eu quero mostrar os números aqui.

No ano passado, 2017, a gente cresceu 1%, a maior parte em agropecuária; mas se você for ver, Senador Ataídes, 1,3% foi no primeiro trimestre, caiu para 0,6% no segundo, caiu para 0,2% no terceiro, caiu para 0,1% no quarto. Ou seja, houve uma situação anormal ali no primeiro trimestre, que puxou a economia. Aí você vê, janeiro e fevereiro, o IBC-Br, do Banco Central, que antecipa, em janeiro a queda de 0,65%; em fevereiro, subiu 0,09%. Nós estamos estagnados.



E o mais grave, além do aumento do desemprego, é o aumento da pobreza, sobre o que eu quero falar. Só a pobreza extrema: 1,5 milhão de pessoas. Pobreza extrema, nós estamos falando de 5% da população.

Eu pedi para o pessoal do gabinete calcular, com base nos números do IBGE, a pobreza mais ampla. Na minha avaliação, em 2017, foram algo em torno de 10 milhões. Mas eu quero trazer os números precisos.

A pobreza extrema é aquela em que as pessoas ganhavam R\$74 no ano passado. Era esse pessoal. Então, veja bem, eu dou outro número, Senador Requião: a quantidade de pessoas neste País que voltou a cozinhar com fogão a lenha, porque o botijão de gás subiu 57% no ano passado.

Então, é essa situação que existe nas ruas do País.

Eu me lembro de que os analistas políticos, quando discutiam a eleição de 2018, diziam: "Não, em 2018, nós vamos ter um clima de crescimento econômico, a vida das pessoas vai melhorar". O Meirelles chegou a falar de 10 milhões de empregos.

Eu fui prefeito em Nova Iguaçu e tenho ido sempre, todos os finais de semana, para a Baixada Fluminense, para São Gonçalo, conversar com as pessoas. Levo o microfone e vou lá falar. A revolta com tudo o que está acontecendo no País é muito grande, mas principalmente com a situação de vida do povo.

Quando eu pergunto lá: sua vida melhorou? Todo mundo balança a cabeça em sinal negativo. Piorou muito.

Em Nova Iguaçu, as pessoas dizem o seguinte: "Na época do Lula, a gente fazia um churrasquinho, tomava uma cerveja com a família". Não estão conseguindo fazer isso. É aperto.

A renda em 2017 caiu 2%. Mas, entre os mais pobres, entre os 5% mais pobres, caiu sabe quanto? A renda caiu 38%. Então, a verdade é esta: para o povo mais pobre do Brasil, a situação piorou e piorou muito.

E parece que há uma distância deste Senado, da Câmara e deste Governo. Depois, eles não entendem por que têm uma avaliação só de 3% de aprovação. É a vida do povo. É isso que está pegando.

E eu fico olhando: não há saídas, não há como a economia se recuperar com essa política, não há jeito.

Para o crescimento econômico, Senador Ataídes, nós temos quatro variáveis fundamentais, as principais: consumo das famílias, que corresponde a mais de 60% do PIB; investimentos, que correspondem entre 15% e 20% do PIB; gastos do Governo, porque o gasto e o investimento público têm um impacto no crescimento da economia; e o outro são os setores externo e interno. São esses quatro.

Veja bem, a situação do consumo das famílias não há como melhorar com esta política: primeiro com o desemprego, mas também com a reforma trabalhista.

Eu tenho um número aqui que é muito interessante, mostrando que, em 2017, houve a demissão de pessoas que tinham um rendimento médio no Brasil de R\$1,6 mil, e houve a contratação de pessoas sabe por quanto? Por R\$1,4 mil. Então, veja: está havendo um processo de troca, está havendo demissão de pessoas com salário maior e está havendo contratação com salário menor.

E, aqui, desculpe-me: o impacto da reforma trabalhista é destruidor e, infelizmente, vai ser muito mais destruidor daqui a pouco.



Com relação à contratação desse último trimestre, segundo o Caged, 11% das contratações já foram contratos por tempo parcial e trabalho intermitente. O trabalho intermitente vai ser devastador.

Eu estou falando aqui de crescimento econômico, de consumo das famílias. Estou falando da vida do trabalhador e ligando ao crescimento econômico, porque o trabalho intermitente vai significar diminuição de salário. Aquele trabalhador que recebia a carteira assinada com 44 horas, 8 horas por dia, e recebia hora extra, vão diminuir muito esses; e vai aumentar sabe o quê? O que vai receber por hora. E ele ficará à disposição do patrão. É o patrão que vai dizer a hora que ele quer de trabalho: "Olha, eu quero que você trabalhe de 8h às 10h e de 14h às 16h". No intervalo, ele vai ter que se virar. Ele vai receber por hora, ou seja, pode receber menos que um salário mínimo. Antes da reforma trabalhista não podia. Está garantido na Constituição. Então, o cara vai trabalhar e não vai ter dinheiro para fazer um lanche, para almoçar.

Só que isso, falou muito bem o Senador Roberto Requião, é uma visão míope dessas elites do País. O segredo do Lula foi ter melhorado a vida do povo. Quando ele melhorou a vida do povo e o povo tinha mais dinheiro, melhorou para todo mundo, melhorou no comércio, melhorou nas empresas. Então, é aquela visão de quem está pensando: "Olha, eu quero aumentar a taxa de lucro tirando do trabalhador aqui na ponta", só que ele não está percebendo que aquilo destrói também esse grande mercado de consumo de massa – as pessoas não estão comprando. É de uma ignorância! Mas para isso tem que ter Governo que tenha uma política, que tenha uma estratégia.

Então, no primeiro ponto, consumo das famílias, não tem como a economia reagir, e isso equivale a 60% PIB se não mudar essa política.

Segundo, Senador Requião, o Governo gasta...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Gasto do Governo: essa política de austeridade é uma política de austeridade suicida, além de afetar a vida do povo, porque nós estamos cortando os serviços públicos na saúde, na educação, na segurança pública.

Não sei se o senhor sabe, Senador Requião, que o corte de recursos do Governo Temer, no ano passado, em 2017, em segurança pública, foi de mais de 30%. Ele disse aqui: "Vou fazer uma intervenção". Muita gente aqui aplaudindo, e eu dizia que é jogada de *marketing*. Senador Ataídes, eu peguei no CIOP de ontem: o senhor sabe que a intervenção foi feita dia 27 de Março, mas sabe quanto foi liberado de dinheiro para a intervenção no Rio de Janeiro até o dia de ontem? Zero, absolutamente nada. É essa a política de austeridade. As universidades estão parando no País, ciência e tecnologia sendo destruídas, e o pior é que isso tem um impacto no crescimento econômico.

Tem um estudo do Ipea que relaciona 1% a mais de gasto – que é melhor a gente chamar de investimento em saúde –, a 1,8% a mais de crescimento econômico; significa 1,8% a mais de crescimento econômico; na educação, 1,5%. Só que, Senador Requião, o oposto também é verdadeiro: quando se tira 1% da saúde, você joga a economia para baixo – um por cento e tanto.

Então, essa política de austeridade também impede crescimento econômico – impede crescimento econômico.



Eu estou vendo aqui o Programa Minha Casa Minha Vida. Sabe quanto foi executado em 2015? Foram R\$20,7 bilhões. Sabe quanto, em 2017? Foram R\$3,6 bilhões. E o pior: tiraram a Faixa 1, diminuíram muito a Faixa 1.

Então, isso aqui, volto a dizer, é destruidor para a vida das pessoas, mas impede a recuperação da economia.

Vou entrar em outro ponto que é fundamental para o crescimento econômico: investimento. Senador Roberto Requião, o que está acontecendo no País é uma loucura tão grande. Eu, sinceramente,... Esse pessoal é de uma fragilidade. Eles sabem que estão destruindo o País. Mas, veja bem, nós temos investimento público e privado, que chegou a 21% do PIB, está menos de 15%. Agora, e os investimentos públicos no Orçamento da União? O corte é de 45% de 2016 para 2017. Por quê? Por causa da política de austeridade.

E aí todo mundo diz, com razão – economistas de direita, de centro ou de esquerda –, que investir em infraestrutura é algo fundamental. Há um consenso. Estão cortando 45% em um ano. É algo draconiano.

Concedo um aparte ao Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Senador, o exemplo clássico desses economistas liberais é o da dona de casa. Então, eles dizem: "A dona de casa não investe nenhum tostão além da sua receita. Nós estamos governando o Brasil como uma dona de casa responsável cuida da economia doméstica". Mas isso não é verdade porque, na economia capitalista, o crédito é a base de todo desenvolvimento. Se não há o endividamento, se não há o crédito, a economia para. E o problema da dona de casa é que ela deve investir adequadamente. Se ela, por exemplo, está com uma crise familiar, não tem receita, resolve se endividar comprando ornamentos para a sala, como lustre de cristal...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB - PR) – ... para pôr na copa, ela está aumentando a sua dívida e aumentando a insolvência da família. Mas, imagina, se essa dona de casa resolve, então, comprar um forno, e, com este forno, ela se dedica a fazer pães, que vende na vizinhança? Então, ela está fazendo investimento produtivo. Com a venda desses pães, ela aumenta a renda da família, e, aumentando a renda da família, ela acaba com o problema da inadimplência. Então, não é essa história de não endividar como princípio básico da boa economia, é investir adequadamente. O País tem que investir em infraestrutura porque a infraestrutura possibilita o crescimento da economia. O País não pode vender empresas públicas porque, vendendo ações de empresas públicas, ele não cria nenhum novo investimento, por exemplo, no setor elétrico ou no setor do saneamento básico. Mas os compradores das ações vão pressionar o Estado – e a empresa – para aumentar o preço do serviço prestado para se resarcirem do dinheiro que investiram na empresa. Quem vai pagar o custo disso é a sociedade, que vai ter uma energia cara, não vai ter expansão na oferta de energia e não vai ter expansão do tratamento de água e esgoto. Então, é uma estupidez essa história de dizer que não se pode investir numa época de crise. Numa época de crise, só o Estado investe, porque capitalista algum vai investir, por exemplo, numa fábrica para produzir um bem que não tem demanda. Na crise, só o Estado tem a capacidade de investir, porque ele não procura a demanda imediata e o lucro pelo bem que ele produz: ele está investindo para viabilizar a volta do crescimento econômico da sociedade, ele está criando empregos e salários, ele está recriando a demanda.



(Soa a campainha.)

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB - PR) – E é isto que nós estamos vendo no Brasil hoje: eles estão esperando que investimentos de estrangeiros, que a venda de terrenos, que a concessão de serviços públicos resolvam o problema. Eles estão acabando é com o Governo brasileiro. E outra coisa maluca, dizem eles: "Não; desregulamentamos o trabalho, acabamos com os privilégios da CLT, mas o brasileiro é muito criativo e inventivo". O brasileiro está vendendo quentinha na esquina! Existem empregos informais. Emprego informal não tem poder aquisitivo. O emprego informal tem um salário baixo (reduz-se o salário) e além disso não tem acesso ao crédito. O crédito só é dado para quem tiver a garantia de uma carteira assinada, que significa que vai poder pagar, porque estrutura financeira alguma vai dar crédito para quem não tem a garantia do ingresso de recursos em função do seu trabalho. Eles estão acabando com o Brasil.

(Soa a campainha.)

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB - PR) – E o exemplo da Argentina é claro: a Argentina é hoje o Brasil depois de amanhã.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu agradeço, Senador Roberto Requião.

Eu queria, indo para a conclusão do discurso – talvez com mais três minutos eu encerro –, dizer, Senador Requião, que o que está acontecendo é o inverso do que aconteceu em 2008 com o governo do Presidente Lula. O Presidente Lula, nós vamos fazer o lançamento do programa de governo dele, da candidatura dele agora em maio, nós vamos registrar a candidatura dele no dia 15 de agosto e vamos mostrar para o povo brasileiro que este País pode voltar a crescer.

Agora o caminho é o oposto. O caminho primeiro é melhorar a vida do povo. O que Lula nos ensinou é o seguinte: melhorando a vida do povo, do trabalhador, do mais pobre, ele tem capacidade de consumir, aquilo melhora o comércio e melhora a economia.

Fazer o oposto! Nós vamos começar revogando a reforma trabalhista, fazendo um referendo popular para revogar essa reforma trabalhista criminosa que possibilita ao trabalhador receber menos do que um salário mínimo, receber por hora. Esse é um ponto. O segundo ponto é fazer como Lula fez em 2008.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Em vez de um ajuste fiscal draconiano, fazer política fiscal anticíclica. No meio daquela crise de 2008, ele aumentou o gasto social que é investimento social em 10%. O Governo foi para frente, porque a economia tinha que reagir. A Petrobras investiu sabe quanto? Foram R\$99 bi naquela época. Sabe quanto está agora, Senador Requião? R\$43 bi.

As estatais foram investir. Agora eles só querem falar em privatização.

Os bancos públicos foram emprestar. Os bancos públicos hoje estão imobilizados.

Nós vamos apresentar um programa para o País que fale em tributação de grandes fortunas. Tributar lucros e dividendos. Eu sou autor de um projeto e o Senador Requião é autor de outro projeto sobre esse ponto. Na verdade se você instituir 15%, Senador Requião, de tributação de lucros e dividendos – o seu projeto é diferente –, o Governo teria uma arrecadação de R\$51 bilhões.



Hoje neste País, quem paga imposto é trabalhador e classe média. Os multimilionários não pagam impostos.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB - PR) – O meu projeto estabelece 30%, porque 15% era o que existia na época anterior ao Fernando Henrique. Ele reduziu a zero. Agora nós estamos com uma falta de recursos incrível. Então, se nós tributamos os ganhos de capital, os lucros de capital em 30%, nós estamos devolvendo isso para o Estado, que pode aplicar nas políticas sociais no investimento da infraestrutura do Brasil.

É um imposto mais pesado em cima...

(Soa a campainha.)

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB - PR) – ... dos grandes ganhos, dos mais ricos, para viabilizar a volta do emprego e o crescimento da economia do País. Eu acho que agora tinha que ser 30 mesmo, porque os banqueiros estão ganhando fortunas! Você veja: o País está acabando, e os lucros do Bradesco, do Santander e do Itaú são fantásticos! E esses lucros são transferidos para os sócios privados e isentos de impostos, o que só acontece no Brasil e na Estônia.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É que hoje eu não tenho tempo, Senador Requião. Sobre os bancos, há uma coisa que é juros sobre capital próprio, que é uma jabuticaba, que só existe aqui no Brasil, para beneficiar os bancos. Senador Ataídes, na sua comissão, V. Ex^a tinha que adentrar nisso, juros sobre capital próprio.

Encerro aqui meu pronunciamento porque não tenho mais tempo. Quero voltar na próxima semana, falando sobre o programa de governo de Luiz Inácio Lula da Silva, que vai ser o nosso candidato registrado no dia 15 de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex^a e...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Todos cantam a sua terra, eu também vou cantar a minha. É assim que começa o poema. Mas eu estou aqui muito feliz, porque a minha cidade, onde eu nasci, num pequeno distrito de Lagoa Vermelha, na região nordeste do Estado ou nos campos de cima da Serra, está celebrando hoje 137 anos de emancipação política.

E aqui está presente o Secretário de Indústria, Comércio e Serviços do Município de Lagoa Vermelha, João Paulo Salvador...

(Interrupção do som.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... a Expô Lagoa, 19^a edição da Expô Lagoa, que se realiza e não acontecia há 11 anos. A boa safra agrícola, a retomada lenta e gradual da atividade econômica em uma região de excelente clima, de excelente solo, com uma carne de excelente qualidade. Então hoje, além da celebração, vem o lançamento. Estarei lá presente, na próxima sexta-feira, para essa abertura da Expô Lagoa, 19^a edição.



E quero dizer também que, no ano que vem, de 30 de janeiro a 13 de fevereiro, se realiza uma festa tradicionalíssima e reconhecida no Estado e entre os países, também, da América Latina, a Festa Nacional do Churrasco e o Rodeio Internacional de Lagoa Vermelha.

E um detalhe: uniram-se Sebrae e Senac para a criação de um curso de extensão em churrasco. Já temos uma escola do chimarrão, agora completa. E quero lhe dizer, Senador Ataídes Oliveira: eu faço um convite pessoal a V. Ex^a, que é lá do Tocantins, para dizer que não é exagero de uma lagoense, como eu, falar – não é, Secretário? – que Lagoa tem o melhor churrasco do mundo. Quem vai lá e come esse churrasco sabe, Senador Medeiros, que é exatamente isso.

E eu fui até uma cidade do Mato Grosso do Sul, Chapadão do Sul, e lá encontrei vários conterrâneos meus e essa referência. Aqui, o Senador Ronaldo Caiado já esteve na minha terra e confirma, é testemunha ocular, degustativa, da qualidade do churrasco no nosso Estado.

Algumas pessoas que estão nos ouvindo podem dizer: "Mas será que essa Senadora não tem o que falar, a não ser falar disso?" Quem não fala da sua terra, quem não destaca os valores que nós temos, desde o pecuarista que produz a carne, do açougueiro que vende, do retalhista que faz, do churrasqueiro que assa a carne, todas as pessoas envolvidas na comunidade...

O churrasco é um momento de confraternização da família, e confraternizar é muito melhor do que divergir, do que brigar, do que ficar fazendo controvérsia. Então, que saudemos sempre esses momentos, porque são um momento de paz.

Então, obrigada ao senhor.

Quero cumprimento o Secretário, que vem nos brindar aqui, o Secretário João Paulo Salvador, que traz a mensagem do convite para esse grande e importante evento na minha querida Lagoa Vermelha.

Muito obrigada, Senador, que está presidindo esta sessão, Ataídes Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senadora Ana Amélia, V. Ex^a é uma das Senadores e Senadoras mais proativas desta Casa. Eu já disse, várias vezes, que eu tenho orgulho de estar nesta Casa sendo colega de V. Ex^a.

V. Ex^a tem trazido a essa tribuna e às comissões debates de extrema importância e com muita competência, que é peculiar a V. Ex^a. V. Ex^a chegar aqui para falar do churrasco lá da sua querida cidade, Lagoa Vermelha, é um ponto a mais no seu discurso.

E aproveito para cumprimentar esse jovem secretário da Indústria e Comércio, João Paulo. É um prazer para nós tê-lo aqui conosco, ouviu?

Quero cumprimentar também todos os estudantes do curso de Direito, aqui, das Faculdades Unitri, Uniube e Esamc, de Uberlândia, Minas Gerais.

Sejam bem-vindos todos.

Concedo a palavra ao Senador José Medeiros. (*Pausa.*)

Por até um minuto, Senador.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar a todos que nos assistem e que nos ouvem pela TV Senado.

Sr. Presidente, é com muita tristeza que faço o registro aqui da prematura morte do Deputado Jota Barreto, como era carinhosamente conhecido na cidade de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.



Ontem, no início da noite, num acidente, num pequeno incidente que havia na rodovia, ele parou seu carro na fila, assim como outros usuários da rodovia, ali, próximo à cidade de Jaciara, e um caminhão veio e acabou passando por cima de todos aqueles veículos, causando a morte dele, do Jota Barreto, e do seu cunhado, Ita. Aliás, quero registrar: o Ita foi um dos maiores dribladores que eu já vi; estava no nível de Manoel Tobias, no nível do Falcão... Mais uma pessoa muito querida na cidade que perde a vida. Mais uma.

Aliás, eu fico me perguntando, Senador Ataídes, quantos mato-grossenses, quantos brasileiros ainda terão que morrer naquela rodovia?

Foi feita uma concessão daquela rodovia, e a obra era para ter sido duplicada. Já venceu o prazo, não duplicou, os mato-grossenses continuam pagando pedágio, e a rodovia continua um caos, porque todo o tráfego pesado – caminhões com 80, 90 toneladas – se mistura ao trânsito leve.

E aquela rodovia simplesmente recebe todo o aporte de cargas que vêm de Rondônia, na parte de madeira, todo o tráfego que leva mantimentos do Sul e Sudeste do País para o Amazonas, e também todo o tráfego da soja passa por aquele trecho. E era um trecho crucial, que já era para estar pronto. E aí eu remeto: e por que é que não está pronto, Senador Ataídes? Por que não está pronto?

O Senador que me antecedeu, que pertence aqui à Bancada do atraso, fez um discurso propondo um Brasil maravilhoso; fez um discurso propondo um paraíso. E disse que seu líder, preso, tem uma plataforma de governo para fazer este País se desenvolver, para taxar grandes fortunas, para resolver o País – para taxar os ricos, para taxar os bancos... Mas eu só faço uma pergunta, neste momento de indignação, em que a população de Rondonópolis, de Mato Grosso, chora essa morte, Senador Ataídes: onde estavam eles nesses 13 anos que passaram aqui? Treze anos, Senador Ataídes, é muito tempo. Em 13 anos, dá para taxar fortunas, dá para taxar os ricos que quiserem taxar, dá para construir as rodovias que quiserem construir. Onde estavam eles?

Concedo, com muita honra, um aparte à Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Olha, Senador José Medeiros, eu quero felicitá-lo, porque era exatamente esse raciocínio que eu estava aqui, com os meus botões, fazendo, porque fazer uma mudança radical, especialmente em relação à lucratividade do sistema financeiro ou taxação das grandes fortunas... Por que não o fizeram durante 13 anos de governo? Essa é a pergunta que tem que ser feita. Onde aí estão a sinceridade e a coerência? Quem vai acreditar que agora será feito, considerando também os equívocos que foram praticados com a irresponsabilidade de assumir o compromisso, por exemplo, de fazer uma Capa do Mundo em 2014? As obras... Nós estamos em 2018, Senador Ataídes, Senador Medeiros. Obras em Porto Alegre, obras em Cuiabá... É uma obra não executada, uma obra pela metade, que está custando muito caro para ser retomada, às custas do sacrifício das pessoas que precisam transitar por aquelas vias, além do custo que aconteceu, a começar por Brasília, em que o estádio foi bancado com dinheiro público. E, hoje, Brasília não tem hospital, não tem vaga para atender à população carente. Então, essa incoerência do discurso agora... Quem vai acreditar que, chagando um salvador da Pátria – agora passa a ser salvador da Pátria. Navegou, surfou a onda do desenvolvimento deixado pelo governo anterior. A situação fiscal organizada, a economia dando os passos... Teria que continuar com a responsabilidade. Não. Aí, abriram-se as portas do crédito... Então, criou-se um País



endividado, as pessoas endividadas, e hoje, quando se fala sobre a população mais desassistida, que recebeu o benefício, ela está hoje pagando, também ela, uma conta muito cara pela forma irresponsável de administrar. Então, como é que vamos acreditar, Senador Medeiros, como bem pergunta V. Ex^a? E eu também estava me perguntando: mas por que não fizeram isso quando estiveram governando o País por dois governos, dois Presidentes diferentes? Então, parabéns por essa abordagem, Senador Medeiros.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Permite-me, querido amigo, Senador Medeiros?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Primeiro, quero cumprimentar os jovens que estão aqui na nossa galeria, do Colégio Giordano Bruno, do ensino médio.

Sejam bem-vindos, ouviu? Para nós é um prazer.

Senadora Ana Amélia e querido amigo, Senador Medeiros, eu fui um dos protagonistas, juntamente com V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, da retirada do PT do governo. Em momento algum eu me arrependi de tudo que fiz, até mesmo dos abusos, quando a minha indignação falou mais alto.

Nós estamos num Estado democrático de direito. Eu, aqui, presidindo a Mesa, ouvi respeitosamente um Senador petista falando, realmente, que o candidato dele, que está hoje preso, será o candidato – acho que isso é uma falta de respeito, primeiro, com o nosso povo brasileiro –, falando de mil maravilhas; que este Governo está mal, mas que a esperança está nesse moço que hoje está preso.

Eu não me esqueço, Senadora Ana Amélia, de que, na primeira semana de agosto de 2016 – a Presidente Dilma saiu no dia 31 de agosto –, eu disse que não falaria mais nada a respeito do PT. E V. Ex^as perceberam isso, que eu nunca mais me dirigi a essa tribuna para falar sobre o PT, porque eu disse, naquela data, que o caso do PT, especialmente Lula e Dilma, era um caso de polícia – de polícia. E o fato lamentavelmente se concretizou: caso de polícia mesmo. Fato este, que hoje ele está recolhido.

Mas, só seguindo o seu raciocínio, Senador Medeiros, 500 anos de Brasil. Eu gosto da área econômica; então, quando você vai falar de governo anterior, de governo petista, basta falar tão somente de um item, na área econômica, para que se faça um desenho geral de todo o governo.

Quinhentos anos de Brasil, e o Brasil devia, em janeiro de 2003 – em janeiro de 2003 –, R\$852 bilhões, dívida interna e externa, incluindo o FMI. Isso é a dívida pública do Governo geral. Treze anos e meio depois, ou seja, em 31 de agosto de 2016, o PT deixou o Governo com R\$4,27 trilhões. Então, não precisa falar mais nada!

Aí, você vai para a sua vida pessoal: em janeiro eu devia x, 13,5 anos depois eu devia cinco vezes mais. Então, não há o que se explicar, por que é que eles não fizeram as estradas, por que é que não fizeram os investimentos necessários e etc. e etc. Eles gastaram todo o dinheiro do povo brasileiro e, lamentavelmente, Senadora Ana Amélia, gastaram erradamente. Gastaram erradamente.

O negócio era fazer festa com o dinheiro do povo. Então, vamos fazer estádio, vamos dar esse benefício, aquele outro... E o Lula esqueceu que o dinheiro, um dia, iria acabar. E o dinheiro acabou. E agora todos nós estamos pagando um preço muitíssimo alto.



Você falou da morte prematura desse moço chamado Jota Barreto, porque, na sua estrada, não há duplicação. Na nossa BR-153, que cruza o Brasil, que passa o Brasil todo, no Tocantins, lá se morre por minuto, porque não há uma duplicação, pois, no momento certo de fazer os investimentos, o governo petista, lamentavelmente, deixou de fazer. Agora, com essa dívida já na casa dos R\$5 trilhões, a única coisa que sobrou ao Governo Michel foi equilibrar as contas públicas e recuar nos investimentos, porque não há dinheiro para investir. Fazer o que, com uma dívida desse tamanho?

Eu aproveitei para falar, o que eu não deveria fazer aqui na Presidência da Mesa, mas acabei fazendo, porque nós estamos aqui à vontade. Eu lhe peço desculpa e volto a palavra.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Presidente manda.

Muito obrigado pelos apartes da Senadora Ana Amélia e de V. Ex^a.

Esse raciocínio que V. Ex^as colocaram aqui resume o que foi essa ópera-bufa. Na verdade, quando eu digo Bancada do atraso, é porque, realmente, é o que aconteceu. Por exemplo, essas pessoas estão, neste momento, reprimirando, remetendo ainda ao lema do petróleo é nosso. Senador Ataídes, o mundo evoluiu. Senadora Ana Amélia, dentro em breve, os veículos já não usarão mais combustíveis fósseis, mas esse pessoal...

A Petrobras valia quase R\$400 bilhões; quando eles saíram, ela valia menos de R\$100 bilhões. Quase quebraram essa empresa por uma série de fatores – e boa parte deles a polícia está explicando. Eles vêm aqui e negam que isso aconteceu, mas, então, de onde está vindo o dinheiro que estão devolvendo para a Petrobras? O Ministério Público já conseguiu devolver quase R\$10 bilhões. Surgiu do nada? Se ele não havia sido desviado, de onde vem o dinheiro? Então, não bate a conta.

Por que eu não deixo de falar, Senador Ataídes? Porque nós precisamos fazer o contraponto. Eu não faço desta tribuna um batente de ataque, mas eu faço um de contra-ataque, porque a população brasileira precisa saber. A Presidente Dilma saiu por que do cargo? Ela saiu do cargo, porque cometeu crime. Que crime? Ela cometeu crime orçamentário, crime administrativo gravíssimo previsto na Constituição.

A morte de Jota Barreto faz parte dos resultados desses crimes. Às vezes, a pessoa fala: "Senadora Ana Amélia, foi só uma infraçãozinha." Não! Milhares de brasileiros morreram por isso.

Concedo-lhe a palavra, Senadora.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Na linha dessa questão do acidente que aconteceu, um acidente fatal, esse é um de milhares. A questão das mortes no trânsito brasileiro, por deficiência das rodovias – claro, em alguns aspectos, muitos pela irresponsabilidade de motoristas –, se agrava. V. Ex^a falou do problema da Lei de Responsabilidade Fiscal, do crime de responsabilidade que foi a causa do afastamento, por *impeachment*, da ex-Presidente, mas o que foi feito na Petrobras com o aprisionamento dos preços, a retenção dos preços? Por interesse eleitoral...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – E no setor elétrico.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ...seguraram os preços, durante um tempo insuportável para qualquer empresa, Senador Ataídes. Então, quando o dólar estava lá em cima, o preço estava alto, e eles mantiveram artificialmente



os preços da Petrobras. Quem é que está pagando essa conta e essa herança agora? Os caminhoneiros. Pelos reajustes que a Petrobras vem dando, e não poderia ser de forma diferente agora, quem está pagando a conta é quem mais precisa. Todos os transportadores estão apavorados com esses aumentos, praticamente toda semana, do óleo diesel. Isso afeta e impacta negativamente o custo final dos produtos. Num ano em que tivemos uma safra agrícola extraordinária, Senador Medeiros, que é do Mato Grosso e conhece bem a realidade, em que fomos abençoados pela ajuda de São Pedro e também pelo dólar subindo, o que é um ganho para o agricultor, há uma perda para um setor importante e dinâmico que é o transporte rodoviário, que ainda predomina no nosso País. Então, os caminhoneiros estão sofrendo, pagando essa conta. É bom lembrar. Por que isso está sendo pago agora? Por que esses preços estão sendo reajustados com tanta rapidez? Por conta da irresponsabilidade administrativa que tomou conta, de assalto, a Petrobras, no famoso processo da Lava Jato e do mensalão, que praticamente engolfou a grande estatal brasileira do petróleo. Apenas faço este aparte, Senador Medeiros, porque V. Ex^a traz um tema que permite ampliar a interpretação para todos os impactos – não apenas o grave acidente que matou um amigo seu, mas também o impacto na economia dessa irresponsabilidade na retenção dos preços dos derivados do petróleo, ao longo da administração passada.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Medeiros, V. Ex^a me permite?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sim, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu gosto de números. Nós estamos aqui...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Hoje é dia de debates, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... batendo um papo.

Quando o governo petista assumiu a Petrobras, ela tinha uma dívida bruta abaixo de R\$40 bilhões. A Petrobras, naquela época, valia algo em torno de R\$280 bilhões. Em 31 de agosto de 2016, quando a Presidente Dilma deixou o Governo, ela deixou uma dívida de R\$510 bilhões na Petrobras. Então, quando você quer fazer uma análise mais apurada, basta você ver o que aconteceu. Eu falei sobre a dívida pública geral do Governo e agora estou falando sobre a dívida da nossa querida Petrobras, em que deixaram uma dívida de R\$510 bilhões com um valor de patrimônio em torno de R\$130 bilhões a R\$140 bilhões. Esse competente executivo Pedro Parente praticamente organizou – praticamente, não, ele organizou –, viabilizou, e hoje nós estamos com rentabilidade. Você viu agora que são praticamente R\$7 bilhões de lucro nesse primeiro trimestre. Então, quando você vai falar de uma empresa como essa, veja os números, porque os números não mentem. O resto é balela.

Mais uma vez, agradeço a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – V. Ex^a, na verdade, trouxe luz a esse debate com os números.

Vale lembrar, Senadora Ana Amélia, que, ontem, a Petrobras, devido a esse saneamento que o Senador...

(Soa a campainha.)



O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – ... Ataídes colocou aqui, bateu recorde da sua história de valor no mercado. A empresa, que estava quase quebrando, agora voltou aos patamares...

Eu comecei a pensar aqui: "Por que estão tão nervosos e, todo dia, sobem aqui e falam da Petrobras?" Eu descobri por quê. É porque essa Bancada do atraso se alimenta do caos. O projeto deles sempre foi em cima do caos. Sempre precisaram de um vilão para que pudessem se abastecer e fazer a crítica. Então, começaram a bater na Petrobras por quê? Porque eles precisam do caos. Com a Petrobras quebrada, eles poderiam continuar fazendo o discurso. Agora, não! Estão muito nervosos para quê? Para que as pessoas não vejam que a Petrobras recobrou o seu patrimônio. Ela bateu o recorde da sua história de valor de mercado. Recuperou-se. Como V. Ex^a disse, este executivo a colocou nos trilhos. Por isso, estão tão nervosos e querem fazer o quê? Querem fazer uma cortina de fumaça para não deixar que os brasileiros vejam que a empresa se recuperou.

Sim, Senadora.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Há uma frase, Senador: se essa Bancada da oposição tivesse administrado o País com a mesma eficiência com que faz oposição, aí, sim, o Brasil teria resolvido muitos dos seus problemas.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito bem, Senadora Ana Amélia. Esse tuíte falado de V. Ex^a merece ser destacado, porque é uma realidade.

Senador Ataídes, volto e remeto ao meu Estado. A Presidente, representante da Bancada do atraso, esteve na Bolsa de Valores, e os mato-grossenses, como se tivessem ganhado na Mega-Sena da Virada, vibraram quando ela disse: "A estrada vai ser duplicada, e o pedágio vai ser muito barato, porque nós vamos fazer uma concessão híbrida." Aí eu perguntei para um amigo meu muito espirituoso e muito informado, como V. Ex^a, sobre os números: "O que é uma concessão híbrida?" Na hora, eu não me toquei. Ele falou: "Isso se chama privatização envergonhada." E realmente o foi. Eles disseram o seguinte, Senador Ataídes: "Nós vamos duplicar 800km da BR-163; uma parte dela é o DNIT que vai fazer" – isso era para dizer que o Estado ainda estava ali – "e a outra parte vai ser feita pela iniciativa privada." Quando a iniciativa privada, a Odebrecht, fizesse 10% da duplicação, ela já poderia construir os pedágios. A Odebrecht fez esses 10% num tiro, rapidinho. Como o DNIT estava sem aporte, sem recurso – já estava na derrocada –, as obras até hoje não saíram! Agora, o DNIT as retomou, mas, no período Dilma, estavam paradas as obras. Esse trecho que não está duplicado lá é um dos trechos que ficou parado. O Deputado Jota Barreto morreu, nesta noite, num desses trechos que ficou parado, lá no lugar da concessão híbrida, na parte que cabia ao DNIT, portanto. Como veio a Lava Jato, a Odebrecht ficou sem recursos. Não foi feito o aporte de recursos, e não mandaram mais nem um centavo para lá. E 3 bilhões resolveriam aquilo lá e zerariam as mortes por colisões frontais, pois lá uma carreta de 100 toneladas, praticamente, passa a 40cm dos carros. O que aconteceu com isso? Parou tudo! As obras pararam lá!

E, Senador Ataídes, é por isso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – ... que eu venho aqui sempre para lembrar os mato-grossenses. A estrada não saiu por causa



desse governo representante da Bancada do atraso, Senador Ataídes, que dizia e que ainda diz que vai fazer um projeto de desenvolvimento, que vai fazer o País gastar mais. Senador Ataídes e quem nos assiste, eu gostaria que vocês fizessem esta conta. O Senador Ataídes disse: "O Brasil tinha uma dívida de 800 bilhões e, quando eles saíram do governo, devia quase 4 trilhões". São 4,270 trilhões! Vejam bem! E eles estão falando – agora mesmo, saíram daqui dizendo isso – em gastar mais. É como se houvesse uma fonte, um moto-contínuo do dinheiro.

Para que os mato-grossenses de Jaciara, de Nova Mutum, de Lucas do Rio Verde, de Sinop saibam para onde estava indo o dinheiro, ele estava em Angola, na Venezuela e em Cuba. Em Angola, Senador Ataídes, tiveram o desplante de "emprestar" 100 milhões – "emprestar", entre aspas, porque acabamos de receber o calote – para construir uma mansão. De quem era essa mansão? Da mãe do Presidente de Angola. Com 100 milhões, Barreto estaria vivo; estaria duplicada a rodovia; estaria a BR-153 completa. Lá, naquela rodovia, precisavam só de 3 bilhões. Gastaram com esses países – e o calote que vamos levar – mais de 50 bilhões.

Agradeço a V. Ex^a por trazer esses números tão claros hoje para o brasileiro saber...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mais um número, Senador.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A respeito da duplicação, da concessão que foi feita lá na sua rodovia, V. Ex^a se esqueceu de dizer que 85% de todo o orçamento para a duplicação dessa estrada eram mantidos pelo BNDES. Olhem o grau de irresponsabilidade desse governo: dava uma concessão de duplicação de uma estrada em que 85% do custo dessa obra eram mantidos pelo BNDES com juros subsidiados, em que a empresa colocava as máquinas, fazia ali um trecho de 10km, o que não representa absolutamente nada, e já poderia começar a cobrar os pedágios. É uma coisa absurda a irresponsabilidade desse governo!

Estou há mais de um ano e meio sem tocar nesse assunto, mas hoje eu não suportei, vendo V. Ex^a trazer esse assunto e vendo o outro Senador, conforme disse V. Ex^a, da Bancada fracassada, colocando...

E aí vem um outro número muito importante para nós. De 2009 a 2015, os subsídios fornecidos por esse governo anterior causaram um prejuízo ao BNDES de R\$123 bilhões. Então, quando V. Ex^a começa a falar de números e trazer isso à tona, percebe-se por que o Brasil, hoje, está vivendo um caos. Por que é que o nosso povo hoje está pagando por essa recessão, por essa falta de investimento? Porque fizeram a coisa errada no passado.

Retorno novamente a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

E já me encaminhando para o final, este contraponto aqui remete a fazermos algumas perguntas, Senador Ataídes. O Senador que me antecedeu, que pertence à "bancada do atraso", disse o seguinte: o Presidente que está preso vai entrar e vai retomar o crescimento, vai fazer o Brasil voltar a crescer. Então por que parou de crescer, Senador Ataídes, já que eles estavam no comando? Por que parou?

Esses dias eu perguntei...



O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Houve uma retração, é bom que se diga. Houve uma retração de 3,8 em 2015 e mais de 3% em 2016. Retração na economia. Ou seja, no governo final deles ali, o Brasil deu marcha a ré. É bom que se diga isso também, não é?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Correto.

E aí, Senador Ataídes, há poucos dias disseram o seguinte: não, o País parou de crescer por causa das pautas bomba de Eduardo Cunha. Falácia. Falácia, Senador Ataídes. O País vinha se arrastando por causa... E V. Ex^a mostrou para o Brasil hoje aqui. Por que é que o Brasil chegou a esse ponto? Porque gastaram R\$4,270 trilhões. Fizeram uma dívida de R\$4 trilhões. Os *players* internacionais começaram a desconfiar, começaram a rebaixar as notas do País, e quem entende de mercado falou: "O quê? Não vou investir." As pessoas começam a não investir, começam a desempregar. Foi aí, está explicado, V. Ex^a matou, mostrou para o Brasil hoje.

O que acontece, Senador Ataídes? Essas coisas todas, que eles simplesmente minimizam aqui, o que eu quero dizer é o seguinte: causam mortes a rodo nos hospitais, no trânsito e em tudo que é lugar.

E aí vêm me dizer aqui de uma história de Estado social. Eu vou falar o que é esse Estado social, Senador Dário Berger, Senadora Ana Amélia, o que esse Estado social deles fez no vizinho país da Venezuela. Aquele paraíso que a política dessa bancada do atraso, essa política que eles querem implantar no País é a mesma que queriam implantar em toda a América Latina, na Argentina, no Equador, na Colômbia. E implantaram com todo sucesso na Venezuela. E qual o resultado prático para o povo? Fome. Fome.

Esses dias um Senador estava aqui dizendo: "O brasileiro voltou a cozinhar no fogão a lenha." Eu cocei a língua para perguntar: meu irmão, dê graças a Deus, porque se vocês permanecessem no governo, não haveria como cozinhar em lugar nenhum, porque não haveria comida.

A Venezuela está vindo toda para Roraima. A Governadora Suely Campos não sabe mais o que fazer, Senador Ataídes. Esse é o lugar onde estariam, ou aonde estariam chegando se não tivesse ocorrido o *impeachment*.

Então, Senador Ataídes, Tocantins deve ter muito orgulho de V. Ex^a, porque antes de qualquer pessoa, V. Ex^a subiu aqui a esta tribuna falando que era necessário fazer o *impeachment* pelos desmandos que eles estavam fazendo. V. Ex^a foi um dos primeiros a combater. V. Ex^a foi tachado de doido aqui, porque trouxe em primeiro lugar números como esses. E sempre um homem à frente do seu tempo é tachado de doido, sim, Senador Ataídes. O que é que aconteceu? Olha o resultado lá nas praças de Boa Vista: as pessoas morrendo de fome.

Senador Ataídes, por que nós devemos – e eu conclamo V. Ex^a a voltar a fazer o contraponto – combater o discurso da mentira? Para que o nosso povo não seja enganado, porque o nosso povo está trabalhando, e o discurso deles é tão forte que, ontem, um Parlamentar me dizia: até eu já estou acreditando que eles são inocentes. Eles batem na mesma tecla todos os dias, eles fazem a mentira valer. É o mesmo sistema que o publicitário de Hitler fazia: conte uma mentira dez, cem, mil vezes, e ela vai acabar virando verdade. E todos os dias eles vêm aqui e dizem que o desemprego é de agora.



Senador Ataíde, deixaram 13 milhões de desempregados, segundo os números, porque o Senador Ataídes também já veio aqui, Senadora Ana Amélia, e disse que não era esse número. Eles deixaram mais de 20 milhões de desempregados.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Eu não vou destrinchar aqui porque, uma hora, ele vai fazer essa reprise para o povo brasileiro saber. Os desalentados não entravam nos números deles. As pessoas que já tinham parado de procurar emprego, embora estivessem desempregadas, não entram nos números.

Então, o número era bem maior.

Agora, eles vêm aqui, enchem a boca e dizem que o desemprego está grassando, que as pessoas voltaram a cozinharia no fogão a lenha.

Então, nós precisamos ser arautos, atalaias nesta torre e dizer: isso não é verdade, porque os discursos têm sido só sofismas.

Fechando, Senador Ataídes, eu vi certa vez uma entrevista com o ex-Presidente, quando eles estavam querendo fazer a reforma da Previdência. Aliás, eles fizeram uma, e quem discordou foi expulso do Partido: Heloísa Helena, Babá e tantos outros. Nessa entrevista, Senadora Ana Amélia, ele disse o seguinte, defendendo a reforma da Previdência que eles queriam fazer em 2015, com aquela voz peculiar que é dele, sobre a Lei Eloy Chaves, que havia instituído a Previdência:

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – "Quando a Lei Eloy Chaves foi feita, o brasileiro morria com 30, 40 anos. Eu mesmo já estou com 70. Então, é preciso fazer uma reforma da Previdência, senão ninguém vai conseguir, daqui uns dias, pagar, porque é mais gente para receber do que para trabalhar".

Desse jeito, ele disse. Está no YouTube. O tom de voz é um pouco diferente, obviamente. Mas ele disse isso, defendia com unhas e dentes. E eles estavam começando a defender aqui.

E mais: queriam, além disso, uma CPMF.

De repente, Senador Ataídes, terminou o governo, e eles começaram a dizer que queriam acabar com os trabalhadores, com o Estado social. Mas, Senador Ataídes, no último ano, eles já tinham cortado R\$10 bilhões da educação. Eu fui lá no Mercadante, um dia, e ele falou: se eu não andar direito aqui, eu não pago luz aqui neste Ministério.

Quanto aos programas sociais todos, de que eles se jactam de serem os donos, 87% deles foram cortados naquele ano.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Fies, Bolsa Família, Minha Casa, Minha Vida, Ciência sem Fronteiras, tudo. Eles pularam, no outro dia, subiram aqui e já falavam que esses cortes já eram do novo Governo.

Eu não sou procurador do Governo, sou de um Partido de oposição ao atual Presidente, mas, Senador, não se podem fechar os olhos à verdade. E por que isso? Por que eu faço este contraponto? Para que não volte o nosso povo a ser enganado, porque o que essa bancada do atraso quer é voltar a ser dono.



Quando você está no poder – eu estou Senador, V. Ex^a está Senador, esse cargo pertence a Tocantins, esse cargo pertence a Santa Catarina, a Rio Grande do Sul, a Mato Grosso –, eventualmente nós estamos nesse cargo, mas essas pessoas não, Senador Dario Berger. Elas vêm para cá e se adoram do Estado e se mostram assim: "O Estado sou eu, eu e meu Partido".

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – E, mais, Senador Ataídes: eles agora começam um discurso muito perigoso, é de dividir para governos, é de dividir a sociedade, de criar o ódio apesar de que eles falam que o ódio é dos outros, mas preste atenção no tom, Senador Ataídes, de cada um que sobe aqui, é um tom rancoso, é um mau sentimento.

A Senadora Ana Amélia, há poucos dias, Senador Ataídes, ela foi realmente vítima de uma bateria de injustiças. Olha, eles colocaram os robozinhos no Twitter para chamá-la de tudo o que é nome, uma Senadora respeitada, uma Senadora respeitada no País inteiro, mas por quê? Com ódio de madrasta porque ela, com a facilidade que tem – é um dom que ela tem e se especializou por ter sido âncora por muito tempo –, consegue concatenar, tem uma cabeça muito organizada, um raciocínio muito rápido e ela tem mostrado...

Por que eles subiram aqui? Tentaram rotular" Com ódio de madrasta mesmo, tentaram rotular a Senadora Ana Amélia, que a Senadora Ana Amélia era quem estava espalhando o ódio e tentaram inclusive, naquele incidente que está mal explicado ainda dos tiros, reputar, jogar para a Senadora Ana Amélia.

Então, a estratégia, Senador Ataídes, é sórdida. É a seguinte: irritar, mas eles já irritam. Preste atenção no tom.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Eu quero que os brasileiros prestem atenção no tom de cada um deles que sobem aqui, é um tom colocando irritação, colocando a arenga, jogando a população contra quem... Não é contra os argumentos, Senador Dário Berger, que eles se insurgem, não é contra os argumentos do Senador Ataídes, não é contra os números do Senador Ataídes, é contra o Senador Ataídes, é querer destruir o Senador Ataídes, querer destruir a Senadora Ana Amélia, quer desconstruir. E sabe de quem era essa estratégia? Essa era a estratégia do fascismo.

Mas o que eles fazem? Eles atuam dessa forma atuam dessa forma e chamam os outros de fascistas. Então, irritam, rotulam e, depois, num determinado momento, quando levam uma sapatada aí vem para cá falar, fazem cara de coitados, parecem aquele gatinho do desenho Shrek, olhando e pedindo.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Então, Senador Ataídes, é uma estratégia sórdida que nós precisamos começar a desmascarar e mostrar aos brasileiros, usar essa sua competência contábil para dizer: "Olha, os números são esses", usar a facilidade de raciocínio que tem a Senadora Ana Amélia para desmascará-los porque não é contra eles, é a favor do povo brasileiro. As pessoas precisam saber.



Muito obrigado, Senador Ataídes, mais uma vez encerrando esse discurso, lamentando que mais dois mato-grossenses morreram vítimas dessas políticas de 13 anos de irresponsabilidades que foram feitas.

Muito obrigado, Senador Ataídes.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Parabenizo V. Ex^a e o convidado para presidir a Mesa porque tenho um compromisso agora, Senador Medeiros.

É interessante, Senadora Ana Amélia... Eu deixei, lamentavelmente, de fazer esse contraponto. O Senador Medeiros está correto, nós não podemos deixar de fazer esse contraponto porque essas mentiras contadas por diversas vezes passam a fazer confusão na cabeça do nosso povo. E V. Ex^a e o José Medeiros têm feito esse contraponto aqui praticamente sozinhos, com todo o respeito a outros Senadores.

Nós também acabamos de ouvir agora um Senador da "bancada do atraso" – ele colocou "bancada do atraso" –, dizendo que o nosso povo está passando fome. É verdade que o Lula tirou 3,2 milhões de famílias da miséria total. Isso é fato, eu conheço os números. Só que, quando a Presidente Dilma saiu, deixou 4,8 milhões de famílias. É bom que a gente diga isso ao nosso povo para que tenha conhecimento dos fatos.

Concedo a palavra, então, à Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço muito o Senador Ataídes e agora o Senador José Medeiros, que preside esta sessão.

Saúdo os caros Senadores e Senadoras, os nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado.

Agora ocupando a tribuna, eu agradeço muito ao Senador Medeiros, a essa abordagem que S. Ex^a fez, lembrando também a – digamos – irresponsável forma de tratar os adversários pela oposição, em especial pelos Líderes que aqui hoje ocuparam a tribuna.

V. Ex^a tem razão. Qual a moral, qual a autoridade que o Senador que o antecedeu tem para dizer que eu incitei a violência, quando, nas manifestações lá no ABC paulista, representes do Partido dele jogaram um cidadão, simplesmente por estar fazendo uma manifestação contrária, pacífica, debaixo de um caminhão, tendo ele traumatismo craniano? As cenas foram filmadas, as cenas foram documentadas. As cenas não foram inventadas por ninguém.

Assim como são condenáveis os tiros lá em Curitiba, no acampamento de aliados do ex-Presidente, que está preso na Polícia Federal, na sala de comando da Polícia Federal, também deve ser condenada com a mesma veemência a violência a que aquele cidadão lá no ABC foi submetido, que, por pouco, não perdeu a vida, dada a gravidade. Ele ficou internado 30 dias no hospital com traumatismo craniano.

Qual é a moral, qual é a autoridade que um Parlamentar, cujo partido tomou parte disso, tem para dizer desta Senadora, que tem procurado manter a moderação, o equilíbrio, a responsabilidade e que ocupa a tribuna sempre, Senador Dário Berger, com exatamente o compromisso de vir aqui mostrar em que País nós estamos vivendo?

Então, a pregação de que um novo governo anunciado como o país das maravilhas, que é o que está se oferecendo, precisa botar o olhar no retrovisor.



O próprio ex-Presidente que está preso – segundo relatos de pessoas que com ele conviveram, que estiveram com ele na cela da Polícia Federal em Curitiba, que disseram, e a revista *Veja* publicou – fez severas críticas à sua sucessora pelos erros cometidos na economia.

Se ele disse de fato isso que está publicado, e eu acredito, porque a *Veja* é uma revista séria e tem a responsabilidade de apurar e reapurar as declarações, conferir o que disse uma pessoa com o que disse outra pessoa, eu entendo que ele está coberto de razão. Mas não basta que ele diga intramuros ou ali na conversa com os aliados e faça essa autocrítica internamente. A falta de um pedido de desculpas e de uma autocrítica pública é aquilo que os líderes mundiais da esquerda têm sugerido como o grande equívoco do PT – de não ter feito essa autocrítica –, porque, na hora em que se faz a autocrítica, se reconhece os erros e se dispõe a mudar, a justificar o injustificável; pelo menos ter a humildade de reconhecer que o País chegou a este ponto exatamente como herança do que deixaram ao cidadão brasileiro, que está pagando uma conta caríssima em tudo o que a gente faz, ou anda, ou vê. Não é só na estrada: é na segurança pública, é na saúde pública, é na educação...

Então, Senador, aqui a gente precisa... Até chegou a se cunhar que Getúlio Vargas era conhecido como o "pai dos pobres"... E a lucratividade de setores muito importantes no Brasil, como o setor financeiro ou as grandes corporações, nunca lucraram tanto como no Governo Dilma Rousseff. Então ela ficou chamada "a mãe dos ricos", exatamente pelo poder que tiveram em desonerações fiscais para setores importantes, sob a justificativa de que era para não gerar desemprego.

O setor automotivo, o setor da linha branca, isso foi com o impacto aqui na transição da crise que houve imobiliária nos Estados Unidos, que foi uma "marolinha", como eles disseram... Nós estamos pagando a conta da marolinha, que veio com atraso, e que agora explode como uma bomba de efeito retardado.

Havia um setor no Brasil que bem ou mal estava funcionando, o setor energético. E eu não sou especialista nessa área, mas a desorganização feita pela ex-Ministra de Minas e Energia e ex-Presidente da República – a desorganização nesse setor elétrico – provocou um rombo no Tesouro Nacional apreciável.

E ninguém olha para isso que aconteceu. E por que isso aconteceu? Porque fizeram uma reforma no setor energético sem previsibilidade, sem planejamento, sem avaliar as consequências que aquela mudança traria para o conjunto da economia, sendo a energia um dos insumos mais importantes para qualquer país que pense em desenvolvimento.

Nós estamos lá com obras paradas na região nordeste, em Santa Rosa, esperando Garabi-Panambi, duas hidrelétricas importantes sobre o Rio Uruguai, para dar perspectivas de crescimento daquela região. E nada, Senador. Nada, Senador!

Da mesma forma, fizeram uma reforma na área de radiodifusão determinando que as empresas, as emissoras AM, migrassem para FM. Agora está uma confusão porque não conseguem implementar. Nem 20% da medida adotada pelo Governo foram implementados, simplesmente porque está havendo uma situação muito complicada. Colocaram na mesma frequência várias emissoras, e aí não há compatibilidade, pois o espaço é menor do que a capacidade para absorver o número de emissoras que migram de AM para FM, Senador. Então, nós estamos assim: emissoras esperando por renovação de outorgas há dez, vinte anos.

A melhoria do Estado: não se trata a questão de saber se o nosso Estado brasileiro tem que ser um Estado gigantesco e prover tudo. Até vi como é que o cidadão brasileiro percebe isso. O



jornal *Valor Econômico* mostrou claramente uma tendência de o cidadão imaginar e esperar que o Estado tenha que prover tudo. Aí, é um Estado gigantesco.

Outra coisa. Por que o custo aumentou? Porque, com o número de pessoas que a oposição trouxe para inchar os setores administrativos, alguns até sem muita justificativa, o Estado foi inchado com uma folha de pagamento dos seus aliados, dos seus cupinchas políticos.

Então, isso tudo tem custo. Não tem almoço de graça. A sociedade paga. Quando o Governo gasta e gasta mal, o preço fica muito mais salgado, fica muito mais difícil, Senador. E recai sobre os mais pobres, sempre sobre aqueles que dizem defender aqui. Mas quem defende os mais pobres não vai fazer o que foi feito.

Hoje 60% do Orçamento da área do ensino, da educação, é para o nível de ensino superior, Senador. E cada vez que se faz uma prova de avaliação do ensino médio, vem do ensino fundamental a consequência de que foi fragilizado. Por que não pegou uma parte substancial desse recurso e aplicou no ensino fundamental e médio? "Ah, Senadora, mas a senhora é desinformada: ensino fundamental é da prefeitura, ensino médio é do Estado." Eu sei que é assim.

O senhor foi prefeito, sabe do que eu estou falando. Será que é o regime federativo, o compartilhamento da União para melhorar a qualidade da geração de hoje e de amanhã do Brasil, com um ensino de qualidade no ensino fundamental e médio? É a proposta até do nosso grande mestre aqui, Senador Cristovam, de federalizar o ensino fundamental. Esse é o nosso gargalo!

E o que foi feito pelo Governo nessa área? Ciências sem Fronteiras. Se esse dinheiro do Ciências sem Fronteiras... Qual é o retorno que teve a sociedade brasileira, que paga a conta desse programa Ciências sem Fronteiras? Eu ouvi relatos de que houve muito jovem competente, que fez direitinho o dever de casa. Mas houve caso, Senador, de jovens que foram aprender inglês lá fora à custa do povo brasileiro. Podiam fazer uma escola aqui dentro, aqui no Brasil, aqui em Brasília, lá em Porto Alegre, lá em Florianópolis, lá em São José, que têm boas escolas para aprender inglês, não precisavam ir para o exterior apenas para aprender inglês porque eram bacharelandos – eram jovens que estavam na graduação –, não eram da pós-graduação, que é no que mais nós precisamos investir.

Pronatec, a mesma coisa. Nós hoje temos um nível de evasão extraordinário. As escolas sem recursos porque tudo foi feito sem planejamento. Um bom gestor tem que saber: "O que eu quero? Como vou conseguir chegar lá? Que resultado? Quanto eu vou alcançar? Quanto a sociedade vai ser beneficiada por isso? E quanto eu vou gastar para fazer isso?". E começar e terminar.

É assim, na casa da gente é assim: para uma pequena reforma, a gente faz o cálculo de quanto vai gastar, porque, senão, não começa, pois vai ter um atrapalho dentro de casa.

É assim, mas esqueceram dos princípios básicos elementares de planejamento, de gestão, de acompanhamento, de avaliação de resultados e, agora, vêm aqui, oferecendo, aí, uma nova realidade de um país, que é apenas um sonho. Não é isso que nós queremos. Nós queremos enfrentar a realidade como ela é. O País está com muitos problemas, e muito melhor faria a oposição se, em vez de todo dia bater na tecla de golpe, batesse na tecla do desemprego. É um problema grave, mas ninguém sozinho resolve, tem que haver o entendimento, não tem que haver preconceito. Houve, durante votação da reforma trabalhista, um preconceito de todos eles



ao setor privado, ao empresário, que hoje é uma vítima de uma legislação que está fora de qualquer referência mundial.

Hoje, você vai para o Vietnã, para a China – vou citar países que são administrados centralizadamente pelo Partido Comunista, seja no Vietnã, seja na China –, e a liberdade de trabalho que há nesses países, Senador, a forma de trabalhar. Não é isso que serve ao Brasil, mas é preciso que eles pelo menos modernizem a forma de entender e de respeitar o empreendedor.

O empreendedor hoje: Senador, existe uma lei aqui – e o Senador Paulo Paim é um grande protagonista disso – em relação aos deficientes, uma lei que diz que a empresa precisa ter um determinado percentual de pessoas portadoras de deficiência, que é a responsabilidade social. A empresa vai no seu mercado de trabalho, lá na sua região, e faz um anúncio. Então, ela está investindo, para chamar as pessoas. "Olha, você que é deficiente, qualquer deficiência que tenha, se inscreva, porque você tem vaga nessa cota dos deficientes". Faz o anúncio, faz um aviso interno para toda a empresa, pede aos funcionários, se conhecem alguém, para trazerem para lá, para o empresário cumprir a lei. A lei foi determinada. Ele faz tudo isso, ele consulta, ele vai. Entretanto, a questão é que uma pessoa que tem uma deficiência de mobilidade – um cadeirante ou alguém que precisa de uma muleta – tem dificuldade e, na maioria das vezes, já recebe da assistência social um salário mínimo. Então, se ele vai sair dali, mesmo que ele tenha ajuda para o transporte para ir para o trabalho, o auxílio-transporte, o auxílio-refeição... Por exemplo, se ele vai, no inverno rigoroso do sul do País sair da sua casa, cadeirante, e não há acessibilidade nas ruas, o ônibus nem sempre tem também rebaixamento para ele entrar com a sua cadeira de rodas, veja a dificuldade que ele tem, esta pessoa, para sair de casa para ir lá. Ele prefere, então, ficar, porque ele pode, em casa, fazer alguma coisa e trabalhar no computador ou fazer alguma atividade em casa. Ele tem condição e poderá fazer isso.

Mas sabe o que é que acontece com o empregador que fez tudo isso, que investiu, que falou? O Ministério do Trabalho, os fiscais do Ministério do Trabalho vão lá: se não tem, multam, aplicam uma multa no empresário. Mas ele explica: "Olha, aqui, está tudo aqui, a propaganda que fizemos, onde fomos buscar. Não achamos".

Então, Senador, são essas questões de pouca, eu diria, compreensão das dificuldades de entender que não é dessa forma punitiva que você vai resolver o problema. Você tem que encontrar soluções mais adequadas para atender à demanda dessas pessoas, que precisam, sim, de uma assistência e de um tratamento diferenciado. Mas a lei não pode, dessa forma, inibir ou punir quem fez um esforço para buscar e não consegue. Então, são essas realidades que nós estamos enfrentando hoje.

Então, esse mesmo recurso que houve na hora em que nós estávamos com um bom crescimento da receita, que ele seja aplicado com adequada correção. E também haver uma projeção internacional na defesa dos nossos interesses.

Agora mesmo, o Brasil está sendo vítima... E V. Ex^a é de um Estado, talvez um dos mais protagonistas na área da exportação de frango. O que a União Europeia e a França fizeram em relação ao produto brasileiro é uma típica operação de protecionismo comercial travestido de defesa sanitária. Porque não é possível, Senador Dário Berger, esperar um ano, como a União Europeia esperou, para colocar limites e cotas para importação de frango do Brasil. Isso é a cara... Isso tem nome e sobrenome: é protecionismo puro, é uma inaceitável guerra comercial que agora se estabelece globalmente.



A própria Organização Mundial do Comércio, que é presidida por um brasileiro, Roberto Azevêdo, está enfrentando esse problema porque 41 países manifestaram, ante o contencioso comercial Estados Unidos-China, a preocupação com os reflexos disso sobre as economias periféricas ou sobre os países emergentes ou em desenvolvimento. Então, 41 países, entre os quais o Brasil, que foi signatário dessa manifestação, desse manifesto à Organização Mundial do Comércio, junto com o Chile, junto com a Argentina, que são daqui, da região da América do Sul, do mercado latino-americano.

Então, é uma situação nova em que, se nós não tivermos a capacidade de reagirmos à altura, nós vamos ter prejuízos muito mais graves ainda do que já estamos enfrentando na área do frango, da carne suína, por exemplo, com o embargo que a Rússia impôs. E temos que ter uma atitude muito mais ativa, muito mais reativa e também usar o mesmo argumento comercial, porque, se nós somos importadores, nós temos também o direito de fazer uma negociação à altura e ao nível, e não simplesmente nos calarmos a essas questões que estão impactando.

O número de desempregados... E são os pequenos produtores, seja de leite, que é uma crise violenta a do leite, seja de frangos. Agora os integrados, que são a parte mais fraca da cadeia produtiva da carne de frango, Senador Dário Berger, estão aí não sabendo o que vai acontecer com os seus aviários. Eles vão fechar o aviário? Quem vai pagar aquele investimento que ele fez, de uma hora para outra?

Então, se não houver, de parte da diplomacia brasileira, do próprio Poder Executivo, ações mais enérgicas, para reagir à altura de uma atitude, de uma medida... E agora está chegando o acordo Brasil, Mercosul-União Europeia. Eu não acredito, porque, com o protecionismo aumentando, aquelas áreas mais sensíveis para nós, para a América do Sul – especificamente Argentina, Uruguai, Paraguai e Brasil –, são exatamente o setor agrícola e o setor de carnes. Uruguai, Argentina e Brasil somos os maiores produtores de grãos. O Paraguai também hoje é produtor de grãos. Se não houver um entendimento sobre essa área, nós vamos entregar aí um grande capital em uma negociação que vai interessar muito mais aos poderosos, no caso à União Europeia, e menos ao interesse nacional.

Então, é preciso ter muito cuidado para preservar os direitos na área comercial do nosso País, sob pena de estarmos agravando o problema relacionado à questão social, ao desemprego e a todos os demais.

E é um setor, Senador, o setor da agropecuária, que vem mostrando claramente a sua força, porque ele tem respondido não apenas com safras cada vez maiores, seja a safra de grãos ou a safra da produção de proteínas animais, toda a cadeia produtiva da carne bovina, suína e de frangos, a área de laticínios também... Nós, por outro lado, enfrentamos, gerando superávit comercial em exportação e também assegurando o abastecimento interno. Nós não precisamos importar, como era no passado, quando não tínhamos produção suficiente, mas também a produção interna precisa de um olhar diferente dos governos; a uma responsabilidade maior foram jogados, a esses problemas, como é o caso da crise que o leite está vivendo, também afetando duramente os pequenos agricultores, os pequenos produtores, as cooperativas de produção na área de laticínios.

E, na área de produção de frangos ou de aves, a situação é também crítica neste momento, em função dos impactos, porque metade da produção de carne de frango é exportada, destinada



ao mercado externo. É diferente no caso da carne bovina, em que o percentual maior fica no mercado interno, mas uma parte substancial também é dada à exportação.

E estamos com uma logística deficitária e está aumentando aí um problema grave: a violência na área rural.

A CNA apresentou ontem, com a presença do Presidente Rodrigo Maia, da Câmara dos Deputados, um observatório com índices alarmantes do aumento da violência na área rural. Tema, aliás, que nós discutimos lá em Santa Rosa, na Fenasoja, recentemente, para mostrar que ações feitas no Rio Grande do Sul, como uma força-tarefa que une Ministério Público, Polícia Militar, Polícia Civil e outros agentes, Polícia Rodoviária Federal, e a própria Polícia Federal, porque ali na fronteira a Polícia Federal tem que entrar, na área de contrabando.

Então, a violência ali, naquela região, com o aumento do roubo de todos os insumos... Às vezes um produtor rural compra um insumo de manhã, leva lá, entrega no seu armazém, coloca lá, armazena, e à noite ele vai embora, roubado, com o crime organizado entrando inteiramente. Levando, inclusive, máquinas agrícolas, agora de balsa, atravessando o Rio Uruguai, e levam para a Argentina, Senador. Máquinas agrícolas. E não são pequenos equipamentos. Uma máquina agrícola, uma colheitadeira, o senhor sabe que é uma máquina de alto valor.

Então, tudo isso está acontecendo, e o produtor está desassistido, porque a violência migra da área urbana para a área rural.

Então, é mais um dilema que nós temos neste País que tem tantos desafios.

Muito obrigada, Senador Dário Berger.

(Durante o discurso da Sr^a Ana Amélia, o Sr. Ataídes Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)

(Durante o discurso da Sr^a Ana Amélia, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Eu consulto a Senadora Ana Amélia se ela pode... V. Ex^a tem compromisso? (*Fora do microfone.*)

Então, passo a palavra para V. Ex^a, com muito prazer.

(O Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pronto.

Passo a palavra ao Senador Dário Berger, do PMDB de Santa Catarina. Que, aliás, ontem promoveu, junto com o Senador Cristovam Buarque, um evento muito importante, já que falamos no começo desta sessão sobre a paz na eleição; eu diria uma paz de concórdia.

Cumprimento, então, o Senador Dário Berger pela iniciativa do que eu pude acompanhar. Não tudo, mas, do tempo que eu vi das manifestações, foi de grande valia, de grande valor.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu que agradeço a V. Ex^a e a cumprimento, por presidir os trabalhos.

Na verdade, Senadora Ana Amélia, o meu discurso hoje é um complemento da minha participação, ontem, na sessão temática que discutiu e debateu a paz nas eleições. Foi um



momento bastante interessante. Saí daqui satisfeito com o que ouvi, com o que debatemos, cujas perspectivas são extremamente interessantes.

E propus, ao final – inclusive presidi boa parte da sessão –, sugerir que nós fizéssemos um manifesto do nosso encontro, para remeter aos nossos candidatos à Presidência da República, porque aqui debatemos todos as questões.

E eu sempre defendi que um dos grandes problemas que nós enfrentamos atualmente deriva das desigualdades e das diferenças sociais em que nos encontramos hoje, no Brasil. Delas, evidentemente, derivam a violência, a droga, a marginalização e a falta de oportunidade, para não dizer outras coisas. Bem, esse é um tema.

Hoje fizemos uma audiência pública, uma vez que sou o Relator da medida provisória que cria o Ministério Extraordinário da Segurança Pública.

Tivemos a oportunidade de debater esse assunto por várias horas seguidas, e é um tema que originou, vamos dizer assim, o meu discurso, que eu gostaria de fazer nesta sessão presidida por V. Ex^a.

Como todos nós sabemos, o País tem sofrido muito com a violência, sobretudo nos últimos anos. Ela se estendeu dos grandes centros urbanos, das grandes metrópoles, das capitais para o interior, e hoje já atinge as médias e pequenas cidades brasileiras, um dado extremamente preocupante e inaceitável, do ponto de vista de um país como o Brasil.

A violência que nós observamos está nas ruas, está na violência doméstica, a violência contra as mulheres, a violência nos presídios, e agora a chamada violência – também – que está estampada diante do processo eleitoral.

Eu falo essa questão, para dizer e para mencionar números alarmantes com que estamos convivendo hoje, no Brasil.

Atualmente, o Brasil registra mais de 60 mil mortes violentas intencionais; mais de 50 mil estupros; mais de 70 mil desaparecimentos; mais de 100 mil apreensões de armas de fogo; e mais de 500 mil roubos e furtos de veículos.

Nossa população carcerária, hoje, já ultrapassa as 700 mil pessoas. E a criação do novo ministério, o Ministério Extraordinário da Segurança Pública, tem por objetivo enfrentar, de forma concreta e prática, esses problemas que assolam o Brasil inteiro, de tal forma a tentar reduzi-los.

E não falo só da violência dos números; falo da violência verbal também, das acusações extremadas, das palavras duras e das ofensas pessoais utilizadas, já tradicionalmente, por algumas pessoas e até por alguns candidatos, que preferem o ataque generalizado contra seus concorrentes do que a apresentação de propostas concretas e viáveis para a sociedade brasileira.

Falo também da violência física mesmo, propriamente dita, durante as campanhas eleitorais, que a cada eleição vem tomando proporções cada vez maiores e mais preocupantes.

Nas eleições de 2016, a violência atingiu 17 cidades da Federação, e ocorreram 28 mortes. A pedido, inclusive, do então Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Gilmar Mendes, governo chegou a enviar um efetivo de 25 mil militares da Força Nacional para vários locais em tensão do território nacional.

Naquele ano, ocorreu uma disputa eleitoral violenta em vários Municípios brasileiros. No Maranhão, por exemplo, um candidato a vice-prefeito levou um tiro no braço durante um ato de campanha e, felizmente, sobreviveu. Na Bahia, um candidato a prefeito foi cercado em seu carro por homens armados, que atiraram exageradamente, à exaustão; por sorte, ele não foi atingido e



sobreviveu. Já no Rio de Janeiro, o candidato a vereador Marcos Vieira Souza, Presidente da escola de samba Portela, não teve a mesma sorte: foi brutalmente assassinado. Esses são apenas alguns dos exemplos que coloco, aos quais chegaram a violência em nosso País, durante as eleições.

Um estudo recente, feito pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, a Unirio, mostra que foram assassinados, em nosso País, nos últimos 16 anos, o assustador número de 79 candidatos durante as eleições. Os homicídios ocorreram em 22 dos 27 Estados da Federação. Desse total, 63 eram candidatos a vereadores; seis eram candidatos a prefeitos; e três a vice-prefeitos. Isso só para falar nas eleições municipais. Já nas eleições estaduais, foram assassinados quatro candidatos a deputados estaduais e três candidatos a Deputados Federais.

O ataque a tiros à caravana do Presidente Lula, no Paraná, e o assassinato da Vereadora carioca Marielle Franco deixaram o País em alerta sobre o radicalismo do discurso e das ações de grupos de militantes. Isso é – na minha opinião – inaceitável.

Por isso, por todo o Brasil, candidatos atualmente no exercício de mandatos políticos têm sofrido com a hostilidade e a violência. Grupos antagonistas têm se enfrentado com agressividade mútua, que surpreende pelo nível de raiva e de intransigência. É certo que a violência física convive e se fortifica a partir da violência ideológica, preconceituosa, racista e extremista. Ela é fruto da intolerância, da atitude antidemocrática, da falta de respeito ao próximo, pelo abuso no uso irresponsável da liberdade de expressão.

A difusão da violência pelo País e o incentivo de práticas de preconceitos e radicalismos são muito prejudiciais ao nosso País, ao processo democrático e também à população brasileira.

A violência nunca esteve tão em evidência; nunca problema foi um problema tão urgente a ser enfrentado. Prova disso é que a atual Administração, que o atual Governo Federal, procedeu a uma intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro, que, inclusive, causou a mudança no foco das principais candidaturas.

O combate à violência será, sem sombra de dúvidas, um dos principais assuntos que vai nortear as próximas eleições.

Como já mencionei anteriormente, Senadora Ana Amélia, sou o Relator da Medida Provisória nº 821, de 2018, que criou o Ministério Extraordinário da Segurança Pública, e tenho defendido que o Colegiado não se limite a discutir apenas a estrutura da nova pasta. Precisamos, sim, ir além. Mas que aprofundemos o debate sobre a necessidade da melhoria das estruturas das polícias, da necessária integração e do uso da inteligência no combate à criminalidade.

Dessa forma, por outro lado, defendo que o problema da violência e da segurança pública não pode ser resolvido apenas por ações da polícia, mas pode e deve também ser tratado como um problema de políticas sociais neste País.

Estamos nos aproximando das próximas eleições. Aliás, estamos a cinco meses apenas da escolha dos nossos novos representantes, que serão o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, a renovação do mandato de dois terços dos Senadores, dos governadores e dos vice-governadores, dos Deputados Federais e dos deputados estaduais. E um momento de eleição sempre é uma grande oportunidade para a renovação, para se restabelecer a esperança num novo Brasil, com um futuro melhor para os brasileiros e para as nossas brasileiras, sobretudo porque o futuro Presidente da República tem que não apenas se preocupar com o presente, mas tem que se preocupar, sobretudo, com o futuro desta Nação. Que destino nós



vamos dar a uma política econômica e social capaz de resgatar os muitos que são pobres hoje e que merecem uma atenção especial do Governo Federal?

Os candidatos estão recebendo um País dividido, com posições radicais e divergentes. A população encontra-se, de certa forma, indignada e revoltada; e o País não tem resolvido os problemas básicos da população e não cresce como deveria crescer.

Tudo isso colabora para esse cenário atual, que intriga, que polariza de forma radical e que causa uma intransigência generalizada em nosso País. Isso condiciona o debate político atual e, sobretudo, pode acabar contaminando a campanha que se aproxima, desviando o foco do que realmente interesse ao nosso País.

Eu, sinceramente, gostaria de ouvir dos nossos pré-candidatos à Presidência da República o que eles pretendem fazer com as reformas que são tão necessárias para o País. Que tipo de reforma vão propor à previdência social, uma vez que o déficit da previdência social no ano passado foi de quase R\$250 bilhões? Essa é uma sangria que precisa ser enfrentada, mas precisa ser enfrentada com diálogo. E que não sejam aqueles que menos têm os que vão pagar a conta pela reforma da previdência. Quero saber dos candidatos à Presidência da República que tipo de atenção e de posicionamento vão dar às diferenças e às desigualdades sociais que são brutais no Brasil. Que tipo de atenção nós vamos dar à segurança pública? Que tipo de atenção nós vamos dar à educação, à saúde, enfim, a tudo aquilo que precisa ser reformado no País?

Precisamos buscar a construção de um plano estratégico de longo prazo. Não podemos pensar só no presente; temos que pensar no futuro. Essa é, sim, a grande prioridade do momento que nós estamos vivendo. E não podemos, em hipótese alguma, nos deixar levar pelo calor dos discursos fáceis e radicais, dos ataques pessoais, da incitação ao ódio e da polarização intransigente. Ao contrário, mais do que nunca, precisamos estabelecer um diálogo. Nós temos que estar acima das nossas divergências políticas, pessoais e partidárias; estabelecer um verdadeiro diálogo de Nação na construção de novas ideias, de novos sonhos para novas propostas para o País; e, sobretudo, realizar ações imprescindíveis no sentido de diminuir, como já mencionei, as desigualdades e de prover as necessidades básicas dos brasileiros e das brasileiras que mais precisam.

Esse era o meu discurso, Senadora Ana Amélia. Agradeço a V. Ex^a.

Ainda quero, bem rapidamente, só mencionar a minha alegria de poder receber aqui, no plenário da mais Alta Casa Legislativa, o advogado Adenilso Biasus, que hoje serve ao Estado de Santa Catarina como Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e que veio me fazer uma visita junto com o Michell, meu querido amigo e companheiro da juventude do PMDB de Santa Catarina. Prestando essa homenagem, eu quero prestar a minha homenagem a todo povo do oeste catarinense, que, inclusive, foi atingido positivamente pelo discurso de V. Ex^a sobre o agronegócio, que agoniza em função do protecionismo internacional e que merece – na verdade, mais do que merece, necessita disto – uma ação forte do Governo Federal. Isso já ultrapassou os limites do próprio Ministro da Agricultura, um colega nosso, um homem extremamente preparado, por quem tenho admiração e respeito, o Ministro Blairo Maggi, no sentido de que é preciso levar esse caso ao Presidente da República. É preciso uma ação da Presidência da República! É preciso uma ação brasileira de protesto a essa questão, porque o agronegócio é o sustentáculo da economia nacional e o sustentáculo da economia catarinense.



Por isso, quero mais uma vez cumprimentar V. Ex^a, que foi brilhante como Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em que fez um brilhante trabalho e continua defendendo esse setor que exerce um papel estratégico e fundamental no desenvolvimento econômico e social do País, uma vez que cerca de 40% do tudo que é exportado no Brasil são do agronegócio. Então, eu não preciso dizer mais nada.

Santa Catarina é um dos maiores produtores de proteína animal do País e um dos Estados que mais sofre com essas medidas protecionistas. Tudo o que falamos hoje aqui parece precisar de uma ação firme. Precisamos de braço forte, um pulso firme que saia em defesa dos interesses nacionais. Mesmo que não dê certo, nós não podemos pecar pela omissão. Temos que agir. Temos que enfrentar. Temos que reagir. Temos que insistir, para que, efetivamente, essas questões possam ser resolvidas.

Muito obrigado pela atenção e pela distinção de V. Ex^a.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Dário Berger.

Primeiro, renovo a satisfação do encontro, ontem, nesse debate sobre paz na eleição. De fato, com as redes sociais... Áí temos que saudar também a iniciativa da Justiça Eleitoral brasileira, antevendo os riscos de que uma radicalização, natural num processo eleitoral, possa interferir no resultado final da eleição. Há também a criação de mecanismos punitivos graves, até não dar posse ao eleito, se este se houver valido do crime de rede social ou de outro meio para caluniar o adversário. É uma medida extremamente válida para alertar os candidatos todos. Então, eu também saúdo V. Ex^a. Estamos, na Fundação Milton Campos, que presido, trabalhando intensamente para também criar esse clima de harmonia ou, pelo menos – o que é o mais importante –, de muito respeito com o adversário. Isso não é admissível nesta fase da vida nacional.

Quanto à questão do prejuízo que o protecionismo está fazendo, a economia de Santa Catarina sofre muito. Estivemos juntos em Chapecó, que é a capital brasileira do agronegócio, no seu Estado, discutindo a questão da sanidade, precisamente o que a Europa está alegando agora. E o Ministro Blairo Maggi, nosso colega Senador, tem atuado com energia. Agora, eu acho que existem outros mecanismos na área do comércio que podem ser invocados dentro das regras da Organização Mundial do Comércio. Então, temos que nos valer disso para invocar esse direito.

O Rio Grande do Sul, como disse também, está com os mesmos dilemas. São setores fundamentais. E Santa Catarina – eu me esqueci de mencionar – fez um esforço extraordinário para ser a única região do Brasil livre de aftosa sem vacinação. Então, eu acho que também essa forma de agir dos governos em Santa Catarina merece uma compensação pelo esforço que fizeram do ponto de vista sanitário. Não é justo o que está acontecendo, em nome dos produtores gaúchos, catarinenses, paranaenses.

Todo o Brasil está sofrendo as consequências da imposição dessas medidas restritivas ao comércio, porque eles não aceitam, sem dúvida, a nossa competitividade. Hoje, é extraordinariamente a produtividade do Brasil... Então, eles não aceitam, porque são produtores e têm custos muito elevados. E nós não temos subsídios. Eles têm pesados subsídios para evitar o êxodo rural, mas aqui nós não contamos com isso, e o coitado do agricultor ou do criador de frangos ou de suínos fica jogado à sua própria sorte.

Parabéns, Senador Dário Berger.



E, não havendo mais oradores inscritos nesta sessão, ela será encerrada. Amanhã, haverá também sessão não deliberativa do Senado Federal.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 05 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 67^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazos



Concluída a instrução do PLS nº 325/2015, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno. *É o seguinte o Ofício:*





SENADO FEDERAL
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OF. N°. 42/18 - CDH

Brasília, 03 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
 Presidente do Senado Federal
 Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o §2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 325 de 2015, de autoria do Senador Donizeti Nogueira, e as Emendas nº 2, 3 e 4-CDH e prejudicou a Emenda nº 1-CE. A proposição em apreço *torna obrigatória a manutenção de exemplares do estatuto da criança e adolescente (ECA), do estatuto da Juventude, do estatuto do idoso e do estatuto da igualdade racial nas escolas municipais, estaduais, federais e privadas.*

Atenciosamente,

Senadora Regina Sousa

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

*P/S 385 2018
28*



O Projeto de Resolução nº 16/2018 ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.



Comunicações



**SENADO FEDERAL**

GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA

Ofício nº 035/2018 – BLPRD

Brasília, 03 de maio de 2018

Senhor Presidente,

Designo o Senador
Humberto Costa para
integrar o colegiado
nos termos da indicação.
Em 10/5/18.

Em atenção ao Of. nº SF 285/2018 e nos termos do RISF, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática indica o **Senador Humberto Costa**, como titular para compor a Comissão Temporária Externa criada com a finalidade de averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

Senador Lindbergh Farias
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Recebido em 10/5/2018.
Hora: 12:52

Cidelle
Cidelle Gomes Vitor Almeida
Matrícula: 264432 SLSF/SGM



ORDEM DO DIA
sexta-feira, 11 de maio de 2018

107

4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

Finalidade: Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

Número de membros: 6

MEMBROS

Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (1)

Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) (1)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (1)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

Notas:

- Em 08.05.2018, os Senadores Eduardo Braga, Airton Sandoval, Acir Gurgacz, Armando Monteiro e Roberto Rocha foram designados membros da comissão (Of. 31/2018-GSEBRA).



Ofício nº 53/2018, do Senador Pedro Chaves, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação em missão oficial, na República Popular Democrática da Coreia, no período de 24 de abril a 4 de maio de 2018, nos termos do Requerimento nº 240, de 2018.

O Requerimento vai ao Arquivo.



Discurso encaminhado à publicação



O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, Setor elétrico.

1. A Medida Provisória (MP) 735/2016, aprovada pelo Senado, vem preocupando funcionários de empresas do setor elétrico. O dispositivo, que altera regras do segmento, facilita processos de privatização, diminui a burocracia em leilões, reduz custos da União com subsídios a concessionárias e ainda permite a desestatização de distribuidoras estaduais que foram federalizadas, abrindo caminho para a privatização da Eletrobrás.

2. A Eletrobrás lidera um sistema de empresas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia pelo país, incluindo empresas como Chesf, Eletronorte e Furnas, por exemplo.

3. As articulações governistas com as concessionárias de energia de seis estados das regiões Norte e Nordeste (Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Alagoas e Piauí) devem ser as primeiras a vivenciar o processo de privatização, o que tende a acabar com 7.500 empregos, segundo dados da Federação Nacional dos Urbanitários (FNU), que congrega sindicatos do setor elétrico.

4. Para se ter uma idéia, seria útil conhecer a opinião de especialistas em sistemas de potência e em redes de distribuição para ver o que aconteceu com algumas empresas do setor elétrico, que já tem a maioria de seus ativos sob o controle de grupos privados.

5. No segmento de geração, cuja capacidade total é de 145 GW, apenas 29% ficaram com o Estado, representado pela Eletrobrás e suas subsidiárias Furnas, Chesf, Eletronorte e, ainda, pela metade de Itaipu, que atualmente tem coberto 19% da demanda elétrica do Brasil e 95% da do Paraguai.

6. No segmento de transmissão, o grupo Eletrobrás controla 57 mil quilômetros de linhas nas tensões de 750kV e 230kV, enquanto 584 mil quilômetros são controlados por grupos privados.

7. No segmento de distribuição, as principais empresas também foram privatizadas, inclusive a Celpa do Pará, controlada pelo Equatorial Energia. No tocante à qualidade dos serviços - além das oscilações de tensão, que danificam equipamentos elétricos de todo tipo - os consumidores têm sofrido com brutais aumentos na freqüência e na duração dos cortes de energia, principalmente na área metropolitana de Belém. Hoje está entre as mais caras. É por isto que inúmeras indústrias eletro intensivas estão saindo do Brasil e lançando ao desemprego milhares de operários e técnicos qualificados.

8. Durante os governos do PT, a Eletrobrás apresentou lucro durante nove anos em seqüência, de 2003 a 2011 (em média, R\$2 bilhões de lucro/ano), sendo os lucros de 2010 e 2011 de R\$ 2,5 bi e R\$ 3,8 bi, respectivamente.

9. Um dos aspectos levantados pelos opositores da medida provisória é o risco de precarização dos serviços de energia após a privatização da Eletrobrás. Estudos feitos pelo Dieese e pela própria Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) mostram que nenhuma das empresas que foram privatizadas melhorou a qualidade de prestação do serviço. Além disso, o custo chegou a subir 300% em algumas companhias, se compararmos com as tarifas das empresas públicas", destaca o sindicalista Francisco Marques.

10. O Brasil tem um potencial hidrelétrico suficiente para cobrir toda a sua demanda de energia elétrica indefinidamente - dependendo do crescimento demográfico e das mudanças climáticas. O CEPEL (Centro de Pesquisas de Energia Elétrica), da Eletrobrás dispõe de um quadro de pesquisadores de altíssimo nível, formados e especializados, quase todos, em



universidades estrangeiras, em campos que vão do planejamento energético até o desenvolvimento de novas fontes e métodos de racionalização do uso da energia. Só o know-how acumulado por esses pesquisadores vale muito mais do que o valor estipulado pelos interessados na privatização da empresa.

11. Não faltam projetos e planos feitos por eles que, se fossem postos em prática, converteriam a Eletrobrás numa das mais importantes empresas de energia do mundo.

Era isso o que tinha a dizer.



Mensagens do Presidente da República



Mensagens da Presidência da República nºs 235, de 2018, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.658, de 2018;

236, de 2018, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.659, de 2018;

239, de 2018, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2011, sancionado e convertido na Lei nº 13.660, de 2018;

240, de 2018, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009, sancionado e convertido na Lei nº 13.661, de 2018 e

241, de 2018, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.662, de 2018.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar dos autógrafos.

São as seguintes as Mensagens:



Mensagem nº 235

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito especial no valor de R\$ 439.522.433,00, para os fins que especifica”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.658 , de
7 de maio de 2018.

Brasília, 7 de maio de 2018.



Mensagem nº 236

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1.164.674.954,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.659 , de
7 de maio de 2018.

Brasília, 7 de maio de 2018.



Mensagem nº 239

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Altera o § 2º do art. 819 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o pagamento dos honorários de intérprete judicial”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.660, de 8 de maio de 2018.

Brasília, 8 maio de 2018.

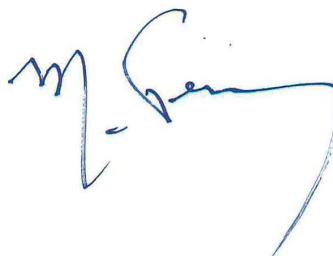


Mensagem nº 240

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para definir as parcelas pertencentes aos Estados e aos Municípios do produto da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.661 , de 8 de maio de 2018.

Brasília, 8 de maio de 2018.

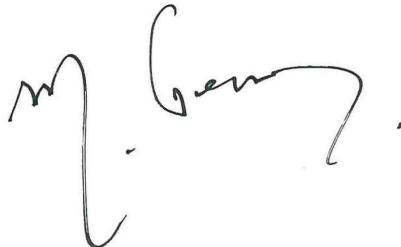


Mensagem nº 241

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 3.037.915.967,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.662 , de
8 de maio de 2018.

Brasília, 8 de maio de 2018.



Ofício de Lideranças Partidárias



Ofício nº S/20, de 2018, de Lideranças Partidárias, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Henrique de Almeida Ávila, em recondução, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

A matéria vai à CCJ.





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S"

Nº 20, DE 2018

Indicação do nome do advogado HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA, para recondução à vaga reservada ao Senado Federal no Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

AUTORIA: Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senadora Simone Tebet (PMDB/MS), Senador Eduardo Amorim (PSDB/SE), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)

DESPACHO: À CCJ.



[Página da matéria](#)

Brasília/DF, 9 de maio de 2.018

A Sua Excelência, o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

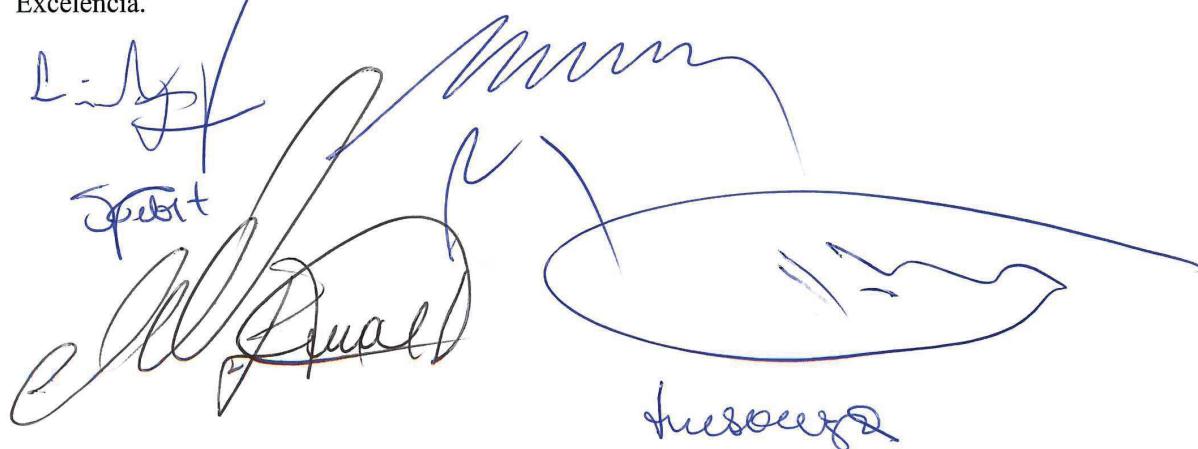
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, temos a grata satisfação de dirigir-nos a Vossa Excelência para indicar o nome do advogado **HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA**, CPF 100.129.977-90, RG 020234900-7/RJ, para RECONDUÇÃO à vaga reservada ao Sanado Federal no CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

O Dr. Henrique Ávila graduou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ), concluiu o Mestrado em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e, atualmente é Doutorando em Direito Processual Civil também pela PUC-SP. É membro titular do Conselho de Prerrogativas da OAB/SP, do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP) e do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr).

O indicado merece acolhimento pela sua reputação ilibada e atuação no exercício da advocacia, como professor assistente de Direito Processual da PUC-SP, professor convidado da pós-graduação em Direito Processual Civil da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP) e, obviamente, pelo excelente trabalho que vem desempenhando junto ao CNJ.

Portanto, Senhor Presidente, trata-se de um candidato cuja capacidade é notória e amplamente reconhecida no meio jurídico e cuja dedicação extremada tem norteado sua trajetória profissional. Esses são os alicerces da indicação que ora submetemos à análise de Vossa Excelência.



A large, handwritten signature in blue ink is written over the bottom half of the page. The signature reads "Henrique de Almeida Ávila" and includes several smaller handwritten labels: "L-15", "Spedit", "Avila", and "fussego".

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal,

Eminente Senador Eunício Oliveira,

Senhor Presidente,

A propósito da notícia da minha honrosa indicação por Líderes Partidários à vaga do Senado Federal ao Conselho Nacional de Justiça, encaminho a V. Exa. os documentos anexos, em cumprimento à Resolução nº 7 de 2005 do Senado Federal.

N. Termos

P. deferimento.

Brasília, 9 de maio de 2018.

HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA

Recebido em 10/5/18
Hora: 14:31
Murilo

Página 3 de 10

Parte integrante do Avulso do OFS nº 20 de 2018.

HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA

Brasília, 9 de maio de 2018.

Nascimento: 30.05.1983

Contatos profissionais:

Telefone: (11) 94343.1005

henrique.avila@cnj.jus.br

SEPN 514, lote 9, Bloco D - Brasília/DF CEP: 70760-544

Gabinete 314

FORMAÇÃO

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 2006.

Mestre em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 2014.

Doutorando em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo a partir de 2015.

LÍNGUAS

- Português
- Inglês

ATIVIDADE PROFISSIONAL

- Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, na vaga reservada ao Senado Federal (CF, art. 103-B, XIII), a partir de 02.2017
- Advogado e Sócio de Sergio Bermudes Advogados em São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. (OAB/RJ 141.014, OAB/SP 295.550-A, OAB/DF



46.203-A), até 01.2017, ocasião em que se licenciou da advocacia para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça

ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Professor de Direito Processual Civil do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP
- Professor Assistente de Direito Processual Civil da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) de 2010 até a atualidade.
- Professor da EPM – Escola Pública da Magistratura
- Professor convidado da Escola Nacional de Seguros – FUNENSEG
- Professor convidado da Pós-graduação em Direito Processual Civil da FAAP – Fundação Armando Alvares Penteado

TRABALHOS ACADÊMICOS

- “*Aspectos Processuais da Alienação Fiduciária de Bens Móveis e Imóveis*”, dissertação de Mestrado em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, defendida em fevereiro de 2014.
- “*O Superior Tribunal de Justiça e o conceito de sentença – análise sob os aspectos do cabimento da ação rescisória e embargos infringentes*”, na coletânea de artigos “O Papel da Jurisprudência do STJ” (org. Ministra Isabel Gallotti, Ministro Bruno Dantas, Prof. José Miguel Medina, Prof. Fernando Gajardoni e Prof. Alexandre Freire), Revista dos Tribunais, São Paulo, 2014.
- “*O ‘novo CPC’ e algumas das principais alterações*”, em coautoria com o Desembargador Federal Aluísio Gonçalves de Castro Mendes, publicado na Revista Justiça e Cidadania (Edição 176, abril/2015), na Revista Justiça Eleitoral em Debate (v. 5, n. 1, jan/mar 2015) e no site especializado Consultor Jurídico (<http://www.conjur.com.br/2015-jan-31/algumas-principais-alteracoes-codigo-processo-civil>).
- Coautor do livro “*Breves Comentários ao Novo Código de Processo Civil*”, organizado pelos Professores Teresa Arruda Alvim Wambier, Freddie Didier Jr., Eduardo Talamini, e Bruno Dantas, publicado pela Ed. Revista dos Tribunais em 2015.
- Coautor do livro “*Temas essenciais do Novo CPC – Análise das principais alterações do sistema processual civil brasileiro*”, organizado pelos Professores Teresa Arruda Alvim Wambier e Luiz Rodrigues Wambier, publicado pela Ed. Revista dos Tribunais em 2016.

PARTICIPAÇÕES EM ASSOCIAÇÕES ACADÊMICAS

- Membro do IBDP – Instituto Brasileiro de Direito Processual.
- Membro do CBAr – Comitê Brasileiro de Arbitragem.



DECLARAÇÃO

Declaro, para a finalidade de indicação ao Conselho Nacional de Justiça, em atenção ao disposto na Resolução nº 7 de 2005 do Senado Federal, que:

I – não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por minha indicação;

II – não sofri nenhuma sanção de natureza criminal ou administrativo-disciplinar, e que não existem procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa; e

III – não sou membro do Congresso Nacional, de Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, e que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro esses Poderes.

Por ser verdade, firmo o presente.

Brasília, 9 de maio de 2018.

HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA



DECLARAÇÃO

Declaro, para a finalidade de recondução ao Conselho Nacional de Justiça, em atenção ao disposto no art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

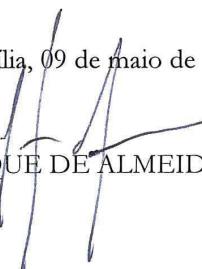
I – fui sócio das sociedades de advogados Sergio Bermudes Advogados e Escritório de Advocacia Sergio Bermudes desde o ano de 2006 até janeiro de 2017, ocasião em que me desliguei do Escritório e me licenciei da advocacia para assumir o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;

II – encontro-me em dia com obrigações fiscais, conforme as certidões anexas, relativas à União Federal, ao Estado de São Paulo e ao Município de São Paulo, onde sou residente e domiciliado (art. 383, I, b, 3 e § 3º do RI);

III – nunca atuei profissionalmente em cargos de juízos ou tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou de direção em agências reguladoras (art. 383, I, b, 5 e § 2º, do RI);

IV – reputo-me apto à recondução da nobre e honrosa função de Conselheiro do egrégio Conselho Nacional de Justiça em razão do trabalho que desempenhei com empenho e dedicação durante o exercício do atual mandato, além da experiência adquirida na advocacia exercida em diversos Estados da Federação, em Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, bem como na academia, desenvolvida na docência em Universidades e palestras pelo Brasil, e em estudos e pesquisas, com dedicação aos cursos de mestrado e doutorado (em curso) na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Por ser verdade, firmo o presente.

Brasília, 09 de maio de 2018.

HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA



10/05/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: HENRIQUE DE ALMEIDA AVILA
CPF: 100.129.977-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:18 do dia 10/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2018.

Código de controle da certidão: **D27E.610B.EB9F.3182**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo****Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CPF: 100.129.977-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 18050033528-09
Data e hora da emissão 10/05/2018 11:37:04
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/CND/forms/CertidaoNegativaSe...>

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CND - DA

Número do Contribuinte : **SQL 033.057.0991-1**

Nome do Contribuinte : **HENRIQUE DE ALMEIDA AVILA**

Endereço do Imóvel : **R ESPIRITO SANTO 00268**

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, NÃO CONSTA inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos imobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos imobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos mobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº **50.691/2009**

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **11:41:02** horas do dia **10/05/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **2E79.A615.8C76.3400**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).



Ofício do Grupo Hospitalar Conceição





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S"

Nº 19, DE 2018

Encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), o relatório demonstrando o atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios de 2017 do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em Reunião Extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2018.

AUTORIA: Grupo Hospitalar Conceição

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)

DESPACHO: À CTFC.



[Página da matéria](#)



GHC-DIRET.470/18

Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

Ilmo. Sr.
 Dr. Eunício Lopes de Oliveira
 M.D. Presidente do Senado Federal
 Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.303/16 e no Decreto nº 8.945/16, encaminhamos a V.Sa. Relatório demonstrando o atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios de 2017 do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em Reunião Extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2018.

"Art. 37....§ 3º - Compete ao Conselho de Administração da empresa, se houver, ou de sua controladora, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise quanto ao atendimento das metas e dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União." (grifo nosso)

Colocando-nos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos complementares que entender necessários, subscrevemo-nos

Cordialmente,

Dra. Adriana Denise Acker
 Diretora-Superintendente do GHC

Dr. Mauro F. Sparta de Souza
 Diretor Técnico do GHC

Dr. José Ricardo Agliardi Silveira
 Diretor Administrativo e Financeiro do GHC

Recebido em 09/05/18
 Hora: 12:50

2017

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

Conselho de Administração

[Atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócio]

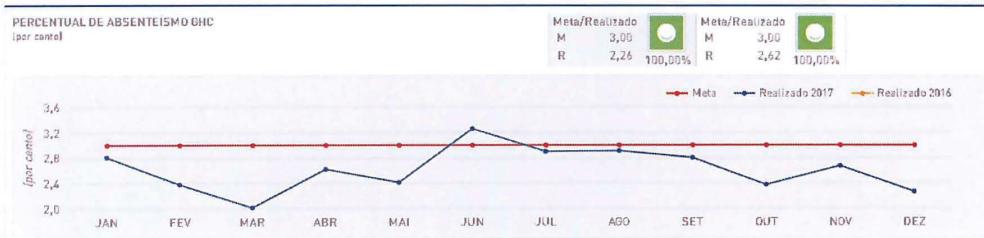
O Conselho de Administração do Grupo Hospitalar Conceição apresenta os Resultados do Plano de Negócio e Execução das Metas dessa instituição conforme prevê a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.



O Conselho de Administração do GHC aprovou em 2016 o Planejamento Estratégico 2017 - 2022 da instituição e monitorou seus resultados e indicadores semestralmente.

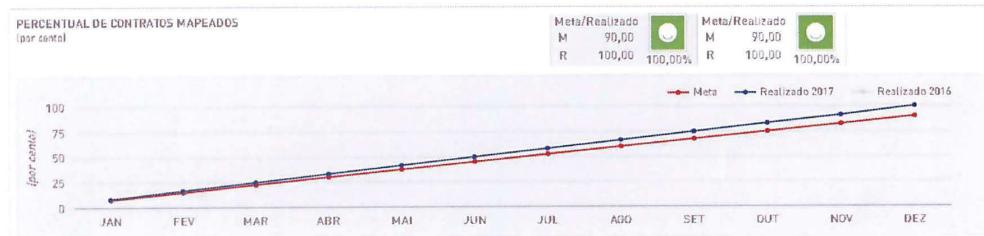
Acompanhamos os indicadores macro do Grupo Hospitalar Conceição a saber:

► Percentual de absenteísmo;



O percentual de absenteísmo do GHC manteve desempenho satisfatório no exercício 2017, apresentando 100% de atingimento da meta.

► Percentual de contratos mapeados;



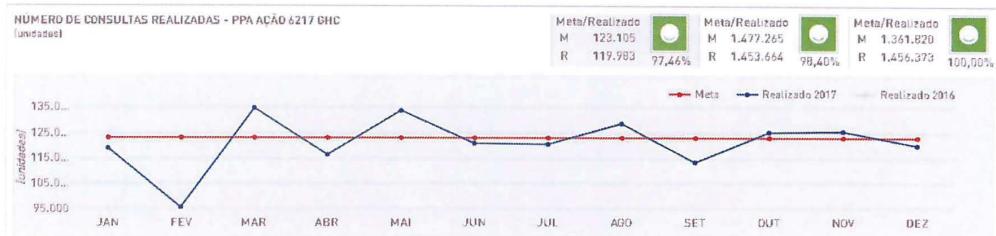
Os resultados do indicador de percentual de contratos mapeados no ano de 2017 foram cumpridos de acordo com a meta estabelecida.

► Percentual de economia na revisão dos contratos de locação de equipamentos com fornecimento de insumos químicos;



Os resultados deste indicador mantiveram-se com desempenho satisfatório no exercício 2017, apresentando atingimento de 100% da meta.

► Número de consultas realizadas - PPA ação 6217;



O desempenho do indicador número de consultas realizadas no GHC, em 2017, obteve resultado satisfatório, exceto no mês de fevereiro onde há sazonalidade por conta do número de dias úteis.

► Número de cirurgias realizadas - PPA ação 6217;



Os resultados do indicador número de cirurgias realizadas, no ano de 2017, foram cumpridos de acordo com a meta estabelecida.

► Número de partos realizados - PPA ação 6217;



O referido indicador está associado a resultados que dependem de demanda espontânea. Observa-se que as demais maternidades, de Porto Alegre ou da Região Metropolitana, estão absorvendo o parto habitual e encaminhando as gestantes de alto risco para maternidades que são referência ao Alto Risco. Este fator refletiu na taxa de cesariana, na superlotação da enfermaria de alto risco e UTI Neonatal. Este aumento tem sido atribuído, na literatura, à maior complexidade dos casos, à idade materna avançada, obesidade, hipertensão, dentre outros.

Segundo o IBGE, o Rio Grande do Sul demonstra as menores taxas de natalidade do país (11,6).

A taxa de fecundidade no Rio Grande do Sul também é a menor do Brasil. A redução do número de partos no GHC é esperada, em virtude dos indicadores citados.

É importante destacar o efeito da sazonalidade dos nascimentos que ocorre nos Estados do Sul do país, pois os dados do Ministério da Saúde, de 2013 a 2016, demonstram uma queda significativa entre os meses de março a novembro, do referido período.

► Média de permanência hospitalar;



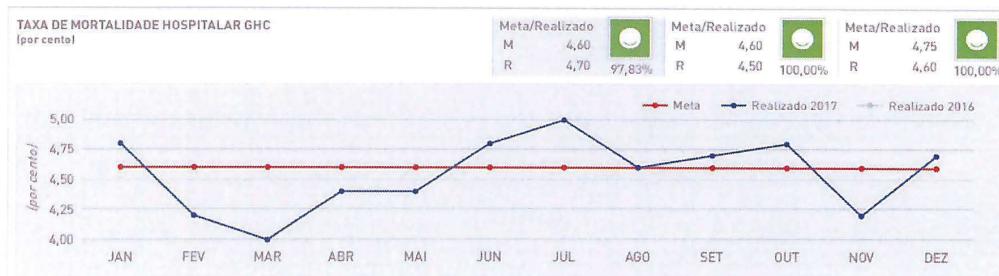
Os resultados referentes à média de permanência hospitalar no ano de 2017 demonstraram eficiência na gestão de leitos da instituição, apresentando 100% de atingimento da meta.

► Taxa de ocupação hospitalar;



Os resultados referentes à taxa de ocupação hospitalar do ano de 2017 foram cumpridos de acordo com a meta estabelecida.

► Taxa de mortalidade hospitalar;



Os resultados do indicador de taxa de mortalidade hospitalar obtiveram, em 2017, resultados dentro da meta estabelecida.

► Horas extras;



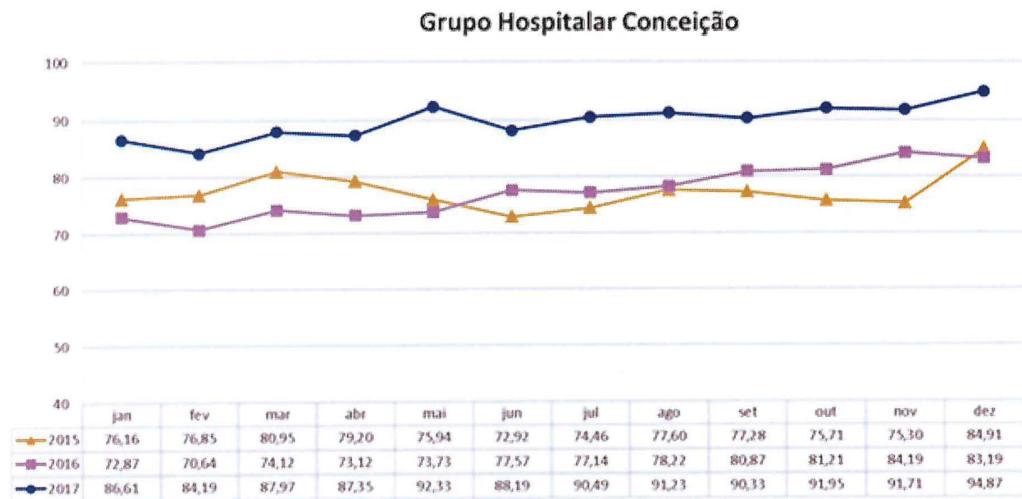
Os resultados do indicador horas extras mantiveram-se com desempenho satisfatório no exercício 2017, apresentando 100% de atingimento da meta.

► Execução orçamentária do investimento;



Em virtude da análise do primeiro trimestre de 2017, a Diretoria juntamente com as Gerências envolvidas no processo (Financeira, Engenharia e Patrimônio, Licitações e Materiais) realizou monitoramento sistemático da execução do orçamento para investimentos, visando maior agilidade nas conclusões dos projetos e nas descrições das especificações técnicas para a compra dos equipamentos autorizados pela Diretoria ao PI - Plano de Desenvolvimento o que possibilitou a execução do orçamento dentro do cronograma previsto.

No exercício 2017, além dos indicadores acompanhados por este conselho conforme apresentamos anteriormente o Grupo Hospitalar Conceição acompanhou 142 indicadores em suas 25 Gerências. Observamos que o GHC obteve o melhor resultado comparando com os dois últimos anos, conforme apresentamos no gráfico abaixo.





Demonstramos abaixo as Iniciativas Estratégicas classificadas de acordo com o grau de exposição ao Risco:

1 - Qualificar as redes de atenção	Qualificar a Assistência Domiciliar	Risco Médio
	Qualificar a vigilância e a atenção à saúde da pessoa com doença transmissível	Risco Médio
	Qualificar o diagnóstico e tratamento em tempo oportuno à pessoa com câncer	Risco Médio
	Qualificar a Rede Cegonha	Risco Médio
	Qualificar a atenção à saúde da população nas unidades básicas	Risco Médio
	Aperfeiçoar a rede de saúde mental	Risco Baixo
	Qualificar a atenção integral à saúde da pessoa AVC/IAM	Risco Médio
	Aprimorar os componentes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências	Risco Alto
	Aperfeiçoar as ações voltadas para a segurança do Paciente com trauma e colaboradores	Risco Alto
2 - Consolidar o GHC como centro de excelência em ensino e pesquisa	Reconhecer a Escola GHC como Instituição de Ensino Superior	Risco Médio
	Ofertar cursos técnicos e de pós-graduação para o SUS	Risco Baixo
	Ofertar cursos de qualificação para trabalhadores do GHC	Risco Baixo
	Instituir Linha de Pesquisa	Risco Baixo
	Estudar Fundação Pública de Direito Privado	Risco Baixo

7





3 - Adequar a estrutura física à intenção Estratégica	Atender às exigências dos órgãos de fiscalização	Risco Médio
	Adequar a estrutura física das áreas de apoio	Risco Baixo
	Adequar a estrutura física das áreas assistenciais	Risco Alto
	Qualificar a gestão de energia elétrica do HNSC e HCC	Risco Médio
	Construir Centros de Diagnóstico, Terapia e Apoio Técnico	Risco Alto
4 - Fortalecer as práticas de gestão e de governança	Racionalizar despesas e custos	Risco Alto
	Acompanhamento físico e financeiro da Contratualização e físico do PPA	Risco Alto
	Institucionalizar a cultura do Planejamento Estratégico	Risco Baixo
	Qualificar a gestão do processo de abastecimento e distribuição	Risco Médio
	Instituir programa de integridade em conformidade com a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e Lei nº 12.846	Risco Alto
	Instituir Comitês conforme normativos aplicáveis e boas práticas de Governança	Risco Médio
	Adequar os normativos internos a legislação vigente e boas práticas de Governança	Risco Alto
5 - Atualizar e qualificar a tecnologia da informação	Planejar, implementar e manter práticas de Governança em TI	Risco Médio

8





6 - Fortalecer as práticas de Gestão das Pessoas através do desenvolvimento das lideranças	Reavaliar o Quadro de Lotação e dimensionamento com validação in loco	Risco Médio
	Implementar Plano de Desenvolvimento Institucional focado na capacitação permanente dos Gestores e Trabalhadores	Risco Baixo
	Qualificar a avaliação de desempenho	Risco Médio
	Qualificar a Saúde do Trabalhador	Risco Alto
	Acompanhar o cumprimento das determinações do Ministério Público do Trabalho e demais Instituições que tratam da saúde do trabalhador	Risco Alto
	Implementar Benefícios de Previdência Privada e Plano de Demissão Voluntária	Risco Alto
	Implementar e Fortalecer processos e instâncias de Gestão Participativa e Inclusão Social	Risco Baixo

7 - Construir política de comunicação convergente com a intenção estratégica	Atualizar o site institucional	Risco Baixo
	Padronizar a comunicação visual	Risco Baixo

9



**8 - Institucionalizar a gestão de Riscos e Conformidade**

Instituir área dedicada à operacionalização da Gestão de Riscos	Risco Médio
Implementar políticas de Gestão de Riscos	Risco Médio
Mapear processos críticos identificando riscos e controles	Risco Médio
Atuar na prevenção de incidentes/eventos adversos	Risco Alto
Monitorar as infecções relacionadas à assistência em saúde	Risco Médio
Implantar o Programa de Segurança do Paciente e desenvolvimento de ferramentas de gestão, educação e práticas compartilhadas	Risco Médio
Prevenir as causas raízes que motivam as ações trabalhistas	Risco Alto

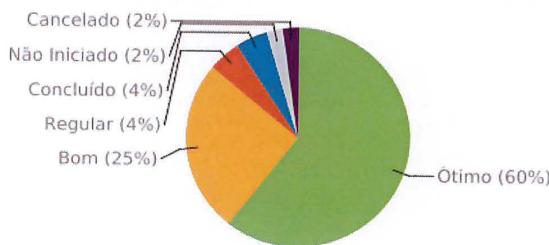
10



No que se refere ao Planejamento Estratégico da unidade, em 2017 foram acompanhados oito Objetivos Estratégicos, 43 Iniciativas Estratégicas, 168 Ações e 627 atividades. Apresentamos a seguir seus resultados:

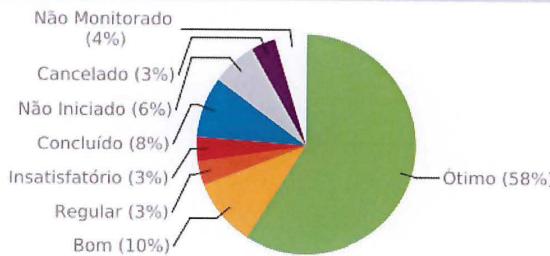
43 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

- Ótimo (26)
- Bom (11)
- Regular (2)
- Insatisfatório (0)
- Concluído (2)
- Não Iniciado (1)
- Cancelado (1)
- Não Monitorado (0)



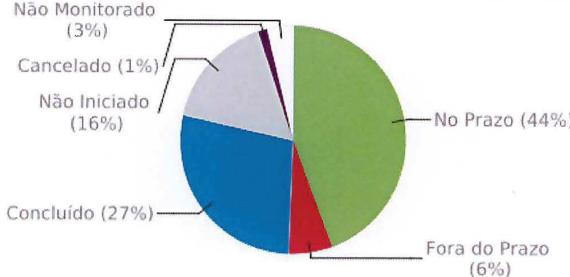
168 AÇÕES

- Ótimo (99)
- Bom (17)
- Regular (6)
- Insatisfatório (6)
- Concluído (15)
- Não Iniciado (11)
- Cancelado (6)
- Não Monitorado (8)



627 ATIVIDADES

- No Prazo (278)
- Fora do Prazo (39)
- Concluído (175)
- Não Iniciado (103)
- Cancelado (8)
- Não Monitorado (24)



O GHC obteve um resultado de 85% entre status ótimo e bom, seu desempenho foi satisfatório, visto que neste exercício havia o desafio de avançar de forma ágil nos processos relacionados à Lei nº 13.303/16 e Decreto nº 8.945/16, ampliar o escopo da Gestão de Riscos, que até 2016 estava focada nos protocolos preconizados pela Organização Mundial de Saúde, para a Gestão de Riscos corporativa e qualificar a gestão de seus processos assistenciais.

Anexo I

Relatório de Monitoramento do Planejamento do GHC

12





PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	STATUS	RESPONSÁVEL
1 Redes de Atenção	01 Qualificar a Assistência Domiciliar	08/2017	Sati Jaber Mahmud
	01 Qualificar o pedido de consultoria ao PAD	08/2017	Sati Jaber Mahmud
	02 Ampliar a capacidade do transporte para as equipes do PAD	08/2017	Sati Jaber Mahmud
	03 Qualificar e uniformizar as rotinas do atendimento domiciliar	08/2017	Sati Jaber Mahmud
	04 Adequar RH para criação de EMAP	05/2017	Sati Jaber Mahmud
	05 Promover sistematicamente atividades de formação para trabalhadores e usuários do PAD	08/2017	Sati Jaber Mahmud
	06 Avaliação e monitoramento das ações do PAD	---/---	Sati Jaber Mahmud
	07 Criação do Plano de Acesso Mais Seguro do PAD/GHC	08/2017	Sati Jaber Mahmud
	08 Criação do protocolo de segurança do paciente em atenção domiciliar	---/---	Diani de Oliveira Machado
02	Qualificar a vigilância e a atenção à saúde da pessoa com doença transmissível	08/2017	Breno Riegel Santos
	01 Qualificar a vigilância epidemiológica do usuário com TB	08/2017	Patricia Fisch
	02 Qualificar o acompanhamento do tratamento para os usuários com TB após alta hospitalar	08/2017	Roberto Luiz Targa Ferreira
03			



Ministério da Saúde - MS
Grupo Hospitalar Conceição
Gerência de Controladoria

Pag. 1 de 15

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	STATUS	RESPONSÁVEL
	Implantar identificação precoce do paciente com HIV	08/2017	Breno Riegel Santos
04	Qualificar a referência e contra referência para o paciente com HIV	08/2017	Breno Riegel Santos
05	Unificar a dispensação de medicamentos para o tratamento de HIV e TB pela Farmácia de Medicamentos Especiais	08/2017	Karen Magnus Ritt
03	Qualificar o diagnóstico e tratamento em tempo oportuno à pessoa com câncer	08/2017	Marcelo Eduardo Zanella Capra
01	Implantar a vigilância ao câncer	08/2017	Ivana Rosângela dos Santos Varella
02	Melhorar a segurança e qualidade na assistência ao paciente com câncer	08/2017	Marcelo Eduardo Zanella Capra
03	Implantar sistemática de gestão para tratamento precoce do paciente com câncer	08/2017	Gustavo Vasconcelos Alves
04	Qualificar a Rede Cegonha	08/2017	Paulo Sérgio Mário
01	Qualificar a segurança do binômio mãe e bebê	08/2017	Lisete Maria Ambrosi
02	Qualificar boas práticas na maternidade do Hospital Nossa Senhora da Conceição	08/2017	Lisete Maria Ambrosi
03	Qualificar o atendimento do pré natal de alto risco e medicina fetal do HNSC	---	Paulo Sérgio Mário
04	Qualificar as boas práticas na maternidade do Hospital Fêmea	08/2017	Eduardo Neubarth Trindade
05	Verificar a eficácia da classificação de risco no Hospital da Criança Conceição	08/2017	Alexandre Ulrich Álvares da Silva
06	Elaborar protocolos assistenciais do HNSC	08/2017	Claudio Mesquita Campello
07	Elaborar protocolos assistenciais do HCC	08/2017	Alexandre Ulrich Álvares da Silva

Pag. 2 de 15

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	STATUS	RESPONSÁVEL
	08 Elaborar protocolos assistenciais do HF	 08/2017	Eduardo Neubarth Trindade
	09 Implantar linha de cuidado do paciente crítico infantil	 08/2017	Alexandre Ulrich Álvares da Silva
	10 Qualificar o acolhimento e classificação de risco nas Unidades do Hospital Nossa Senhora da Conceição	 08/2017	Paulo Sérgio Mário
	11 Compartilhar as boas práticas instituídas com outras Instituições	 08/2017	Paulo Sérgio Mário
05	Qualificar a atenção à saúde da população nas unidades básicas	 08/2017	Landia Maria Araújo Cunha
	01 Organizar o acesso da população de abrangência	 08/2017	Simone Faoro Bertoni
	02 Implementar projeto acesso mais seguro	 08/2017	Elisabeth Susana Wartchow
	03 Realizar levantamento do parque tecnológico do SSC	 08/2017	Victor Nascimento Fontanive
	04 Identificar as necessidades para adequação de Recursos Humanos na GSC/GHC	 08/2017	Simone Faoro Bertoni
	05 Aperfeiçoar e desenvolver ações de saúde e cultura	 08/2017	Simone Faoro Bertoni
06	Aperfeiçoar a rede de saúde mental	 08/2017	Simone Faoro Bertoni
	01 Promover o cuidado compartilhado	 08/2017	Rita Mello de Mello
	02 Fortalecer a Linha de cuidado em Saúde Mental	 08/2017	Simone Faoro Bertoni
07	Qualificar atenção integral à saúde da pessoa AVC/IAM	 08/2017	José Accioly Jobim Fossari
	01 Qualificar a vigilância epidemiológica ao AVC	 08/2017	Rodrigo Targa Martins

Pag. 3 de 15

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	STATUS	RESPONSÁVEL
	02 Ampliar acesso, diagnóstico e tratamento em tempo oportuno ao paciente com AVC	 08/2017	Rodrigo Targa Martins
	03 Garantir o cuidado integral do paciente na Unidade de Internação do AVC	 08/2017	Rodrigo Targa Martins
	04 Qualificar o acesso à reabilitação do paciente com AVC no pós alta hospitalar	 08/2017	João Potrich
	05 Planejar as modificações necessárias no atendimento com AVC grave	 08/2017	Rodrigo Targa Martins
	06 Implantar programa de educação continuada em linha de cuidado ao paciente com AVC	 08/2017	Rodrigo Targa Martins
	07 Qualificar a Linha de Cuidado do IAM	 08/2017	Alfeu Roberto Rombaldi
	08 Implantar protocolo de atendimento ao IAM no GHC	 08/2017	Alfeu Roberto Rombaldi
	09 Qualificar o parque tecnológico para atendimento ao IAM	 08/2017	Alfeu Roberto Rombaldi
08	Aprimorar os componentes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências	 08/2017	Alexandre Tesheimer Bessil
	01 Acompanhar as ações contidas no Plano de Providências do Programa SOS Emergências	 05/2017	Alexandra Kruel
	02 Informatizar a Emergência	 08/2017	Fábio Lantz
	03 Implementar o Sistema Kanban informatizado nas áreas piloto	 08/2017	José Accioly Jobim Fossari
	04 Fortalecer o papel do NIR na gestão de consultas, procedimentos e leitos, com foco na gestão da clínica.	 08/2017	Juliana Weidlich Sommer
	05 Utilizar protocolos clínicos validados pelas equipes assistenciais, baseados em evidências e aprovado pelo NATS.	 08/2017	José Accioly Jobim Fossari
	06 Garantir a qualidade da classificação de risco	 08/2017	Carlos Augusto Descovi

Pag. 4 de 15

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	STATUS	RESPONSÁVEL
	07 Buscar junto ao MS a contratação de leitos externos de retaguarda	 ---	Elisabete Storch Duarte
	08 Fortalecer o modelo assistencial de equipe horizontal multiprofissional na Emergência	 05/2017	Fábio Lantz
	09 Fortalecer trabalho multidisciplinar na instituição	 08/2017	José Accioly Jobim Fossari
	09 Aperfeiçoar as ações voltadas para a segurança do Paciente com trauma e colaboradores	 08/2017	João Potrich
	01 Atualizar parque tecnológico e padronizar atendimento ao paciente vítima de trauma	 08/2017	João Potrich
	02 Implementar Projeto reconhecimento facial ampliando a segurança de pacientes e colaboradores	 08/2017	João Potrich
	03 Disseminar e fortalecer a cultura de segurança do paciente	 08/2017	João Potrich
2 Ensino e Pesquisa	01 Reconhecer a Escola GHC como Instituição de Ensino Superior	 08/2017	Geraldo Pereira Jotz
	01 Credenciar a Escola GHC junto ao MEC	 08/2017	Geraldo Pereira Jotz
	02 Ofertar cursos técnicos e de pós-graduação para o SUS	 08/2017	Geraldo Pereira Jotz
	01 Implantar curso de Especialização em Dor e Cuidados Paliativos	 08/2017	Daniel Klug
	02 Implantar curso de Tecnólogo em Gestão Hospitalar	 08/2017	Geraldo Pereira Jotz
	03 Reeditar curso de Especialização em Saúde do Idoso	 ---	Maximiliano Silva Storch
	04 Implantar curso Técnico em Administração com ênfase em Gestão em Saúde	 05/2017	Bianca da Silva Alves
	05 Implantar curso Técnico em Nutrição	 05/2017	Bianca da Silva Alves

Pag. 5 de 15

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	STATUS	RESPONSÁVEL
	06 Capacitar profissionais para implantar protocolos assistenciais	08/2017	Sérgio Antônio Sirena
	03 Ofertar cursos de qualificação para trabalhadores do GHC	05/2017	Geraldo Pereira Jotz
	01 Implantar curso de Qualificação em Administração - Ênfase em Gestão em Saúde, destinado a trabalhadores da área administrativa e gestores, na modalidade à distância (EAD)	05/2017	Silvani Botlender Severo
	02 Implantar Cursos de Qualificação para Trabalhadores da Enfermagem com ênfase Urgência e Emergência	05/2017	Suzana Rolim Tambará
	04 Instituir Linha de Pesquisa	08/2017	Geraldo Pereira Jotz
	01 Instituir diretrizes para as pesquisas institucionais	08/2017	Sérgio Antônio Sirena
	05 Estudar Fundação Pública de Direito Privado	08/2017	Geraldo Pereira Jotz
	01 Viabilizar a criação da Fundação Pública de Direito Privado	08/2017	Abrahão Assen Arus Neto
3 Estrutura Física	01 Atender as exigências dos órgãos de fiscalização	08/2017	Isar Perelman Rosenberg
	01 Acompanhar a execução do Plano de Prevenção e Combate à Incêndio - PPCI da unidade HNSC	08/2017	Cibele Sangoi Klusener
	02 Acompanhar a execução do Plano de Prevenção e Combate à Incêndio - PPCI da unidade HF	08/2017	Cibele Sangoi Klusener
	03 Acompanhar a execução do Plano de Prevenção e Combate à Incêndio - PPCI da unidade HCR	08/2017	Cibele Sangoi Klusener
	04 Acompanhar a execução dos apontamentos do Ministério Público do Trabalho	08/2017	Juliano Milani
	02 Adequar a estrutura física das áreas de apoio	08/2017	Isar Perelman Rosenberg
	01 Reformar vestiário HNSC e HCC	08/2017	Evaldo Bidese

Pag. 6 de 15

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	STATUS	RESPONSÁVEL
	02 Reforma do Centro Obstétrico do HNSC	08/2017	Isar Perelman Rosenberg
	03 Adequar a estrutura física das áreas assistenciais	08/2017	Isar Perelman Rosenberg
	01 Reformar área do 1º B	05/2017	João Adoir de Fraga
	02 Adaptar a área da Emergência HNSC	08/2017	Elsa Maria Toniolo
	03 Adaptar a área do Ambulatório HNSC	08/2017	Cristina Grigollo
	04 Aumentar o número de leitos internação HCR	08/2017	Marcos Uchoa Leal
	05 Projeto Hospital Materno Infantil	08/2017	Alexandre Ulrich Álvares da Silva
	06 Aperfeiçoar a estrutura física das UBS	08/2017	Isar Perelman Rosenberg
	07 Reformar área para Unidade UNIRSE-TB	08/2017	Isar Perelman Rosenberg
	04 Qualificar a gestão de energia elétrica do HNSC e HCC	08/2017	Isar Perelman Rosenberg
	01 Construir a Subestação HNSC	08/2017	Cláudio Rodrigues Campello
	05 Construir Centros de Diagnóstico, Terapia e Apoio Técnico	08/2017	Isar Perelman Rosenberg
	01 Construir o Centro de Diagnóstico e Terapia do HNSC (prédios 1 e 2)	08/2017	Terezinha de Fátima Finamor Pinto
	02 Construir o Centro Oncológico do HNSC	08/2017	Terezinha de Fátima Finamor Pinto
4 Governança	01 Racionalizar despesas e custos	08/2017	Peter Cassol Silveira

Pag. 7 de 15

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	STATUS	RESPONSÁVEL
	01 Revisão da política de contratação de exames clínicos	 08/2017	Peter Cassol Silveira
	02 Revisão de políticas de contratação de equipamentos de laboratório de análise clínica	 08/2017	Peter Cassol Silveira
	03 Revisão de políticas de contratação de serviços de ambulância	 08/2017	Celso da Silva Procópio
	04 Revisão de políticas de contratação de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares	 08/2017	Peter Cassol Silveira
	05 Revisão de políticas de contratação de mão de obra terceirizada	 08/2017	Rodrigo Casagrande Dreyer Pinto
	06 Revisão de todos os contratos	 08/2017	Peter Cassol Silveira
02 Acompanhamento físico e financeiro da Contratualização e físico do PPA		 08/2017	Ricardo Soares Almeida
	01 Acompanhar a execução da contratualização pactuada e recebida dos repasse dos recursos do Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde para o Município e GHC	 08/2017	Ricardo Soares Almeida
	02 Viabilizar a captação de novos recursos	 08/2017	Ricardo Soares Almeida
	03 Acompanhar os indicadores previstos na Contratualização	 08/2017	Ricardo Soares Almeida
03 Institucionalizar a cultura do Planejamento Estratégico		 08/2017	Rozelaine Eduardo Ziegelmann
	01 Implementar a sistemática de monitoramento do planejamento estratégico do GHC	 08/2017	Rozelaine Eduardo Ziegelmann
	04 Qualificar a gestão do processo de abastecimento e distribuição	 08/2017	Juliano Milani
	01 Implantar a Central de Logística do GHC	 08/2017	Juliano Milani
	02 Adequar postos de enfermagem	 08/2017	Juliano Milani

Pag. 8 de 15



Ministério da Saúde - MS
Grupo Hospitalar Conceição
Gerência de Controleadoria

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	STATUS	RESPONSÁVEL
	03 Adequar o prédio B da central de logística	 08/2017	Isar Perelman Rosenberg
	04 Transferir a área de marcação de consultas, SAME, entrega de exames e entrega de medicamentos do HNSC para o prédio da CELOG	 08/2017	Luisa Vargas Dornelles
	05 Instituir programa de integridade em conformidade com a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e Lei nº 12.846	 08/2017	Rozelaine Eduardo Ziegelmann
	01 Disseminar as normas éticas na Instituição	 08/2017	Rozelaine Eduardo Ziegelmann
	02 Instituir Canal de Denúncias	 05/2017	Marco Antônio Fisch
	03 Instituir Políticas de Integridade	 08/2017	Rozelaine Eduardo Ziegelmann
	06 Instituir Comitês conforme normativos aplicáveis e boas práticas de Governança	 08/2017	Rômulo Nascimento Barros
	01 Formalizar Comitê Estatutário de Elegibilidade	 08/2017	Lilian Souza Strohmeier
	02 Formalizar Comitê de Auditoria	 08/2017	Lilian Souza Strohmeier
	07 Adequar os normativos internos a legislação vigente e boas práticas de Governança	 08/2017	Rômulo Nascimento Barros
	01 Alterar o Estatuto Social do GHC	 08/2017	Vitto Gianchristoforo dos Santos
5 Tecnologia da Informação	01 Planejar, implementar e manter práticas de Governança em TI	 08/2017	Marco Antônio Fisch
	01 Revisão do Plano Estratégico de Tecnologia de Informação - PETI do GHC	 08/2017	Marco Antônio Fisch
	02 Revisão do Plano Diretor de TI - PDTI do GHC	 08/2017	Marco Antônio Fisch
	03 Criação de colegiado de nível estratégico de TI previsto na legislação	 08/2017	Marco Antônio Fisch

Pag. 9 de 15



Ministério da Saúde - MS
Grupo Hospitalar Conceição
Gerência de Controleadoria

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	STATUS	RESPONSÁVEL
	04 Reestruturação do Colegiado de nível tático de TI	08/2017	Marco Antônio Fisch
	05 Elaborar Plano de Investimento e Plano Orçamentário para a TI	08/2017	Marco Antônio Fisch
	06 Criar Catálogo de Serviços, sistemas e fluxos	08/2017	Marco Antônio Fisch
	07 Implantar a Gestão de Portfólio de Aplicações de TI	08/2017	Marco Antônio Fisch
	08 Definição de Processos Críticos	08/2017	Marco Antônio Fisch
	09 Criar e divulgar Matriz de Responsabilidades (RACI)	08/2017	Marco Antônio Fisch
	10 Formalizar os processos de gestão de serviços internos de TI	08/2017	Marco Antônio Fisch
	11 Desenvolver práticas de Gestão de Projetos	08/2017	Marco Antônio Fisch
	12 Formalizar os processos de software	08/2017	Marco Antônio Fisch
	13 Aperfeiçoar as Políticas de Segurança da Informação	08/2017	Marco Antônio Fisch
	14 Mudar Datacenter Secundário (DCS) para a Central de Logística	08/2017	Marco Antônio Fisch
	15 Iniciar projeto de armazenamento digital de documentos	08/2017	Marco Antônio Fisch
	16 Integrar WMS da CLOG com o software de gestão de materiais do GHC	08/2017	Marco Antônio Fisch
	17 Implantar controle de acesso nos hospitais HFE e HNSC	08/2017	Marco Antônio Fisch
	18 Implantar o acolhimento virtual nas Emergências do GHC	08/2017	Marco Antônio Fisch

Pag. 10 de 15

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	STATUS	RESPONSÁVEL
	19 Implantar sistema de rastreabilidade até a beira-leito	08/2017	Marco Antônio Fisch
	20 Implantar sistema de vigilância da Tuberculose	08/2017	Marco Antônio Fisch
	21 Implantar sistema de Prescrição de Enfermagem	08/2017	Marco Antônio Fisch
	22 Informatizar linha de cuidado do câncer	08/2017	Marco Antônio Fisch
6 Gestão de Pessoas	01 Reavaliar o Quadro de Lotação e dimensionamento com validação in loco	08/2017	Rodrigo Casagrande Dreyer Pinto
	01 01 Garantir a gestão do quadro de lotação de forma permanente	08/2017	Rodrigo Casagrande Dreyer Pinto
	02 Implementar Plano de Desenvolvimento Institucional focado na capacitação permanente dos Gestores e Trabalhadores	08/2017	Rodrigo Casagrande Dreyer Pinto
	01 01 Desenvolver atividades de formação articuladas com o Planejamento Estratégico	05/2017	José Ricardo Agliardi Silveira
	03 Qualificar a avaliação de desenvolvimento	08/2017	Rodrigo Casagrande Dreyer Pinto
	01 01 Elaborar proposta de Plano de Carreira	08/2017	Rodrigo Casagrande Dreyer Pinto
	02 02 Revisar a Política de Avaliação de Desenvolvimento	08/2017	Rodrigo Casagrande Dreyer Pinto
	04 04 Qualificar a Saúde do Trabalhador	08/2017	Rodrigo Casagrande Dreyer Pinto
	01 01 Realizar ações de prevenção e promoção de saúde nos setores com maior afastamento ou vulnerabilidade aos problemas osteomusculares e de saúde mental	08/2017	Rodrigo Casagrande Dreyer Pinto
	02 02 Organizar a implantação das Brigadas de Incêndio no GHC	08/2017	Rodrigo Casagrande Dreyer Pinto
	05 05 Acompanhar o cumprimento das determinações do Ministério Público do Trabalho e demais Instituições que tratam da saúde do trabalhador	08/2017	Rodrigo Casagrande Dreyer Pinto

Pag. 11 de 15

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	STATUS	RESPONSÁVEL
	<p>01 Instituir cronograma de atividades para o cumprimento das determinações</p> <p>06 Implementar Benefícios de Previdência Privada e Plano de Demissão Voluntária</p>	 05/2017  -/-	José Ricardo Agliardi Silveira Rodrigo Casagrande Dreyer Pinto
	<p>01 Elaborar Projeto para implantação do Plano de Demissão Voluntária (PDV)</p> <p>02 Elaborar Projeto de Benefício de Previdência Complementar (PPC)</p>	 -/-  -/-	Denise Raquel Blauth Denise Raquel Blauth
	07 Implementar e Fortalecer processos e instâncias de Gestão Participativa e Inclusão Social	 08/2017	Sandro Roberto Franciscatto
	<p>01 Ampliar e qualificar as condições de funcionamento das diversas formas de participação Cidadã nas unidades do GHC</p> <p>02 Promoção e qualificação dos programas de Inclusão Social no GHC</p>	 08/2017  08/2017	Rosângela Vianna Bellos Rosângela Vianna Bellos
7 Comunicação	<p>01 Atualizar o site institucional</p> <p>01 Contratação de empresa para fazer o layout e a comunicação com a base de dados</p> <p>02 Padronizar a comunicação visual</p>	 05/2017  05/2017  08/2017	Andrea Rodrigues de Araújo Andrea Rodrigues de Araújo Andrea Rodrigues de Araújo
	<p>01 Buscar melhorar a ambiência por meio de campanha interna para redução da poluição sonora e visual e padronização da sinalização</p> <p>02 Padronização das logomarcas nos documentos e apresentações</p>	 08/2017  05/2017	Andrea Rodrigues de Araújo Andrea Rodrigues de Araújo
8 Gestão de Riscos	<p>01 Instituir área dedicada à operacionalização da Gestão de Riscos</p> <p>01 Alterar o Estatuto Social do GHC e incluir as áreas de Gestão de Riscos e Compliance</p> <p>02 Implementar políticas de Gestão de Riscos</p>	 08/2017  08/2017  08/2017	Rômulo Nascimento Barros Vitto Giancristoforo dos Santos Rômulo Nascimento Barros

Pag. 12 de 15

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	STATUS	RESPONSÁVEL
	01 Instituir a Política de Gestão de Riscos (documento com a declaração das intenções e diretrizes gerais do GHC relacionadas à gestão de riscos)	 08/2017	Lilian Souza Strohmeier
	02 Divulgar a Política de Gestão de Riscos	 08/2017	Lilian Souza Strohmeier
	03 Aprimorar o acompanhamento dos planos de ação	 08/2017	Lilian Souza Strohmeier
	03 Mapear processos críticos identificando riscos e controles	 08/2017	Rômulo Nascimento Barros
	01 Elaborar o mapa de risco do processo de suprimentos de medicamentos e material médico (Projeto Piloto)	 08/2017	Lilian Souza Strohmeier
	02 Elaborar o mapa de risco de processo assistencial de área crítica do SADT	 08/2017	Vanessa Menezes Catalan
	03 Elaborar o mapa de risco de processos críticos do Posto 3º I1 do HNSC	 08/2017	Vanessa Menezes Catalan
	04 Elaborar o mapa de risco de processos críticos das Unidades de Internação do Posto 4º BI do HNSC	 ---/---	Vanessa Menezes Catalan
	05 Elaborar o mapa de risco de processos críticos da Emergência do HCR	 08/2017	Vanessa Menezes Catalan
	06 Elaborar o mapa de risco de processos críticos da unidade de Internação da Neurocirurgia 2A do HCR	 ---/---	Vanessa Menezes Catalan
	07 Elaborar o mapa de risco de processos críticos do Banco de Sangue do HFE	 08/2017	Vanessa Menezes Catalan
	08 Elaborar o mapa de risco de processos críticos do Centro Obstétrico do HFE	 ---/---	Vanessa Menezes Catalan
	09 Elaborar o mapa de risco de processos críticos da UTI neonatal do HCC	 08/2017	Vanessa Menezes Catalan
	10 Elaborar o mapa de risco de processos críticos do Bloco Cirúrgico do HCC	 ---/---	Vanessa Menezes Catalan
	04 Atuar na prevenção de incidentes/eventos adversos	 08/2017	Rômulo Nascimento Barros

Pag. 13 de 15



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	STATUS	RESPONSÁVEL
	01 Revisar os documentos relacionados ao Plano Nacional de Segurança do Paciente	08/2017	Vanessa Menezes Catalan
	02 Aprimorar comunicação entre equipes assistenciais no GHC	08/2017	Vanessa Menezes Catalan
	03 Aprimorar o sistema de monitoramento e de notificação dos incidentes/eventos adversos do GHC	08/2017	Vanessa Menezes Catalan
	04 Sensibilizar os profissionais do GHC sobre os temas relacionados à segurança assistencial	08/2017	Vanessa Menezes Catalan
	05 Monitorar as infecções relacionadas à assistência em saúde	08/2017	Patrícia Reis Pereira
	01 Realizar atividades para melhoria da adesão à higienização de mãos	08/2017	Patrícia Reis Pereira
	02 Monitorar higienização do ambiente de unidades assistenciais críticas	08/2017	Patrícia Reis Pereira
	03 Instituir sistema informatizado para acompanhamento do CIH	08/2017	Marco Antônio Fisch
	06 Prevenir as causas raízes que motivam as ações trabalhistas	08/2017	Luciano Manini Neuman
	01 Realizar estudo de possibilidade de reconhecimento administrativo nas situações que haja ilegalidade	08/2017	Gabriela Schardosim Cardoso
	02 Realizar levantamento sobre causas vinculadas a falhas dos processos de trabalho	08/2017	Denise Raquel Blauth
	03 Controlar o comparecimento das testemunhas	08/2017	Luciano Manini Neuman
	04 Verificar a possibilidade de atendimento das recomendações da Controladoria-Geral da União contidas na Ordem de Serviço nº 201601757	08/2017	Luciano Manini Neuman
	05 Adequação do sistema de governança do GHC relacionado às ações trabalhistas	08/2017	Luciano Manini Neuman
	07 Implantar o Programa de Segurança do Paciente e desenvolvimento de ferramentas de gestão, educação e práticas compartilhadas	08/2017	Rômulo Nascimento Barros

Pág. 14 de 15



Ministério da Saúde - MS
Grupo Hospitalar Conceição
Gerência de Controle Interno

Página 28 de 29

Parte integrante do Avulso do OFS nº 19 de 2018.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	STATUS	RESPONSÁVEL
	01 Aumentar para 90% o percentual de conformidade do HNSC aos itens da RDC nº 36	 08/2017	Vanessa Menezes Catalan
	02 Aumentar para 65% o percentual de conformidade do HNSC à meta internacional de comunicação efetiva	 08/2017	Vanessa Menezes Catalan
	03 Aumentar para 75% o percentual de conformidade do HNSC ao protocolo 'Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos'	 08/2017	Vanessa Menezes Catalan
	04 Aumentar para 75% o percentual de conformidade do HNSC ao protocolo de Prevenção de Lesões por Pressão	 08/2017	Vanessa Menezes Catalan

Projeto de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 53, DE 2018

Dispõe sobre a convocação de plebiscito para consulta pública quanto à extinção integral do foro privilegiado.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senadora Ângela Portela (PDT/RR), Senadora Fátima Bezerra (PT/RN), Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Cristovam Buarque (PPS/DF), Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP), Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ), Senador Hélio José (PROS/DF), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador Lasier Martins (PSD/RS), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Renan Calheiros (PMDB/AL), Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES), Senador Romário (PODE/RJ), Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO), Senador Wilder Morais (DEM/GO)

DOCUMENTOS:

- Legislação citada
- Texto do projeto de decreto legislativo

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Página da matéria

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso XV do artigo 49

- Lei nº 9.709, de 18 de Novembro de 1998 - Lei da Soberania Popular - 9709/98

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9709>

- parágrafo 1º do artigo 2º





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Em 10/05/2018
LDR*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 53 , DE 2018

SF18491.72082-89

Dispõe sobre a convocação de plebiscito para consulta pública quanto à extinção integral do foro privilegiado.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica convocado plebiscito, nos termos do art. 49, inciso XV, da Constituição Federal e do art. 2º, § 1º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, a ser realizado em data fixada pela Justiça Eleitoral, preferencialmente em data constante do calendário eleitoral de 2018, com a finalidade de consultar o eleitorado sobre a extinção integral e sem qualquer forma de excepcionalização do foro privilegiado para todos os agentes públicos.

Art. 2º O plebiscito deverá ser realizado em até 90 dias da data de promulgação deste Decreto Legislativo.

Página: 1/13 07/05/2018 12:23:24

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

6b5a0a292072c7a9fb4fb1c51cc01b728483e38

JUSTIFICAÇÃO

O Plenário do Senado aprovou, em 31/05/2017, a proposta de emenda constitucional (PEC) que extingue o foro especial por prerrogativa de função para autoridades federais, mais conhecido como foro privilegiado. A PEC nº 10/2013 seguiu para análise da Câmara dos Deputados, onde lamentavelmente ficou paralisada por falta de vontade política de seu Presidente, Rodrigo Maia, e dos líderes partidários.

Recebido em 09/05/2018
Hora: 12:07
Assinatura: *Cynthia S. de Jesus Afifanda*
Matrícula: 292257 SLSF/SGM

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senator Teotônio Vilela – Gabinete 7
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

A proposta acaba com o foro privilegiado em caso de crimes comuns para deputados, senadores, ministros de estado, governadores, ministros de tribunais superiores, desembargadores, embaixadores, comandantes militares, integrantes de tribunais regionais federais, juízes federais, membros do Ministério Público, procurador-geral da República e membros dos conselhos de Justiça e do Ministério Público. Dessa forma, todas as autoridades e agentes públicos hoje beneficiados pelo foro responderão a processos iniciados nas primeiras instâncias da Justiça comum. As únicas exceções são os chefes dos três poderes da União (Executivo, Legislativo e Judiciário) e o vice-presidente da República.



Hoje o foro especial é visto pela população como verdadeiro privilégio odioso, utilizado apenas para proteção da classe política - que já não goza de boa reputação -, devido aos sucessivos escândalos de corrupção. Oportuno e conveniente, portanto, modificar as regras vigentes, no que tange ao foro privilegiado.

Página: 2/13 07/05/2018 12:23:24

O foro por prerrogativa de função, apelidado sem nenhuma impropriedade de “foro privilegiado”, é uma das demandas mais prementes que foram vocalizadas pela sociedade brasileira desde as Jornadas de Junho de 2013 até o epicentro nervoso da crise política que o país atravessa ainda nos dias de hoje, após o descortinamento dos perniciosos arranjos criminosos de apropriação da Coisa Pública, que foram revelados nos últimos anos.

6b5a0a292072c7a9fb4ffbb1c51cc01b728483e38

Essa pressão das ruas sobre este ultrapassado mecanismo é mais que justificável e oportuna: levantamento feito em 2007, pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), apontou que, da promulgação da Constituição de 1988 até maio de 2006, nenhuma autoridade havia sido condenada no Supremo Tribunal Federal (STF), nas 130 ações penais ajuizadas. Apenas cinco de um total de 333 processos resultaram em condenação no STJ, o que equivale a um índice de condenação de 1,5% do universo das autoridades que se tornaram alvo dessas ações.

No mesmo período, segundo levantamento da Revista Congresso em Foco, mais de 500 parlamentares foram investigados no Supremo Tribunal Federal (STF). A primeira condenação ocorreu apenas em 2010, mais de 124

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senator Teotônio Vilela – Gabinete 7
 Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

anos após a fundação do STF. De lá para cá, apenas 16 congressistas que estavam no exercício do mandato foram condenados por crimes como corrupção, lavagem de dinheiro e desvio de recursos públicos. Apenas em 2013, o primeiro congressista em exercício do mandato, desde 1988, foi preso por ordem da Suprema Corte, a despeito das inúmeras denúncias que atingiram a classe política desde então.

Esses dados alarmantes são motivo de forte desgaste para as Instituições brasileiras: o foro tornou-se, sob o pretexto de assegurar a independência das autoridades, sinônimo de impunidade.

A Suprema Corte assistia impotente a sua credibilidade institucional ser posta à prova, sem muito poder fazer a respeito. Só atenuou essa deformação ao limitar o alcance do foro privilegiado a crimes cometidos durante o mandato e em razão dele, no caso de parlamentares federais, sem, no entanto, eliminá-lo, já que não pode o STF revogar garantias constitucionais, por mais imperfeitas e inadequadas que se revelem.

Essa disfuncionalidade do Sistema de Justiça Criminal tem razões mais que evidentes: o STF exerce, a um só tempo, a função de cúpula do Poder Judiciário, como sua última instância, e de Corte Constitucional, que possui como função derradeira interpretar a Constituição, dando a palavra final sobre a maior parte das controvérsias que tangenciam o extenso texto da Carta Magna.

Página: 3/13 07/05/2018 12:23:24

6b5a0a292072c7a9fb4fb1c51cc01b728483e38

Num país que possui uma Constituição altamente expansiva, bastante analítica, que versa sobre uma infinidade de temas, somente a nobre função de Corte Constitucional já congestionaria sobremaneira o trabalho de onze juízes, que, via de regra, devem decidir de modo colegiado, a partir da maioria de seus membros. Quando se soma a essa função sensível inúmeras outras atribuições em grau recursal de todo o Poder Judiciário, ou mesmo em nível originário (quando a competência já é, desde o princípio, do STF), o resultado não poderia ser diferente: pronunciada paralisia institucional, por mais que se reconheçam os nobres e relevantes esforços de modernização processual empreendidos pelo Poder Judiciário nos últimos anos, sob a batuta do Conselho Nacional de Justiça.

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

O Superior Tribunal de Justiça, foro de outro sem número de autoridades, embora possua em tese o triplo da capacidade de produção da Suprema Corte, com três vezes mais membros julgadores, não experimenta outra sorte: vê-se congestionado por ações penais cujo destino está fatalmente traçado mesmo antes de seu ajuizamento, com a provável prescrição das penalidades respectivas.



SF/18491.72082-89

O processo criminal trata de um dos bens jurídicos mais valiosos à disposição dos homens e mulheres: sua liberdade. Por ter como consequências gravames relevantes sobre as liberdades individuais, demanda evidentemente um intenso esforço instrutório, de valoração das provas, submissão ao contraditório e oportunização da mais ampla defesa possível, para, ao fim, comprovar-se ou rechaçar-se a culpabilidade do réu.

Página: 4/13 07/05/2018 12:23:24

Não pode o processo criminal, por sua natureza singular, se prestar a açodamentos, linchamentos morais e julgamentos antecipados ao largo da legalidade, sob pena de pôr em cheque os próprios fundamentos e valores do Estado Democrático de Direito. De toda sorte, a singularidade do processo-crime não pode servir de disfarce para a impunidade: seus instrumentos legítimos não podem ser convolados em abuso de direito, para franquear a impunidade a malfeiteiros, em especial quando o que está em jogo é a Coisa Pública.

6b5a0a292072c7a9fb4ffbb1c51cc01b728483838

Oportuno que se registre que extinção do foro não oferece qualquer vulnerabilidade ao princípio da independência dos Poderes. Os membros de Poder, que incluem os juízes, os parlamentares e chefes do Executivo e seu ministério ou secretariado, não ficarão expostos a qualquer investida de “juízes partidários” ou daqueles que se valem do Sistema de Justiça para deformar a disputa política ao sabor de suas inclinações partidárias, como receiam muitos e apregoam os que questionam o mérito da medida. Esse risco não se experimentará por uma série de motivos, que detalho a seguir.

Primeiro porque dificilmente se verifica, no país, o processamento de autoridades sem qualquer plausibilidade para a deflagração do processo, como se verifica em países tipicamente autoritários. É de se dizer: não se torna réu aquele que não ostente indícios mínimos de culpabilidade. A





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

abertura de uma ação penal sem justa causa autoriza a impetração de habeas corpus com o propósito de trancar o seu andamento, como é pacífico na chamada Doutrina do Habeas Corpus.



Segundo porque abundam no Sistema de Justiça brasileiro inúmeros mecanismos corretivos de eventuais abusos por parte de autoridades investigativas: os juízes se submetem à disciplina do Conselho Nacional de Justiça, assim como os membros do Ministério Público o fazem em relação ao Conselho Nacional do Ministério Público. Ademais, há no direito processual brasileiro um ruinoso sistema recursal, que, no mínimo, permitirá a correção de eventuais decisões injustas no curso da tramitação dos processos criminais.

Em terceiro lugar, as autoridades brasileiras contam com inúmeras prerrogativas especiais que asseguram o exercício independente de suas funções face à investida de autoritarismos.

Página: 5/13 07/05/2018 12:23:24

6b5a0a292072c7a9fb4ffbb1c51cc01b728483e38

Os parlamentares contam com imunidades materiais, que os blindam dos chamados crimes de opinião, desde que seus votos e palavras se deem no exercício legítimo de suas funções legislativas. Servem-se também de imunidades processuais: não podem ser presos antes de uma decisão transitada em julgado, salvo na remota hipótese de uma prisão por flagrante de crime inafiançável. Mesmo nessa hipótese, comunica-se à Casa respectiva, para que delibere sobre a prisão, podendo relaxá-la, caso a maioria de seus membros, em votação ostensiva, a considerem abusiva.

Os parlamentares podem, por meio da maioria dos membros da Casa respectiva, inclusive, suspender processos criminais em curso que tenham seus membros como réus, até o fim da sua tramitação. Uma prerrogativa razoavelmente extravagante, considerada a experiência internacional de outras democracias.

Veja-se que, em relação aos parlamentares federais, sequer surte efeito a decisão recente do Supremo Tribunal Federal de execução provisória da

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

pena após a condenação em segunda instância, vez que a Carta Magna exige para a sua detenção uma decisão judicial definitiva, passada em julgado.



SF18491.72082-89

Em relação ao Presidente da República, exige-se a autorização de uma supermaioria da Câmara dos Deputados (dois terços de seus membros) para que se deflagrem processos criminais ou de responsabilidade em seu desfavor. Uma vez recebida a denúncia pelo juízo competente (político ou jurisdicional), o Presidente é afastado da chefia do Executivo por até 180 dias. Goza ainda da chamada imunidade prisional: não há qualquer hipótese de prisão em seu prejuízo que não seja aquela passada em julgado, mesmo na hipótese de flagrante do mais atroz dos crimes. E, por derradeiro, não se submete à responsabilização por quaisquer atos estranhos ao exercício de suas funções no período de duração do seu mandato.

Página: 6/13 07/05/2018 12:23:24

Os membros do Ministério Público (Procuradores da República, promotores, Procuradores de Justiça), do Poder Judiciário (ministros, desembargadores e juízes) e das Cortes de Contas (TCU e Tribunais de Contas dos estados, DF e dos municípios, onde houver), de igual sorte, contam com prerrogativas especiais que os protegem de ações arbitrárias: não podem perder o cargo antes de decisão judicial transitada em julgado, não podem ser removidos da circunscrição em que atuam de modo involuntário e possuem garantia da irredutibilidade de seus subsídios.

65a0a292072c7a9fb4ffbb1c51cc01b728483e38

Prerrogativas assemelhadas são asseguradas a todos os agentes públicos: mesmo o agente público mais subalterno conta com a estabilidade do seu cargo público para proteger-se do arbítrio virtualmente cometido contra as regras do Estado Democrático de Direito.

Essas prerrogativas especiais, longe de serem extravagâncias do modelo brasileiro, são institutos razoavelmente compartilhados em maior ou menor grau por outros países que são referências de democracias fortes, como a Alemanha, a Espanha, os EUA, Reino Unido e Itália. Objetivam, antes que preservar os interesses dos indivíduos que ocupam esses postos, assegurar a independência das Instituições a que servem, para que bem exerçam suas atividades típicas.

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

Ainda assim, entendemos ser necessária adequação da regra de impossibilidade de prisão somente antes do trânsito em julgado em relação ao Presidente da República e aos parlamentares federais, para adequá-la ao recente entendimento do Supremo Tribunal Federal, no sentido de ser possível a execução provisória da pena a partir da condenação em segunda instância também para estas autoridades. A condenação em segunda instância, antes de ser algo trivial, demanda a formação de razoável certeza a respeito da culpabilidade de um réu e intensa análise da matéria fático-probatória, não implicando qualquer prejuízo em relação à presunção de inocência de todos os cidadãos. Se tal possibilidade existe em relação aos comuns, há que existir ainda mais em relação aos Altos Mandatários.



Num país que se viu boa parte de sua história republicana capturada pelo trauma das experiências autoritárias e que experimenta baixo grau de institucionalização, como é caso brasileiro, alguns mecanismos protetivos se justificam razoavelmente. Entretanto, igual sorte não assiste ao famigerado foro por prerrogativa de função.

Página: 7/13 07/05/2018 12:23:24

Não há paralelo com o caso brasileiro na experiência de outros países ocidentais quando o assunto é o número de autoridades por ele protegidas: cerca de 50 mil autoridades possuem algum privilégio de foro por conta da função que ocupam no país, seja perante o STF, STJ ou Tribunais espalhados pelo país!

6b5a0a292072c7a9fb4fb1c51cc01b728483e38

Trazer essas autoridades para a jurisdição ordinária, de primeiro grau, conforme as regras processuais de competência comum, tornará esse processo de responsabilização presumivelmente mais célere, na medida em que se retirará da alçada de algumas dúzias de ministros e desembargadores processos que poderão ser potencialmente julgados por mais de 16.000 juízes, que oficiam atualmente no país. Multiplica-se exponencialmente o número de julgadores.

Sendo assim, não há razões para a manutenção de qualquer foro por prerrogativa de função: é um imperativo republicano que todos, sem exceção, sejam iguais perante a lei. Essa igualdade já não se esgota na mera aparência formal de textos normativos vazios: as Ruas deram o tom do que

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7
 Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

se exige quando o assunto é igualdade! Há que se tratar, do Presidente da República ao Prefeito, passando por ministros, parlamentares, juízes e membros do Ministério Público, todos com o igual rigor do Império da Lei.

Abolir o foro por prerrogativa de função também não se faria do Brasil um protagonista de movimentos “aventureiros” e “inconsequentes”: as democracias que são paradigmas para o Ocidente experimentam estabilidade institucional sem a presença deste anacrônico, imoral e despropositado mecanismo.



Nos EUA, por exemplo, a lista de ex-políticos condenados e encarcerados não é discreta: naquele país, que é tido como expoente da democracia liberal, não há foro por prerrogativa de função para qualquer autoridade. Do Presidente ao servidor do mais singelo departamento público, todos se submetem ao juízo de primeira instância. Os foros especiais só existem quando o crime é político, os chamados crimes de responsabilidade, que sujeitam seu infrator ao processo de impeachment, cujo rito e natureza específica deste processo não tornam possível o seu julgamento por outro órgão que não os de índole essencialmente política (via de regra, o Senado da República).

Página: 8/13 07/05/2018 12:23:24

6b5a0a292072c7a9fb4ffbb1c51cc01b728483e38

Na França, onde a jurisdição é complexa e se subdivide em uma vertente de natureza propriamente judicial e outra de natureza de contencioso administrativo, o Conseil Constitutionnel (equivalente ao nosso STF) julga não mais que dois pares de altas autoridades em crimes comuns: o Presidente da República, o premiê e seus ministros. A Haute Cour de Justice (Alta Corte de Justiça), em relação às mesmas autoridades, se encarrega dos crimes de responsabilidade, sendo formada por senadores e deputados, em processo análogo ao nosso rito de impeachment. Todas as demais autoridades (incluídos parlamentares e juízes), na seara criminal, são julgados por órgãos judiciais de primeira instância: pelo Tribunal do Júri (Cour d'Assises), nos crimes dolosos contra a vida; ou no Tribunal de Police ou Tribunal Correctionnel, nas contravenções e demais crimes comuns respectivamente.

Na Itália (para aproximarmo-nos da nossa matriz latina), não é muito diferente das demais Nações europeias: somente o Presidente da República

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7
 Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

se submete ao julgamento originário da Corte Constitucional, na hipótese de cometimento de ato atentatório à Constituição, nos crimes de responsabilidade. Mesmo o Presidente do Conselho de Ministros e os demais Ministros se sujeitam à jurisdição ordinária, desde que haja autorização do Poder Legislativo para tanto.

Em Portugal, somente o Presidente da República, o Presidente da Assembleia da República e o Premiê se submetem à Suprema Corte no caso de crimes estritamente cometidos no exercício da sua função. Todos os demais crimes por eles eventualmente cometidos são de competência da Justiça Comum, após o término do mandato. Parlamentares não possuem foro privilegiado, à exceção do Presidente da Câmara, naquele sistema unicameral.

Na Alemanha, a Lei Fundamental de Bonn confere à Corte Constitucional o encargo de julgar o Presidente Federal no caso de crimes de responsabilidade, desde que devidamente autorizado pelas Câmaras do Parlamento, o Bundestag (equivalente à nossa Câmara) e do Bundesrat (equivalente ao nosso Senado Federal).

A experiência comparada é alvissareira em atestar que o fim do famigerado foro por prerrogativa não é fator de instabilidade para as instituições: ao contrário, reforça o seu vigor democrático e o império da lei, conferindo-lhe, em sentido diametralmente oposto, bastante estabilidade.

Sabemos as dificuldades que a classe política enfrenta no alvorecer das operações que tentam passar a limpo os subterrâneos do Poder. Exatamente por isso que a aprovação desta medida se torna ainda mais importante e premente: o Parlamento, na condição de caixa de ressonância do povo, deve mostrar sua capacidade de adaptar-se às reivindicações dos reais detentores do Poder, dos quais somos singelos representantes, Suas Excelências, os Cidadãos e Cidadãs deste país.

Resistir a essas mudanças não fará com que elas sejam evitadas: essa realidade se imporá! Cabe ao Parlamento, como expoente da democracia



SF/18491.72082-89

Página: 9/13 07/05/2018 12:23:24

6b5a0a29207267a9fb4fb1c51cc01b728483e38

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senator Teotônio Vilela – Gabinete 7
 Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

majoritária, ocupar-se dessa tarefa, já que lhe incumbe legislar. Uma não-decisão só resultaria numa decisão de outras institucionais que não a do legítimo detentor do Poder Constituinte Reformador, que é o Congresso Nacional.

SF18491.72082-89

O Parlamento brasileiro precisa sinalizar ao clamor das ruas que é capaz de atravessar graves crises como a que se vivencia neste momento e ainda assim demonstrar vigor e seu protagonismo no funcionamento do Estado Democrático de Direito. O que está em jogo é a credibilidade do Parlamento: não podemos permitir que a descrença nas instituições ponha em risco o legado conquistado a duras penas no pós-Anos de Chumbo. É necessário e urgente que se mostre à Cidadania que as virtudes do sistema representativo superam em muito seus vícios e que a Instituição importa mais que seus passageiros membros.

Página: 10/13 07/05/2018 12:23:24

Por fim, registro meu lamento por ter a PEC do fim do foro sido simplesmente ignorada pelo Presidente da Câmara e dos líderes partidários até o presente momento. Ao que se vê, bastou que o STF limitasse o foro de políticos, para que a Câmara retomasse a medida.

6b5a0a292072c7a9fb4ffbb1c51cc01b728483838

Ocorre que esse movimento retardatário da Câmara dos Deputados se revela pouco virtuoso em suas motivações subterrâneas: não se concretiza a reboque das aspirações do povo que deveriam representar, mas sim por um evidente mau sentimento reativo ao Judiciário, já que a decisão do STF toca apenas parlamentares e estes, ao que parecem, buscam, por sua vez, dar o troco aos demais Poderes. Se fosse genuinamente uma medida alentada pelo sentimento das ruas, a Câmara já teria votado a matéria há muito tempo, em vez de ter aproveitado sucessivos pedidos de vistas de ministros para embolsar o projeto e deixá-lo convenientemente esquecido nos escaninhos da Casa.

Mas se trata da sabedoria da teoria dos freios e contrapesos nas relações entre os Poderes da República: se não podemos esperar virtudes da maioria dos homens públicos, que ao menos seus sentimentos mesquinhos sirvam para viabilizar essa medida mais que urgente, de eliminar o foro para todos, sem exceção, a bem do tratamento uniforme de todos, sem distinção,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

perante a Lei. Ainda que não seja um movimento político movido por boas intenções, o resultado certamente se revelará alvissareiro para a sociedade brasileira, que se modernizou e não tolera mais essas desigualdades aristocráticas, focadas em proteger o andar de cima do rigor da Lei.

Peço, portanto, apoio dos Eminentes Pares para, com essa consulta plebiscitária, permitir ao Povo Brasileiro que se manifeste de forma uníssona e contundente sobre a extinção desse odioso privilégio processual.

SF18491.72082-89

Página: 11/13 07/05/2018 12:23:24

6b5a0a292072c7a9fb4ffb1c51cc01b728483938

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
 REDE-AP

* *Mirante A.*



12



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2018

Dispõe sobre a convocação de plebiscito para consulta pública quanto à extinção integral do foro privilegiado.

2	<i>Paulo Henrique</i>	<i>José R.</i>
3	<i>Paulo Pochetti</i>	<i>José R.</i>
4	<i>Univésio Arnoni</i>	<i>José R.</i>
5	<i>Antônio Carlos Valadão</i>	<i>José R.</i>
6	<i>Regine Souza</i>	<i>Milane</i>
7	<i>Lásier</i>	<i>José R.</i>
8	<i>Regniffe</i>	<i>José R.</i>
9	<i>Humberto Costa</i>	<i>José R.</i>
10	<i>Ronaldo Caiado</i>	<i>João Pedro</i>
11	<i>Hílio José</i>	<i>José R.</i>
12	<i>Geli Hoffmann</i>	<i>Paulo</i>
13		<i>Paulo</i>
14	<i>João Capiberibe</i>	<i>Paulo</i>
15	<i>Ricardo Pena</i>	<i>Paulo</i>
16	<i>Tatiana Borek</i>	<i>Paulo</i>
17	<i>Edmundo Lopes</i>	<i>Paulo</i>
18	<i>Walmir Moraes</i>	<i>Paulo</i>
19	<i>Lindbergh</i>	<i>Paulo</i>



SF/18491.72082-89

Página: 12/13 07/05/2018 12:23:24

6b5a0a292072c7a9fb4fb1c51cc01b728483638





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2018

Dispõe sobre a convocação de plebiscito para consulta pública quanto à extinção integral do foro privilegiado.

21	OTTO ALFONZO	<i>R. Vilela</i>
22	Antônia Portela	<i>Antônio Vilela</i>
23	Christovam	<i>Christovam</i>
24	Arauá Amélia (PP/RS)	<i>Araúá Amélia</i>
25	Antônio Guedes	<i>Antônio Guedes</i>
26	Fidicélio da Mata e Souza	<i>Fidicélio da Mata e Souza</i>
27	Camilo Solla	<i>Camilo Solla</i>
28	Davi Alcolumbre	<i>Davi Alcolumbre</i>
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		



SF/18491.72082-89

Página: 13/13 07/05/2018 12:23:24

6b5a0a292072c7a9fb4fb1c51cc01b728483e38



Projeto de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 227, DE 2018

Altera o art. 54 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, a fim ressalvar da gratuidade de despesas de acesso ao Juizado Especial os atos judiciais praticados por oficial de justiça, nos casos em que a parte não seja beneficiária da gratuidade da justiça.

AUTORIA: Senador Hélio José (PROS/DF)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Altera o art. 54 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, a fim ressalvar da gratuidade de despesas de acesso ao Juizado Especial os atos judiciais praticados por oficial de justiça, nos casos em que a parte não seja beneficiária da gratuidade da justiça.



SF/18228.93638-04

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 54 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“**Art. 54.** O acesso ao Juizado Especial independerá, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas ou despesas, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo.

.....
 § 2º Sendo necessário o cumprimento de atos judiciais por oficial de justiça, deverá a parte interessada antecipar o valor necessário ao custeio da diligência, salvo se for beneficiária da gratuidade da justiça, na forma do disposto no art. 98 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei dos Juizados Especiais, no afã de tornar o mais amplo possível o acesso ao Judiciário – ao menos no que tange às pequenas causas –, acabou por gerar uma situação de extrema iniquidade, levando a que os oficiais de justiça sejam obrigados a arcar, com seus próprios vencimentos, com as despesas relativas às diligências que têm de cumprir em decorrência de mandados expedidos por esses mesmos Juizados.



Isso porque, no nosso modo de ver, foi dado um alargamento desmedido à isenção do pagamento de custas, taxas e despesas para o acesso ao Juizado Especial, de maneira que, mesmo que a parte não seja beneficiária da justiça gratuita, ou seja, mesmo que tenha recursos financeiros suficientes para pagar as despesas processuais, ainda assim fica dispensada de pagar até mesmo as despesas com diligências a serem cumpridas por oficiais de justiça.

Deve ser salientado que, com relação a essas despesas, os oficiais são indenizados previamente, mediante depósitos em suas contas correntes após o recolhimento das respectivas taxas pelas partes interessadas, quando não há isenção, o que não acontece com o Juizado Especial.

SF/18228.93638-04



Observe-se que nem mesmo a Fazenda Pública é dispensada do recolhimento do valor devido ao oficial de justiça no cumprimento de mandados, havendo até mesmo súmula do Superior Tribunal de Justiça a respeito, segundo a qual, “*na execução fiscal, processada perante a Justiça Estadual, cumpre à Fazenda Pública antecipar o numerário destinado ao custeio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça*” (Súmula nº 190).

O aludido enunciado de súmula teve por origem tese esposada no âmbito de incidente de uniformização de jurisprudência consubstanciada nos seguintes termos:

“Na execução fiscal, a Fazenda pública não está sujeita ao pagamento de custas e emolumentos; já as despesas com transporte dos oficiais de justiça, necessárias para a prática de atos fora do cartório, não se qualificam como custas ou emolumentos, estando a Fazenda Pública obrigada a antecipar o numerário destinado ao custeio dessas despesas. Uniformização de jurisprudência acolhida no sentido de que, na execução fiscal, a Fazenda Pública está obrigada a antecipar o valor destinado ao custeio de transporte dos oficiais de justiça”.

(IUJ no RMS 1.352, Rel. Min. Ari Pargendler, 1ª Seção, julgado em 26/2/1997) (grifamos)

Em acréscimo, vale dizer que o dispositivo que se pretende alterar tem recebido várias interpretações e é causa de inúmeros questionamentos, como ressalta o jurista Joel Dias Figueira Júnior:

“Outro problema que se tem verificado na prática forense, servindo com indicador da necessidade de uma revisão da



aplicabilidade da supressão total do princípio da sucumbência nos Juizados Especiais Cíveis, reside na preocupante situação que envolve as diligências dos oficiais de justiça, entre outras despesas, tais como expedição de certidões e autenticação de documentos. Se não há dúvida que a nova lei veio para facilitar e ampliar o espectro do acesso ao Judiciário, também não é menos verdadeiro que os serventuários ou o próprio Estado não podem arcar, incondicionalmente, com esse fardo.”

(FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias; LOPES, Maurício Antônio Ribeiro. *Comentário à Lei dos Juizados Cíveis e Criminais – Lei nº 9.099/1995*. São Paulo: RT, 2000, p. 331)

SF/18228.93638-04
|||||

Qualquer interpretação teleológica ou axiológica da Lei nº 9.099, de 1995, que transborde na obrigatoriedade de o oficial de justiça ter que arcar com as despesas do cumprimento de mandados, conduzirá à injustiça, incoerência e contradição.

Recomenda-se sempre buscar na interpretação das normas o sentido equitativo, lógico e acorde com o sentimento geral de justiça, razão pela qual se mostra necessária a alteração aqui proposta, situação para a qual se requer previsão expressa.

Assim, conto com o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação dessa importante matéria.

Sala das Sessões,

Senador HÉLIO JOSÉ

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.099, de 26 de Setembro de 1995 - Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;

Lei dos Juizados Especiais - 9099/95

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9099>

- artigo 54

- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>

- artigo 98



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 274, DE 2018

Requer, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Pesar à família e a todos os membros do Clube do Grêmio Football Porto Alegrense, pelo falecimento do Sr. Fábio Koff, ex-presidente do Grêmio, falecido nesta quinta-feira, dia 10 de maio, em Porto Alegre.

AUTORIA: Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senador Lasier Martins (PSD/RS), Senador Paulo Paim (PT/RS)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2018


 SF/18292.61485-52

Requeremos, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Pesar à família e a todos os membros do Clube do Grêmio Football Porto Alegrense, pelo falecimento do **Sr. Fábio Koff**, ex-presidente do Grêmio, falecido nesta quinta-feira, dia 10 de maio, em Porto Alegre.

Nascido em 13 de maio de 1931, em Bento Gonçalves, Fábio Koff, teve o primeiro contato com o Grêmio ainda na infância. Em Garibaldi, Koff escutava os jogos do time em um rádio no Café Possobon, próximo à residência da família. Tinha seis anos quando ganhou a primeira camiseta do clube. Paixão que foi confirmada durante sua entrevista à Zero Hora, em outubro de 2012: “*Eu fugia, enganava todo mundo em casa, não importava a hora ou o dia. Queria escutar os jogos. O coração parecia querer saltar pela boca*”, disse ele naquela ocasião.

Na capital gaúcha, nos anos 1940, Koff sentou nos degraus de madeira da arquibancada da Baixada. O primeiro jogo que viu foi um trepidante Grêmio e Independiente-ARG, vencido por 3 a 2 pelo time do coração. Advogado, depois magistrado, professor, secretário especial do governo Pedro Simon, presidente da Corsan, Koff rodou pelo interior, mas sempre manteve a paixão pelo clube.

A chegada ao Grêmio foi em 1975, aos 44 anos. No ano seguinte, Koff elegeu-se como vice de futebol na chapa do presidente Hélio Dourado. Permaneceu no cargo por pouco tempo, sendo substituído por Nélson Olmedo. No final de 1980, concorreu a presidente e foi derrotado por Dourado. Seria eleito em 1981, contra Rafael Bandeira. Em 1982, a perda dos títulos gaúchos, para o Inter, e do Brasileirão, para o Flamengo, lhe rendeu críticas da torcida, mas o seu trabalho teve continuidade. A resposta veio com a conquista da Libertadores e do Mundial no ano seguinte, fatos que reabilitaram sua imagem e o colocaram em definitivo na história do clube. Entre 1990 e 1992, atuou como presidente do Conselho Deliberativo.

A segunda passagem de Koff pela presidência, entre 1993 e 1996, marcou um dos momentos futebolísticos mais fecundos do clube. Ao lado do técnico



Luiz Felipe Scolari, a quem contratou na metade do ano, o dirigente construiu o time que venceria competições como a Copa do Brasil (1994), Libertadores (1995) e Recopa Sul-Americana e Brasileirão (1996).

Ao deixar o Grêmio, assumiu então o Clube dos 13, onde ganhou prestígio por elevar o valor da cota paga pela TV aos participantes do Brasileirão e permaneceu até 2012, de onde só saiu para concorrer outra vez à presidência do Grêmio, na qual derrotaria Paulo Odone.

Ao reconduzi-lo ao comando do clube, com 7.695 votos, os associados apostavam na retomada da conquista dos títulos, o que não aconteceria, apesar dos altos investimentos em contratações. Uma semana antes de assumir, Koff havia polemizado ao afirmar em entrevista a Zero Hora que a Arena não era do Grêmio. Durante os dois anos de seu mandato, o ex-dirigente ocupou-se em renegociar o contrato com a OAS, em bases que não comprometessem tanto as finanças do clube. Morreu sem conseguir concluir a missão.

O Grêmio perdeu nesta quinta-feira o homem que se tornou sinônimo de vitória no clube. Presidente por três gestões, Fábio Koff foi responsável por algumas das maiores alegrias da nação tricolor. Conquistou títulos importantes, merecendo o respeito e a admiração de outras torcidas. Como um dos dirigentes mais bem-sucedidos do Brasil, também teve papel de destaque em associações representativas do futebol. Em seu legado, Koff deixa uma história de dedicação e paixão pelo esporte e por seu clube do coração.

Fábio Koff deixa a mulher, Ivone, os filhos Fábio Koff Júnior e Alexandre e quatro netas.

Sala das Sessões,

Senador Lasier Martins
(PSD/RS)

Senadora Ana Amélia
(PP/RS)

Senador Paulo Paim
(PT/RS)



SF/18292.61485-52





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 275, DE 2018

Requer, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da Sra. Dona Ivone Lara.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senadora Ângela Portela (PDT/RR), Senadora Fátima Bezerra (PT/RN), Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR), Senadora Kátia Abreu (PDT/TO), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senadora Rose de Freitas (PODE/ES), Senadora Simone Tebet (PMDB/MS), Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB), Senador Cristovam Buarque (PPS/DF), Senador Dalirio Beber (PSDB/SC), Senador Eduardo Braga (PMDB/AM), Senador Fernando Collor (PTC/AL), Senador José Pimentel (PT/CE), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Pedro Chaves (PRB/MS), Senador Raimundo Lira (PSD/PB), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Renan Calheiros (PMDB/AL), Senador Roberto Requião (PMDB/PR), Senador Waldemir Moka (PMDB/MS)

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



Página da matéria



Inclua-se um
Ordem do Dia
apropriadamente.

[Assinatura]

10/05/18

SF/18997-24948-92 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° 275 DE 2018

Exmo. Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da Sra Dona Ivone Lara, bem como a apresentação de condolências.

JUSTIFICAÇÃO

Dona Ivone foi exemplo de luta e resistência, resistiu no samba, tornou-se a primeira mulher a fazer parte da ala de compositores de escola de samba no Rio de Janeiro. Casou-se jovem, aos 25 anos, com o também músico Oscar Costa.

Suas composições falam de sonhos. Dona Ivone era sonhadora e não hesitava em realizá-los, além de cantora e compositora, formou-se em Enfermagem e Serviço Social, com especialização em Terapia Ocupacional e se dedicou à profissão até se aposentar em 1977. A trajetória profissional de Dona Ivone trouxe grande contribuição ao movimento antimanicomial no país, além de insistentemente encontrar os vínculos familiares de pessoas em situação de rua que eram internadas e diagnosticadas como loucas.

Recebido em 09/05/2018
Hora: 19:40





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

Recebeu, em 2016, o prêmio Ordem do Mérito Cultural, que honra personalidades brasileiras e estrangeiras pelas contribuições à cultura do Brasil.

Foi homenageada, em 2015, conhecida como Rainha do Samba, seu nome iniciou a lista das 10 Grandes Mulheres que Marcaram a História do Rio de Janeiro.

No ano de 2012, foi homenageada pela escola de Samba Império Serrano, no Grupo de Acesso, com o enredo “Dona Ivone Lara: O enredo do meu samba”.

Em 2010, foi seu trabalho foi reconhecido na 21ª edição do Prêmio da Música Brasileira, que agracia personalidade que contribui para a variedade de manifestações musicais do país e incentiva a descoberta de novos talentos.

Em 2014, foi consagrada na 19ª edição do Trem do Samba, que tem como objetivo homenagear os bambas pioneiros.

As diversas homenagens foram poucas diante de sua grandiosidade. Dona Ivone deixará saudade e um legado de força e perseverança.

SF/18997_24948-92 (LexEdit)

Página: 2/4 02/05/2018 11:01:10

e95248eb8b5c41432ce7c669c000dd68c60599f59

Sala das Sessões, 2 de maio de 2018.

Senadora Vanessa Grazziotin
(PCdoB - AM)

Senadora Ana Amélia
(PP - RS)

Senadora Angela Portela
(PDT - RR)



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN



Senadora Gleisi Hoffmann

(PT - PR)



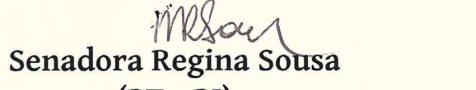
Senadora Lídice da Mata

(PSB - BA)



Senadora Maria do Carmo Alves

(DEM - SE)



Senadora Regina Sousa

(PT - PI)



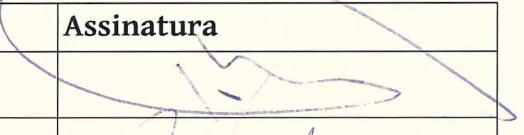
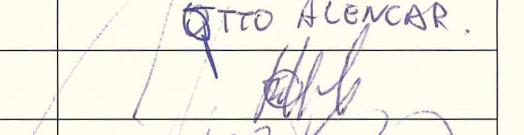
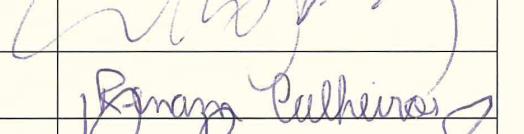
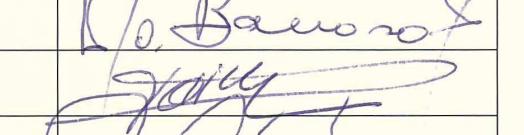
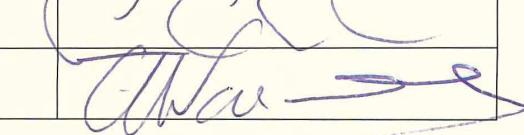
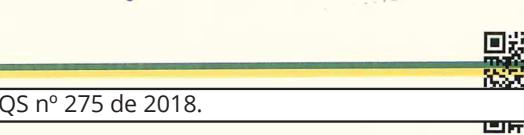
Senadora Simone Tebet

(PMDB - MS)

Página: 3/4 02/05/2018 11:01:10

e95248eb8b5c41432ce7c659c000d68c60599f59



Nome do Senador	Assinatura
Randolfe Rodrigues	
Dilma Rousseff	
Raimundo Lira	
Eduardo Braga	
José Pimentel	
José Sarney	
Antônio Carlos Valadares	



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

Nome do Senador	Assinatura
Comendador Monteiro.	
Regufe.	
Paulo Rocha	
Waldemir Motta.	
Júlio Pimentel	
Fernando Collor de Melo.	
Lindberg Farias	
Dalírio Beber.	
Cristovam Buarque.	
Pedro Chaves.	

SF/18997.24948-92 (LexEdit)

Página: 4/4 02/05/2018 11:01:10

e95248eb8bb5c41432ce7c669c000d68c60599f59





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 276, DE 2018

Requer, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Jessyka Laynara da Silva Souza, bem como a apresentação de condolências à Sra. Adriana Maria da Silva e família.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)


SF/1812341772-84 (LexEdit)**REQUERIMENTO N° DE**

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Jessyka Laynara da Silva Souza, bem como a apresentação de condolências à Sra. Adriana Maria da Silva e família.

JUSTIFICAÇÃO

Perdemos mais uma mulher vítima da cultura machista que nos torna propriedade de uma sociedade patriarcal. A jovem Jessyka Laynara da Silva Souza, 25 anos, foi assassinada, dia 04 de maio, em sua residência, na Ceilândia - Distrito Federal, pelo ex-namorado inconformado com o fim do relacionamento. Poucos dias antes de sua morte, Jessyka sofreu graves agressões físicas e por medo não denunciou.

O caso como o de Jessyka reaviva a importância do debate em todos os espaços políticos e da sociedade contemporânea, sendo necessário discutir o mal que a intolerância à frustração, a possessividade, a insegurança e a manipulação causa na coletividade. Essa dor não é apenas da família de Jessyka, a dor é nossa.



Jessyka era jovem, tinha muito a viver, aprender e contribuir para a construção de uma vida melhor. Sua morte precoce nos remete à reflexão sobre a necessidade de maior mobilização pela emancipação e empoderamento das mulheres.

Solidarizo-me com a família de Jessyka. Manifestamos aqui os nossos sentimentos.

Barcode
SF/1812341772-84 (LexEdit)

Sala das Sessões, 10 de maio de 2018.

**Senadora Vanessa Grazziotin
(PCdoB - AM)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 277, DE 2018

Requer, nos termos do art. 256, do RISF, a retirada, em caráter definitivo, do PLS 444/2017.

AUTORIA: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO)

DESPACHO: Deferido



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2018
(Do Senador Valdir Raupp)

SF/18899.24579-03


Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA,

Com fundamento no art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal,
requeiro a Vossa Excelência a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei
do Senado nº 444, de 2017, de minha autoria.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2018.

Senador VALDIR RAUPP





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 278, DE 2018

Requer, nos termos do art. 255, II, "c", 12 combinado com o art. 279, II do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLC 103, de 2017, além do constante do despacho inicial de distribuição, que seja ouvida, também, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

AUTORIA: Senador Pedro Chaves (PRB/MS)

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

REQUERIMENTO N.º , DE 2018

SF/18796.20052-25

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12 combinado com o art. 279, II do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLC 103, de 2017, que "disciplina o exercício da profissão de mercadólogo (marketing)", além do constante do despacho inicial de distribuição, que seja ouvida, também, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2018.

Senador PEDRO CHAVES
PRB-MS

Término de prazo



Encerrou-se em 9 de maio o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2016.

Não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 38, DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº103, de 2017, que Disciplina o
exercício da profissão de mercadólogo (marketing).

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Paulo Paim
RELATOR: Senador Hélio José

09 de Maio de 2018



PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2017 (nº 1944/2017, na Casa de origem), do Deputado Felipe Bornier, que *disciplina o exercício da profissão de mercadólogo (marketing)*.

SF/1813374604-17
|||||

Relatora: Senadora HÉLIO JOSÉ

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 103, de 2017 (na origem, Projeto de Lei nº 1944/2017), de autoria do Deputado Felipe Bornier, regulamenta o exercício da profissão de mercadólogo (marketing), definindo as responsabilidades e atribuições desses profissionais, além de elencar as pessoas habilitadas ao exercício desse trabalho.

Segundo o autor, no texto que justifica a proposta, há uma grande confusão no mercado de trabalho quando se fala sobre a atuação dos profissionais do marketing, com o uso de conceitos equivocados e incompletos, inclusive nas divulgações midiáticas sobre o assunto.

O proponente também destaca que já existem aproximadamente 40 (quarenta) cursos de graduação voltados à essa formação específica, com cerca de três mil profissionais já formados e outros seis mil estudantes em formação. Nessas condições, a regulamentação profissional demandada é necessária e urgente, no sentido de resguardar os direitos e salários desses profissionais.

A proposição foi encaminhada à esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), em face da aprovação, em Plenário, do Requerimento nº 901, de 2017, de autoria do Senador Paulo Paim. Seguirá posteriormente à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para decisão terminativa.



Não foram recebidas emendas.

II – ANÁLISE

O inciso III do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal atribui à esta CDH competência para opinar sobre matérias que tratem da garantia e promoção dos direitos humanos. No caso, o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2017, insere no ordenamento jurídico brasileiro normas relativas ao trabalho dos profissionais da mercadologia (marketing).

O tema vincula-se às preocupações desta Comissão tendo em vista que o Artigo XXIII da Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma que “Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha do emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego”.

Especificamente em relação à proposta em análise, temos que ela pretende regulamentar uma profissão, dando-lhe condições justas e favoráveis ao trabalho. E ela o faz, sem ferir o direito genérico à livre escolha do emprego, eis que não cria espaços privativos de trabalho ou reservas de mercado. Sendo assim, não implica cerceamento de direitos de outros profissionais. Com certeza, será um avanço na construção da dignidade desses profissionais.

Em relação aos temas que são de nossa competência, cumpre destacar que a proposição inclui norma que concede aos mercadólogos a atribuição de “cooperar na identificação de leis de incentivo, a fim de aumentar a possibilidade de atuação no mercado, com ética e responsabilidade social” (inciso VIII do art. 4º).

Com esse dispositivo, pretende-se criar novos postos de trabalho, viabilizando e efetivando o “direito ao trabalho” de um maior número de pessoas, sem descuidar da ética e da responsabilidade social, o que implica respeito aos direitos humanos difusos dos cidadãos e consumidores que se utilizam do trabalho mercadológico.

Mais adiante, ainda relacionados aos direitos humanos, temos os deveres dos profissionais de mercadologia, elencados no art. 5º da proposta, que incluem, além do respeito às mais “rigorosas regras éticas e de responsabilidade social”, a garantia do sigilo das informações e o planejamento e implementação de ações de mercado, com respeito ao Código de Defesa do Consumidor.

SF/18133.74604-17



No mérito, então, somos favoráveis à aprovação da proposta. A regulação dos mercados é fundamental para a viabilização dos direitos humanos universais. E a regulamentação da profissão de mercadólogo pode colaborar para a eficácia e efetividade dos direitos, inclusive com a responsabilização dos profissionais que atuarem contra as garantias mínimas e a dignidade humana dos outros.

III – VOTO

Em razão do exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2017.

SF/18133.74604-17

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CDH, 09/05/2018 às 11h30 - 41ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPLICY	2. VAGO	
HÉLIO JOSÉ	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIA
PAULO PAIM	PRESENTE	3. PAULO ROCHA
REGINA SOUSA	4. JORGE VIANA	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	1. VAGO	
JOSÉ MEDEIROS	2. VAGO	
VAGO	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
CIRO NOGUEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
ANA AMÉLIA	2. KÁTIA ABREU	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOÃO CAIBERIBE	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
ROMÁRIO	2. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
MAGNO MALTA	1. RODRIGUES PALMA	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	2. PEDRO CHAVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
 JOSÉ PIMENTEL
 RONALDO CAIADO
 DALIRIO BEBER
 ATAÍDES OLIVEIRA
 WILDER MORAIS
 HUMBERTO COSTA





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

WELLINGTON FAGUNDES



DECISÃO DA COMISSÃO (PLC 103/2017)

NA 41ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR HÉLIO JOSÉ, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO.

09 de Maio de 2018

Senador PAULO PAIM

Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 39, DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
sobre a Sugestão nº1, de 2018, que CUMPRASE o art. 37 da CF:
garantia de DATA-BASE aos servidores públicos.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Paulo Paim
RELATOR: Senador Hélio José

09 de Maio de 2018



PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 1, de 2018, do Programa e-Cidadania, que propõe que se *cumpra o art. 37 da CF: garantia de data-base aos servidores públicos.*



SF/18784-094/13-64

Relator: Senador **HÉLIO JOSÉ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, na forma do art. 102-E, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e da Resolução nº 19, de 27 de novembro de 2015, que *regulamenta o Programa e-Cidadania*, a Sugestão (SUG) nº 1, de 2018, originária da Ideia Legislativa nº 87.938, do Programa e Portal e-Cidadania, criado pelo Ato da Mesa nº 3, de 2011, apresentada pela cidadã JASIVA CORREA, em 16 de agosto de 2017, para que se *cumpra o art. 37 da CF: garantia de data-base aos servidores públicos.*

Segundo a autora da Ideia Legislativa, *no Brasil, a data-base é cumprida pelo setor privado e a inexistência de regulamentação para os servidores públicos corrói salários, congela benefícios e precariza condições e serviços prestados.* Informa, ainda, que, *aos trabalhadores do serviço público, a data-base é garantida pelo artigo 37 da Constituição Federal.*

No dia 7 de dezembro de 2017, a Ideia Legislativa sob exame alcançou mais de 20.000 apoios e foi transformada em sugestão, na forma da citada Resolução nº 19, de 2015.



II – ANÁLISE

De conformidade com o parágrafo único do art. 102-E do RISF, compete a esta Comissão opinar sobre a conveniência de transformar a Sugestão sob exame em proposição legislativa.

Está totalmente correta a autora da presente Ideia Legislativa, ao afirmar que a Carta Magna já estabelece a obrigação de existir uma revisão geral da remuneração dos servidores públicos, o que equivale à chamada data-base para os trabalhadores da iniciativa privada.

A matéria está prevista na Constituição na parte final do inciso X do art. 37, que, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, determina:

Art. 37.....

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

Há, entretanto, um equívoco parcial na sua afirmação de que a matéria carece de regulamentação.

Efetivamente, no âmbito da União, que é o que nos interessa aqui, uma vez que, para os demais entes federados, o tema é da sua competência, tendo em vista a respectiva autonomia, o dispositivo foi disciplinado pela Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001, que *regulamenta o inciso X do art. 37 da Constituição, que dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais*, que prevê:

Art. 1º As remunerações e os subsídios dos servidores públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, serão revistos, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição, no mês de janeiro, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões.

SF/18784.09413-64
|||||



Art. 2º A revisão geral anual de que trata o art. 1º observará as seguintes condições:

- I – autorização na lei de diretrizes orçamentárias;
- II – definição do índice em lei específica;
- III – previsão do montante da respectiva despesa e correspondentes fontes de custeio na lei orçamentária anual;
- IV – comprovação da disponibilidade financeira que configure capacidade de pagamento pelo governo, preservados os compromissos relativos a investimentos e despesas continuadas nas áreas prioritárias de interesse econômico e social;
- V – compatibilidade com a evolução nominal e real das remunerações no mercado de trabalho; e
- VI – atendimento aos limites para despesa com pessoal de que tratam o art. 169 da Constituição e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

SF/18784-094/13-64

Vale comentar, nesse ponto, que o diploma legal foi editado como resultado da decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.061, ajuizada em 16 de setembro de 1999, pelos Partidos dos Trabalhadores (PT) e Democrático Trabalhista (PDT), relatada pelo ilustre Ministro ILMAR GALVÃO e julgada em 25 de abril de 2001, cujo acórdão é assim ementado:

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR
OMISSÃO. ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(REDAÇÃO DA EC Nº 19, DE 4 DE JUNHO DE 1998).**

Norma constitucional que impõe ao Presidente da República o dever de desencadear o processo de elaboração da lei anual de revisão geral da remuneração dos servidores da União, prevista no dispositivo constitucional em destaque, na qualidade de titular exclusivo da competência para iniciativa da espécie, na forma prevista no art. 61, § 1º, II, “a”, da CF. Mora que, no caso, se tem por verificada, quanto à observância do preceito constitucional, desde junho/1999, quando transcorridos os primeiros doze meses da data da edição da referida EC nº 19/98. Não se comprehende, a providência, nas atribuições de natureza administrativa do Chefe do Poder Executivo, não havendo cogitar, por isso, da aplicação, no caso, da norma do art. 103, § 2º, *in fine*, que prevê a fixação de prazo para o mister. Procedência parcial da ação.

A Lei nº 10.331, de 2001, foi cumprida, pelo menos do ponto de vista formal, nos anos de 2002 e 2003. O índice da revisão do ano de 2002 foi estabelecido no próprio diploma legal, cujo art. 5º determinou que, *para*



o exercício de 2002, o índice de revisão geral das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais será de 3,5% (três vírgula cinco por cento).

Para o ano de 2003, a matéria foi objeto, com certo atraso, da Lei nº 10.697, de 2 de julho de 2003, que *dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, de que trata a Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001, referente ao ano de 2003*, que estabeleceu que *ficam reajustadas em um por cento, a partir de 1º de janeiro de 2003, as remunerações e os subsídios dos servidores públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais.*

Para o ano de 2004, não houve qualquer iniciativa por parte do Poder Executivo sobre revisão geral.

Naquele ano, o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) impetrou, no dia 14 de setembro, a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.303 contra esse fato. O pedido, entretanto, foi indeferido pelo Supremo Tribunal Federal, em julgamento ocorrido em 27 de setembro de 2006, que entendeu, na forma do voto do Relator, o Ministro CARLOS BRITTO, que a mora não tinha chegado a se consumar quando do protocolamento da ação. O respectivo Acórdão tem a seguinte ementa:

CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO. INCISO II DO § 1º DO ART. 61, COMBINADO COM O INCISO X DO ARTIGO 37, TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Mora do Chefe do Poder Executivo Federal, que não chegou a se consumar. A ação direta de inconstitucionalidade foi proposta em 14.09.2004, quando ainda restavam três meses para o Presidente da República exercitar o seu poder-dever de propositura da lei de revisão geral (art. 1º da Lei federal nº 11.331/01). Ação julgada improcedente, dado que prematuramente ajuizada.

Para o ano de 2005, o Presidente da República enviou o Projeto de Lei nº 4.825, de 2005, que *dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração e do subsídio dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, referente a 2005.*

SF/18784-094/13-64



A proposição estabelece que *ficam reajustados em zero vírgula um por cento, a partir de 1º de janeiro de 2005, a remuneração e o subsídio dos servidores públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais.*

Lido na Câmara dos Deputados no dia 28 de fevereiro de 2005, o projeto foi despachado ao exame das Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No dia 8 de agosto de 2007, a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou o Parecer do Relator, Deputado TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT-RS), favorável à matéria.

Desde então, a proposição encontra-se na Comissão de Finanças e Tributação, aguardando o parecer.

Não houve iniciativa de reajuste geral para os servidores públicos em nenhum dos anos seguintes.

Do exposto, verifica-se que, em sentido estrito, não há ausência de regulamentação na matéria.

O que tem ocorrido é a omissão do Presidente da República em encaminhar o projeto de lei específica que, a cada ano, defina o índice de revisão dos servidores públicos, uma vez que se trata de proposição de sua iniciativa privativa, por força do que determina a alínea *a* do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição.

Efetivamente, proposição com esse conteúdo não foi encaminhada ao Poder Legislativo, no que se refere aos anos de 2004 e de 2006 até o corrente ano.

Assim, se não há providência legislativa que possa ser tomada pelo Congresso Nacional especificamente na concessão da revisão geral, pode o Poder legislativo avançar na busca de coibir a omissão do Poder Executivo em cumprir uma obrigação constitucional, já reconhecida pela nossa mais alta Corte de justiça.

Desta forma, avançando ao encontro do que pretende a presente sugestão, estamos propondo a apresentação de um projeto de lei por esta Comissão, tipificando como crime de responsabilidade do Presidente da

SF/18784.094/13-64
|||||



República, dos Governadores e dos Prefeitos a omissão no encaminhamento, ao respectivo Poder Legislativo, da revisão geral anual a que são obrigados por determinação do art. 37, X, da Carta Magna.

III – VOTO

Do exposto, na forma do art. 102-E, parágrafo único, I, do RISF, votamos pela apresentação do Projeto de Lei do Senado que se segue:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar como crime de responsabilidade a omissão no envio ao Poder Legislativo da proposta de revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos agentes públicos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, passa a vigorar acrescido do seguinte número 8:

“Art. 9º

.....
8 – não enviar ao Poder Legislativo a proposta de revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos agentes públicos de que trata o inciso X do *caput* do art. 37 da Constituição Federal.” (NR)

Art. 2º O art. 4º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI:

“Art. 4º

.....
XI – não enviar ao Poder Legislativo a proposta de revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos agentes públicos de que trata o inciso X do *caput* do art. 37 da Constituição Federal.” (NR)

SF/18784-094/13-64



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/18784.094/13-64
|||||





Relatório de Registro de Presença

CDH, 09/05/2018 às 11h30 - 41ª, Extraordinária
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPLICY	2. VAGO	
HÉLIO JOSÉ	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIA
PAULO PAIM	PRESENTE	3. PAULO ROCHA
REGINA SOUSA	4. JORGE VIANA	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	1. VAGO	
JOSÉ MEDEIROS	2. VAGO	
VAGO	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
CIRO NOGUEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
ANA AMÉLIA	2. KÁTIA ABREU	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOÃO CAIBERIBE	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
ROMÁRIO	2. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
MAGNO MALTA	1. RODRIGUES PALMA	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	2. PEDRO CHAVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
JOSÉ PIMENTEL
RONALDO CAIADO
DALIRIO BEBER
ATAÍDES OLIVEIRA
WILDER MORAIS
HUMBERTO COSTA





10

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

WELLINGTON FAGUNDES



10/05/2018 10:42:54

Página 2 de 2

DECISÃO DA COMISSÃO

(SUG 1/2018)

NA 41ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR HÉLIO JOSÉ, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL À SUGESTÃO, NA FORMA DO PROJETO DE LEI DO SENADO QUE APRESENTA. A MATÉRIA PASSA A TRAMITAR COMO PROPOSIÇÃO DE AUTORIA DA CDH.

09 de Maio de 2018

Senador PAULO PAIM

Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 31, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº13, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor RAFAEL DE MELLO VIDAL, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Mali.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Jorge Viana

10 de Maio de 2018



RELATÓRIO N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 13, de 2018 (Mensagem nº 155, de 2018, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor RAFAEL DE MELLO VIDAL, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Mali.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor RAFAEL DE MELLO VIDAL, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Mali.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Nos termos regimentais, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

SF/18279.34838-45



O Senhor Rafael de Mello Vidal, filho de Paulo Padilha e Nair de Mello Vidal, nasceu em Montevidéu, Uruguai. Por ser filho de brasileiros, é brasileiro nato (art. 12, I, b, CF).

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Distrito Federal (hoje UniCEUB), iniciou sua carreira diplomática em 1991. Em 2011, concluiu o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco com apresentação da tese: “A Inserção de Micro, Pequenas e Médias Empresas no Processo Negociador do MERCOSUL”.

Na carreira diplomática, ocupou várias funções de relevo. Foi promovido a Ministro de Segunda Classe em 2011, por merecimento. Foi Cônsl-Adjunto do Consulado-Geral em Nova Iorque (1995); Segundo-Secretário na Embaixada em Bogotá (1998); subchefe da Assessoria de Imprensa do Gabinete do Ministro de Estado (2002); subchefe da Divisão do Mercado Comum do Sul (2003); Chefe do Núcleo da Presidência Pro-Tempore Brasileira do Mercosul (2006); Ministro-Conselheiro comissionado na Embaixada em Caracas (2008); Encarregado de Negócios na Embaixada em Caracas (2010); Ministro-Conselheiro na Embaixada em Assunção (2010); Encarregado de Negócios na Embaixada em Assunção (2012); Ministro-Conselheiro na Embaixada em Copenhague (2014); Ministro-Conselheiro na Embaixada em Madri (2016).

O indicado também foi condecorado com a Medalha da Ordem de Rio Branco no grau de Comendador (2010) e a Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico no grau de Comendador (2012).

A República do Mali é um país africano sem saída para o mar na África Ocidental e tem uma população de 18,5 milhões de pessoas. O país é geográfica e demograficamente dividido entre o norte (desértico e árabe) e o sul (fértil e negro). Ouro e algodão, os dois principais produtos de exportação (responsáveis por mais de 80% do valor total exportado em 2016), são provenientes do sul do país, que concentra a maior parte da riqueza nacional e é onde está localizada a capital, Bamako.

No final do século XIX, o Mali ficou sob o controle da França, tornando-se parte do Sudão Francês. Em 1960, conquistou a independência,



SF/18279.34838-45



juntamente com o Senegal, tornando-se a Federação do Mali. Um ano mais tarde, a Federação do Mali se dividiu em dois países: Mali e Senegal. Quase a metade de sua população vive abaixo da linha de pobreza, com menos de 1 dólar por dia.

Em 1960, o Brasil reconheceu a independência do Mali e, em 1962, estabeleceu relações diplomáticas com esse país africano. A Embaixada do Brasil em Mali foi criada em outubro de 2007, passando a funcionar regularmente desde julho de 2008. A contrapartida deu-se em 2011, quando Mali criou sua embaixada em Brasília. Mas, não há um relacionamento bilateral intenso. O comércio bilateral é da ordem de U\$ 7,09 milhões (2017), sendo 7,084 milhões de exportações do Brasil para o Mali. Dentre os itens de exportações brasileiras destacam-se as embalagens de papel, os pneumáticos, os instrumentos de precisão, máquinas para terraplanagem e carnes de frango. O Brasil importa do Mali principalmente impressoras.

Em termos prospectivos, existe a potencialidade de investimentos brasileiros no setor agrícola, de infraestrutura, de exploração mineral, desenvolvimento de recursos hídricos, gado e couros, processamento de bebidas e alimentos, maquinaria e energia (térmica, solar e hidrelétrica).

Contudo, a situação política do Mali é um forte desincentivo para investimentos nesse País. A mobilização de grupos armados no Mali intensificou-se a partir do início de 2012, na esteira do fluxo de mercenários e armas provenientes da Líbia, no vácuo de segurança criado pelo fim do regime de Muammar Gaddafi. Na ocasião, vários grupos armados realizaram ataques contra forças governamentais no norte do país.

Em março de 2012, o Presidente Amadou Toumani Touré foi destituído do poder por militares descontentes com a incapacidade do governo de conter as ofensivas de movimentos rebeldes no norte do país.

Com apoio militar estrangeiro (tropas francesas e "peacekeepers"), o governo maliano retomou controle sobre parte do território do país e organizou em julho/agosto de 2013 eleições presidenciais,

SF/18279.34838-45
|||||



que foram vencidas por Ibrahim Boubacar Keïta (IBK). O retorno à ordem constitucional não teve como resultado o fim da instabilidade.

O país continuou a enfrentar uma série de problemas, entre eles, o reduzido controle territorial de um Estado fragilizado, número elevado de atentados terroristas (inclusive em Bamako e contra capacetes azuis da ONU), consolidação de redes criminosas transnacionais, embates entre grupos armados rivais, e a existência de milhares de deslocados internos e refugiados.

Nem mesmo as forças estrangeiras de segurança no Mali (Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização no Mali – MINUSMA) são capazes de promover a paz no local. Desde a sua criação, em 2013, até janeiro de 2018, 99 “capacetes azuis” morreram no Mali em razão de ataques deliberados de grupos armados contra o pessoal e as instalações da ONU. Portanto, a cooperação bilateral é desafiadora.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/18279.34838-45





6

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 13/2018 - RAFAEL V. - MALI

Início da votação: 10/05/2018 09:52:53

Fim da votação: 10/05/2018 11:43:36

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
EDISON LOBÃO		1. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	votou
ROBERTO REQUIÃO	votou	3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPLICY	votou
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
KÁTIA ABREU		2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS		4. HUMBERTO COSTA	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	
JOSÉ AGRIPIÑO	votou	4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR		1. WELLINGTON FAGUNDES	votou
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	

Votação:TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 10/05/2018Senador Fernando Collor
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 13/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR RAFAEL DE MELLO VIDAL, PARA EXERCER O CARGO EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO MALI, COM 13 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES

10 de Maio de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 32, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº23, de 2018, que Aprova os textos das Emendas aos artigos 11 e 12 da Convenção que Estabelece a Agência Multilateral de Garantia para Investimentos (MIGA), adotadas pela Resolução nº 86, do Conselho de Governadores, em 30 de julho de 2010.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho

RELATOR ADHOC: Senador Antonio Anastasia

10 de Maio de 2018





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

PARECER N° , DE 2018

SF/18588/08828-08

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2018 (PDC nº 389, de 2016, na origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto das Emendas aos artigos 11 e 12 da Convenção que Estabelece a Agência Multilateral de Garantia para Investimentos (MIGA), adotadas pela Resolução nº 86, do Conselho de Governadores, em 30 de julho de 2010.

RELATOR: Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 23, de 2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, decorrente de Mensagem Presidencial nº 427, de 2015, que encaminha o texto das *Emendas aos artigos 11 e 12 da Convenção que Estabelece a Agência Multilateral de Garantia para Investimentos (MIGA), adotadas pela Resolução nº 86, do Conselho de Governadores, em 30 de julho de 2010*.

O Conselho de Governadores da MIGA – agência pertencente ao Grupo do Banco Mundial - aprovou, à luz da Resolução nº 86, acima referida, Emendas aos artigos 11 e 12 da Convenção que Estabelece a MIGA - Agência Multilateral de Garantia para Investimentos. A emenda ao artigo 11 prevê a supressão da exigência de pedido conjunto do investidor e do país anfitrião no tocante à concessão de cobertura a riscos específicos não comerciais.



Foi, assim, autorizada a aprovação pela Junta de Diretores, por maioria especial, da concessão da cobertura de riscos de caráter não comercial específico complementar.

Por sua vez, o artigo 12 emendado estabelece a permissão da cobertura de dívida autônoma no intuito de ampliar o processo para registro de investidores e expansão da cobertura de ativos existentes.

A emenda ao artigo 12 possibilitou a cobertura de dívida autônoma e a ampliação da cobertura de ativos existentes, bem como um maior alcance ao processo para registro de investimentos, ocasionando a expansão de modalidades de investimentos estrangeiros que proporcionam maior número de operações capazes de beneficiar os países em desenvolvimento.

O instrumento internacional em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, depois de passar pelo crivo das comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que elaborou o decreto legislativo resultante da Mensagem Presidencial; de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Vindo ao Senado, foi a matéria encaminhada a esse colegiado e a mim distribuída para relatar. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional emitir parecer sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

A proposição não apresenta vício de constitucionalidade. Ela está de acordo com o art. 49, I, e com o art. 84, VIII, ambos da Constituição Federal.

Tampouco padece de vícios quanto à sua juridicidade.

No mérito, a Resolução nº 86, de 30 de julho de 2010, ao emendar a Convenção do Conselho de Governadores da Agência Multilateral de Garantia para Investimentos, visa modernizar seu mandato.



SF/18588-08828-08



No plano internacional, segundo informa a Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, as emendas já entraram em vigor desde 14 de novembro de 2010, noventa dias após a comunicação formal da aprovação necessária pelos países membros da Agência.

No plano interno, a efetiva alteração da Convenção da Agência depende da aprovação pelo Congresso Nacional e posterior promulgação pelo Presidente da República.

A análise sucinta da proposição e das emendas a serem por ela internalizadas no ordenamento jurídico pátrio não revela quaisquer óbices à sua aprovação pelo Congresso Nacional.

O que se busca, com a emenda à alínea (b) do artigo 11, é eliminar a exigência do pedido conjunto pelo investidor e pelo país anfitrião, para as autorizações à cobertura de riscos não-comerciais específicos complementares.

No caso das modificações ao artigo 12, o que se quer, conforme explica a Exposição de Motivos, é permitir a cobertura da dívida autônoma (stand-alone debt); ampliar o processo para registro de investidores e ampliar o alcance de ativos existentes.

A proposta de ampliação dos tipos de investimentos elegíveis para garantia pela MIGA permitirá que a Agência ofereça garantias para tipos de investimentos bastante utilizados na atualidade, mas que não eram cobertos pela MIGA, em especial a dívida autônoma. Esta ampliação do escopo irá aumentar o número de operações da Agência, isto é, o investimento em países em desenvolvimento.

Por outro lado, a possibilidade que se dá ao Conselho de Governadores de poder aprovar, por maioria especial, a ampliação das modalidades de investimento cobertas pela Agência facilitará a revisão do escopo de atuação da MIGA no futuro.

Em suma, as emendas em exame são essenciais para adequar o mandato da MIGA à nova realidade da indústria de seguros e do mercado financeiro, e não compromete a capacidade do Governo do país anfitrião de escolher as operações que deseja autorizar.

SF/18588.08828-08




III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2018.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/18588.08828-08
|||||





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CRE, 10/05/2018 às 09h - 17ª, Extraordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
EDISON LOBÃO	1. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
ROMERO JUCÁ	4. MARTA SUPILCY	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA	
KÁTIA ABREU	2. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	4. HUMBERTO COSTA	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO
JOSÉ AGRIPIÑO	PRESENTE	4. TASSO JEREISSATI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. GLADSON CAMELI

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO COLLOR	PRESENTE	1. WELLINGTON FAGUNDES
PEDRO CHAVES	PRESENTE	2. ARMANDO MONTEIRO

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
PAULO ROCHA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 23/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É DESIGNADO RELATOR “AD HOC” O SENADOR ANTONIO ANASTASIA E APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

10 de Maio de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 33, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº23, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e outras Organizações Econômicas, em Genebra.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senadora Ana Amélia

10 de Maio de 2018



RELATÓRIO N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 23, de 2018 (nº 194, de 2018, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e outras Organizações Econômicas, em Genebra.*

SF/18001.44751-89

Relatora: Senadora ANA AMÉLIA

É submetida ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do Senhor ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e outras Organizações Econômicas, em Genebra.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente. Em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo da diplomata.



O indicado nasceu em 2 de junho de 1965, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. É filho de José Rodrigues Parola e Raymunda Solange Lopes Parola.

Concluiu a graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ, em 1985. Obteve, ainda, os títulos de mestre em Economia pela Universidade de Brasília/DF, em 1991, e Filosofia pela *Catholic University of America*, Washington/DC, Estados Unidos da América (EUA), em 1997, bem como de Doutor em filosofia pela mesma instituição estadunidense, em 2003. No Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Oxford, Reino Unido, fez seu pós-doutorado em Relações Internacionais e Política Externa Brasileira, também em 2003. Ainda no domínio acadêmico, foi professor visitante na Universidade do Chile em 1998) e na Faculdade de Ciências Políticas de Paris (*Sciences Po*) em 2003.

No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática no ano de 1987; o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1997; e o Curso de Altos Estudos em 2007, que concluiu mediante a apresentação da tese intitulada: “Crítica da ordem injusta. Dimensões normativas e desafios práticos na busca da ordem e justiça nas relações internacionais. Uma visão brasileira”. Também nessa instituição é, desde 2017, professor titular de Política Internacional.

O diplomata indicado tornou-se Terceiro-Secretário em 1988, Segundo-Secretário em 1994, Primeiro-Secretário em 2000, Conselheiro em 2004, Ministro de Segunda Classe em 2008 e Ministro de Primeira Classe em 2016, sempre por merecimento.

Entre as funções por ele ocupadas na administração pública federal, merecem destaque as seguintes: assessor do Gabinete do Ministro da Economia, Finanças e Planejamento (1992); da Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos (1992/93); e Subsecretaria-Geral de Planejamento (1993); porta-voz adjunto e porta voz da Presidência da República (1999-2003); assessor especial do Ministério da Defesa (2004/06); e porta-voz da Presidência da República (2016 até o presente).

SF/18001.44751-89

Das funções exercidas na chancelaria sobressaem: Primeiro-Secretário em missão transitória na Embaixada em Londres (2003/04); Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Delegação Permanente em Genebra (2006/11); e Diretor do Departamento Econômico da Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Financeiros do MRE (2015/16).

Além do currículo do indicado e atendendo às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a Organização Mundial do Comércio (OMC).

A OMC teve o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT, na sigla em inglês) como seu predecessor, o qual resultou de esforços dos aliados, ao final da Segunda Guerra Mundial, para reconstruir a economia mundial. As negociações bilaterais cederam espaço para as tratativas multilaterais. Essas foram negociadas em rodadas, as quais buscaram, de início, a redução de concessões tarifárias recíprocas e, posteriormente, a regulação das chamadas barreiras não tarifárias.

A Organização surgiu, em 1995, como resultado da oitava rodada, a chamada Rodada Uruguai, e se estabeleceu como fórum para a negociação de acordos multilaterais que visem à redução de barreiras ao comércio internacional e ao desenvolvimento e crescimento econômico mundial. A estrutura legal e institucional da OMC se volta para a implementação e monitoramento desses acordos e para a solução de conflitos que decorram de sua aplicação. Hoje são 16 acordos multilaterais, em que todos os membros da OMC são signatários, e 2 plurilaterais, em que apenas parte de seus membros são signatários. A OMC tem atualmente com 164 membros e tem como diretor-geral, desde setembro de 2013, o brasileiro Roberto Carvalho de Azevêdo.

Na estrutura da OMC, vale ressaltar seu Órgão de Solução de Controvérsias, que conta com efetivo mecanismo de solução de controvérsias e é dotado de instância revisora, o Órgão de Apelação. A Organização conta, ainda, com a Conferência Ministerial e os Conselhos Geral, de Bens, de Serviços, de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês), com também o Órgão de Revisão de Políticas Comerciais.

SF/18001/44751-89




O Brasil, signatário do GATT, é membro fundador da OMC e tem atuado de forma destacada no âmbito da Organização. Nossos países assumiu, em muitas ocasiões, posições de liderança entre os países em desenvolvimento. Figura, inclusive, como terceiro país em desenvolvimento com maior participação em disputas perante o Órgão de Solução de Controvérsias. São 161 contenciosos como demandante, demandado ou terceira parte, atrás apenas da China (199) e da Índia (177).

SF/18001/44751-89

Em face dos entraves impostos à Rodada Doha em 2008, pelas divergências havidas entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, o Brasil vem tendo atuação destacada, pautada pelo pragmatismo, viabilizando, na medida do possível, avanços nas negociações. Mais recentemente o Brasil patrocinou, em conjunto outros 18 membros, iniciativa de criação de um Grupo de Amigos das Micro, Pequenas e Médias Empresas. Considerando que a crescente evidência da participação dessas empresas nas economias domésticas não se reflete no comércio internacional, o objetivo da criação do Grupo foi ampliar o debate sobre como aumentar essa atuação, bem assim traçar estratégias para tanto no âmbito da OMC.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 23/2018 - ALEXANDRE P.- OMC

Início da votação: 10/05/2018 09:52:53

Fim da votação: 10/05/2018 11:43:36

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
EDISON LOBÃO		1. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	votou
ROBERTO REQUIÃO	votou	3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPLICY	votou
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
KÁTIA ABREU		2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS		4. HUMBERTO COSTA	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	
JOSÉ AGRIPIÑO	votou	4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR		1. WELLINGTON FAGUNDES	votou
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	

Votação:TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 10/05/2018Senador Fernando Collor
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 23/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA, PARA EXERCER O CARGO DE DELEGADO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO E OUTRAS ORGANizações ECONÔMICAS, EM GENEbra, COM 13 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES

10 de Maio de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 34, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº30, de 2018, que Aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Turquia, celebrado em Ancara, em 7 de outubro de 2011.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador José Medeiros

RELATOR ADHOC: Senadora Ana Amélia

10 de Maio de 2018





2

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Medeiros

PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 30, de 2018 (nº 555/2016, na casa de origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD), que *aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Turquia, celebrado em Ancara, em 7 de outubro de 2011.*

SF/1843479817-01

Relator: Senador **JOSÉ MEDEIROS**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 373, de 12 de novembro de 2014, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Turquia, celebrado em Ancara, em 7 de outubro de 2011.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o projeto de decreto legislativo decorrente da mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Foi também aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

A Mensagem presidencial foi apresentada em 14 de novembro de 2014; o Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Relações Exteriores teve sua introdução em 1º de dezembro de 2016; e a aprovação em plenário na Câmara Baixa deu-se em 28 de março de 2018.



Nesta Casa, a proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde me coube a relatoria.

Cuida-se de um acordo de cooperação na área de execução penal entre dois países que possuem razoável intercâmbio comercial, com potencial para crescer muito, e ainda incipiente relacionamento cultural e turístico. Seu objetivo é permitir, caso haja vontade do condenado, o seu traslado para o país de origem, com todas as vantagens humanitárias, sociais e econômicas que a medida pode propiciar.

Esse ato internacional, essencialmente de caráter humanitário, tem por objetivo, conforme articulado na Exposição de Motivos dos Ministros das Relações Exteriores e da Justiça, “proporcionar às pessoas privadas de liberdade, em razão de decisão judicial, a possibilidade de cumprirem sua pena em seus próprios países, onde estarão mais adaptadas social e culturalmente, além de mais próximas de suas famílias. Inscreve-se, portanto, em um sentido amplo de assistência jurídica, pois favorece a reinserção social das pessoas condenadas, um dos objetivos precípuos da pena para o ordenamento jurídico pátrio”.

O Acordo é composto por 21 artigos. No artigo 1º, são apresentados os conceitos jurídicos operacionais. Entre eles, o de “ pena”, que se entende por uma punição definitiva que envolva privação de liberdade em razão de um crime, exarada em “sentença” igualmente definitiva. “Estado administrador” é aquele para o qual a pessoa condenada pode ser ou foi transferida, para fins de cumprimento de pena. “Estado sentenciador” significa o Estado no qual a pena foi imposta à pessoa que pode ser ou foi transferida.

O artigo 2º traz os princípios gerais da assistência bilateral, pelo qual as Partes se comprometem com a efetividade da cooperação mútua quanto à transferência de pessoas condenadas, que pode ser solicitada pelo Estado sentenciador ou pelo Estado administrador, após manifestação de interesse pela pessoa condenada a ser transferida ou por seu representante.

No artigo 3º, indicam-se como Autoridades Centrais responsáveis pela implementação do Acordo os respectivos Ministérios da Justiça. Ademais, define-se, no Brasil, o Ministério da Justiça como o órgão responsável pela decisão de aceitação ou recusa da transferência.

SF/184347-79817-01




O artigo 4º estabelece as condições para a transferência: a) a pessoa condenada a ser transferida deve ser nacional do Estado administrador; b) a sentença deve ser definitiva; c) o saldo da pena a ser cumprida deve ser de pelo menos 12 meses no momento do recebimento da solicitação; d) a transferência deve ser consentida pela pessoa condenada ou seu representante legal; e) os atos ou omissões pelos quais a pena tenha sido imposta devem constituir crime de acordo com a legislação de ambos os Estados (dupla tipicidade); f) as Partes devem anuir com a transferência; e g) a execução da pena deve ser compatível com a lei interna do Estado administrador.

SF/1843479817-01

No artigo 5º, afirma-se a obrigação do Estado sentenciador e do Estado administrador de fornecimento de determinadas informações e documentos básicos, destinados à qualificação e ao cumprimento dos pedidos de transferência, sem embargo de outros que se considerem necessários.

O artigo 6º prescreve que as solicitações de transferências e respostas devem ser feitas por escrito e comunicadas pelas Autoridades Centrais, respostas devem ser feitas por escrito e comunicadas pelas Autoridades Centrais, sendo que qualquer das Partes pode recusar a transferência da pessoa condenada, cabendo a pronta comunicação de sua decisão.

No artigo 7º, reafirma-se a necessidade de consentimento da pessoa a ser transferida, que deve expressá-lo de modo voluntário e plenamente consciente de suas consequências, conforme a legislação ou procedimentos do Estado sentenciador, abrindo-se a oportunidade de verificação a representante autorizado do Estado administrador.

Como consequências da transferência da pessoa condenada e da execução da pena, o artigo 8º indica que, logo que as autoridades do Estado administrador assumam a sua custódia, a execução da pena fica suspensa no Estado sentenciador e torna-se nele inaplicável caso o Estado administrador a tenha por cumprida.

No artigo 9º, define-se que as autoridades do Estado administrador devem dar continuidade à execução da pena após a transferência, regendo-se o cumprimento da pena por suas leis e sendo sua a competência para decidir sobre aspectos e regimes da execução penal. Em respeito ao princípio do direito penal do *ne bis in idem*, a pessoa



condenada que tenha sido transferida para cumprimento de uma pena não pode ser julgada novamente ou condenada pelo mesmo crime.

O artigo 10 estatui as regras para o cumprimento continuado da pena e sua eventual adaptação. O Estado administrador deve respeitar a natureza legal e a duração da pena conforme a sentença definitiva exarada no Estado sentenciador, mas a pena deve, igualmente, ter duração exequível no Estado administrador ou ser adaptada para esse propósito. Caso a pena seja, por sua natureza ou duração, incompatível com a legislação do Estado administrador, este poderá, com o consentimento do Estado sentenciador e conforme o devido processo administrativo ou judicial, adaptá-la para uma sanção ou medida prevista em seu ordenamento jurídico e correspondente, tanto quanto possível, àquela contida na sentença original. Não se permite o agravamento da pena em sua natureza ou duração nem a extração da pena máxima prevista pela lei do Estado administrador.

O artigo 11 preceitua que somente o Estado sentenciador possui competência para decidir sobre qualquer solicitação de revisão da pena.

Conforme o artigo 12, qualquer decisão ou medida do Estado sentenciador que suprima os efeitos da execução da pena devem ser informados ao Estado administrador para que este cesse o seu cumprimento.

O artigo 13 estabelece os fundamentos para a prestação de informações relativas ao cumprimento da pena.

O artigo 14 trata do trânsito de pessoas condenadas transferidas com base em acordos com terceiros estados, bem como as hipóteses para sua denegação.

No artigo 15, define-se que as informações e pedidos devem ser fornecidos no idioma oficial da Parte destinatária, salvo se acordado de modo diverso.

Pelo artigo 16, acorda-se que as despesas incorridas exclusivamente no território do Estado sentenciador correm à sua conta, sendo de responsabilidade do Estado administrador qualquer outra despesa relacionada à transferência da pessoa condenada, salvo ajuste de modo diverso.

SF/1843479817-01




Segundo o artigo 17, definem-se como meios de solução de controvérsia as consultas entre as Autoridades Centrais, as quais podem se desdobrar, se necessário, por via diplomática.

O artigo 18 preceitua que o Acordo se aplica à execução de penas impostas antes ou depois de sua entrada em vigor.

Os artigos 19 a 21 apresentam a cláusulas procedimentais do Acordo, definindo a forma da ratificação, entrada em vigor, duração e possibilidade de denúncia. O Acordo foi firmado em Ancara, em 7 de outubro de 2011, em dois exemplares, nos idiomas português, turco e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos, mas, no caso de divergência de interpretação, o texto em inglês deverá prevalecer.

SF/1843479817-01

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Não há vícios no que diz respeito a sua juridicidade.

Inexistem, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal.

Para o Ministério da Justiça, cooperação jurídica internacional é, em sentido amplo, o intercâmbio internacional para o cumprimento extraterritorial de medidas processuais e executivas do Poder Judiciário de outro Estado.

Presentemente, a cooperação internacional evoluiu e também engloba a atuação administrativa do Estado, em modalidades de contato direto com os demais entes estatais.

Este Acordo insere-se no contexto da crescente demanda por mecanismos eficazes de cooperação jurídica internacional em matéria penal. Em particular, os instrumentos de transferência de pessoas



condenadas são de introdução relativamente recente no Brasil, sendo que o primeiro acordo com essa finalidade foi firmado em 1992, com o Canadá, e a primeira transferência desse tipo ocorreu em 2002.

Em primeiro lugar, quanto aos aspectos terminológicos trazidos no art. 1º do Acordo, observe-se que a versão portuguesa foi traduzida do inglês – língua oficial que deve prevalecer em caso de divergência de interpretação, conforme preceitua o fecho do Acordo. Ademais, o texto deste instrumento é, em grande parte, inspirado na Convenção Europeia sobre Transferência de Pessoas Sentenciadas, de 1983, aplicável a um grande número de países com diferentes tradições jurídicas. Também não se distancia do Acordo-Modelo das Nações Unidas sobre Transferência de Prisioneiros Estrangeiros, de 1985.

SF/1843479817-01

Com isso, o Acordo traz conceitos que devem sofrer uma integração interpretativa conforme o sistema de reconhecimento de sentenças estrangeiras, organização judiciária, processual e de execução penal dos Estados partes, sem que isso ameace a integridade e autonomia do seu direito processual e de execução penal ou a efetividade das avenças internacionais. Isso é garantido por cláusulas que condicionam a execução da pena à compatibilidade com as leis internas do Estado que recebe a pessoa condenada.

Nesse sentido, comprehende-se que, no art. 1º do Acordo e para efeito de aplicação do instrumento, a alusão a “pena” deve remeter a uma punição definitiva e exequível (alíneas “a” e “c”) que envolva privação de liberdade em razão do cometimento de um crime a qual tenha sido determinada pela decisão condenatória definitiva de um Juízo (alínea “b”) ou de uma Corte (alínea “a”), decisão esta que se entende genericamente por “sentença” (alínea “b”), abstração generalizante utilizada até na Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, LVII.

Naturalmente, dentro do objetivo, finalidade e contexto do Acordo, balizas a guiar a interpretação e extração do significado de suas normas, conforme preceitua o art. 31 da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, não se hão de encontrar dificuldade pelos operadores brasileiros do instrumento em compreender o sentido da expressão “sentença” como “decisão condenatória definitiva”, independentemente se prolatada por juiz individual ou resultante de julgamento colegiado de um tribunal ou órgão seu, desde que reunidos os requisitos do direito pátrio para o início ou continuidade da execução definitiva da pena (alínea “c”).



Em segundo lugar, consideramos não haver óbice ao caráter prevalentemente jurisdicional da execução penal no direito brasileiro. Além do quê, a matéria já se acha preliminarmente regulada no direito brasileiro pelos artigos 103 a 105 da Lei 13.445, de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração).

Assim, o fundamento legal desse mecanismo específico de cooperação são os próprios acordos de transferência, uma vez internalizados, que passam a compor legislação extravagante e especial, paralela ao Código de Processo Penal e à Lei de Execução Penal, e a própria Lei 13.445, de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração).

Cumpre observar que o apenado, uma vez transferido, submete-se normalmente ao juízo de execução penal do Estado administrador.

Quanto aos aspectos procedimentais da tramitação de pedidos de transferência ativa e passiva, compõem sua base normativa: os tratados sobre a matéria, o Decreto nº 8.668, de 2016, Anexo I, art. 10, incisos V e VI e a Portaria nº 572, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Justiça. Conforme o disposto nesta Portaria, o juízo sobre a admissibilidade e mérito do pedido de transferência é feito por meio de processo administrativo que corre no Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, cabendo ao Juízo de Execução competente a liberação da pessoa condenada, no caso dos pedidos de transferência ativa, ou a indicação de estabelecimento penitenciário que receberá a pessoa condenada, no caso de transferência passiva.

Outro aspecto desse instituto diz respeito à interação entre as jurisdições penais dos Estados Partes. No direito pátrio, prevalece o entendimento da prescindibilidade de homologação de sentença estrangeira quando existir procedimento específico, previsto em tratado ou convenção internacional, para a transferência de condenados do estrangeiro para o Brasil.

Embora a definição do órgão competente para homologação de sentença estrangeira seja de extração constitucional (art. 105, I, “i”, CF), os requisitos e procedimentos para atribuição de eficácia à sentença estrangeira são matéria de lei ordinária e podem, portanto, ser firmados por tratado comum. Exemplo disso é o art. 9º, do Código Penal, que impede a homologação de sentença penal estrangeira, senão para obrigar o

SF/1843479817-01
|||||



condenado à reparação do dano, a restituições e a outros efeitos civis; ou para sujeitá-lo a medida de segurança. Também o Ministério da Justiça adota a tese de separação da (1) aplicação da pena, que seria meramente administrativa, do (2) reconhecimento do julgamento penal que originou a sentença condenatória.

Além disso, ao contrário da extradição, a transferência só se consuma caso haja concordância da pessoa a ser transferida. A transferência deve ser compreendida, por um lado, como uma questão administrativa da execução, incluindo-se no rol das medidas protetivas dos direitos humanos e, por outro, como um aspecto da cooperação jurídica internacional, sujeita ao juízo de conveniência e oportunidade dos representantes legais dos Estados envolvidos.

O mecanismo adotado neste e em outros tratados do gênero firmados pelo Brasil adere ao sistema de aplicação indireta da lei processual penal estrangeira e de cumprimento contínuo da pena, no qual a sentença estrangeira aparece como um fato jurídico histórico, embora se requeira a dupla incriminação e a compatibilidade da execução da pena com as leis internas do Estado administrador (art. 4º, § 1º, g, do Acordo). Em consequência, o Estado administrador, que executa a sentença, embora não possa alterar seu conteúdo, aplicará a própria legislação de execução penal, o que se extrai, igualmente, do art. 9º, § 2º, do Acordo.

Com respeito ao instituto da adaptação de pena para conformação ao ordenamento jurídico do Estado administrador (art. 10, do Acordo), deve-se entender que se trata de um procedimento especial dentro das relações internacionais de cooperação judicial, possuindo natureza político-administrativa, o que se comprova pela necessidade de consentimento prévio do Estado sentenciador. Não envolve a conversão de sentença estrangeira e, portanto, a necessidade de jurisdicionalização.

O Estado sentenciador retém o direito exclusivo de decidir sobre qualquer solicitação de revisão da sentença (art. 11), mas, como sua execução passa ao outro Estado, deixa de poder executá-la, inclusive no caso de o Estado administrador considerar a pena cumprida.

Para a execução da pena no Estado administrador, sua natureza e duração estarão fixadas de antemão, incidindo normalmente os diplomas legais do Estado administrador sobre execução penal, inclusive progressão de regime de cumprimento de pena ou livramento condicional.

SF/1843479817-01



No que concerne à margem de discricionariedade das autoridades competentes para aprovar ou denegar os pedidos de transferência (art. 6º, do Acordo), deve-se compreender essa prerrogativa como decorrência da soberania estatal, como ato de soberania. É nesse sentido que apontam todos os demais acordos e convenções firmados pelo Brasil sobre transferência de pessoas condenadas.

Inexiste, assim, um direito subjetivo de transferência, apenas um direito de peticionamento voluntário, que se submete ao juízo de conveniência e oportunidade dos dois Estados envolvidos.

Quanto ao procedimento a ser seguido, cabe ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), do Ministério da Justiça, o juízo de admissibilidade do pedido e o trâmite de todos os processos administrativos para fins de transferência de pessoas condenadas (Decreto nº 8.668, de 2016, Anexo I, art. 10).

Como se verifica na Portaria MJ nº 572, de 2016, no endereço eletrônico do Ministério da Justiça e no Manual de transferência de pessoas condenadas (Ministério da Justiça, 2010), o estrangeiro que tenha interesse em ser transferido para cumprir o restante da sua pena em seu país de origem, deve encaminhar o pedido formal de transferência ao Ministério da Justiça, que entra em contato com os órgãos necessários para recebimento do restante dos documentos, em especial do Poder Judiciário, e remete o pedido à Autoridade Central do outro Estado. Caso a resposta seja positiva, o Estado administrador, após a liberação da pessoa condenada para fins de transferência pelo Juízo competente, providencia a retirada do seu nacional do território brasileiro, em local e dia acordado pelas Partes.

A entrega da pessoa estrangeira condenada aos policiais de seu país de nacionalidade poderá ocorrer concomitantemente à efetivação da sua expulsão, uma vez que o processo administrativo para fins de expulsão tramitará paralelamente ao processo administrativo de transferência. As despesas com a transferência correm por conta do Estado que irá receber nacional seu condenado no exterior.

O brasileiro que cumpre pena no exterior, além de fazer a solicitação ao país em que se encontra, também pode encaminhar o pedido de transferência para o Ministério da Justiça, que informa a vontade do brasileiro ao outro país. O pedido de transferência deve ser aprovado pelos dois Estados envolvidos, nos termos do Acordo. Em caso de denegação, há necessidade de pronta comunicação à contraparte. O brasileiro condenado

SF/184347-79817-01
|||||



no exterior que pede transferência para cumprir sua pena no Brasil tem seus documentos encaminhados ao Juiz da Vara de Execuções Penais onde residam os seus familiares, que providencia vaga em estabelecimento prisional brasileiro.

Estabelecida a compatibilidade desse mecanismo de cooperação internacional com o ordenamento jurídico brasileiro, resta-nos concluir que o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Turquia, celebrado em Ancara, em 07 de outubro de 2011 é exequível e compatível com os valores da segurança jurídica e do devido processo legal.

Seu fundamento material encontra-se no (i) custo financeiro da gestão da população prisional estrangeira; (ii) na irracionalidade da execução penal dirigida ao preso estrangeiro, cuja finalidade é a reinserção social do condenado, quando, ao final, ele é transferido para o seu país de origem; (iii) na responsabilidade última do Estado na execução da pena relativa a nacional seu, pois faz parte da responsabilidade pela violação da ordem jurídico-penal de outro Estado; (iv) no princípio da humanidade, que exige minorar o sofrimento de quem se encontra encarcerado e distante de seu círculo familiar e cultural. Assim, a transferência visa a fomentar a cooperação mútua em matéria penal, a boa administração da justiça, mas, sobretudo, promover ou facilitar a reabilitação ou reinserção social da pessoa condenada.



SF/1843479817-01

III – VOTO

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do tratado em apreço, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2018.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





12

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CRE, 10/05/2018 às 09h - 17ª, Extraordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
EDISON LOBÃO	1. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
ROMERO JUCÁ	4. MARTA SUPILCY	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA	
KÁTIA ABREU	2. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	PRESENTE
LINDBERGH FARIA	4. HUMBERTO COSTA	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	4. TASSO JEREISSATI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. GLADSON CAMELI

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO COLLOR	PRESENTE	1. WELLINGTON FAGUNDES
PEDRO CHAVES	PRESENTE	2. ARMANDO MONTEIRO

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
PAULO ROCHA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 30/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É DESIGNADA RELATORA “AD HOC” A SENADORA ANA AMÉLIA E APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

10 de Maio de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 35, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº34, de 2018, que Aprova o texto do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e o Estado da Palestina, celebrado em Montevidéu, em 20 de dezembro de 2011.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor
RELATOR: Senador Cristovam Buarque

10 de Maio de 2018



PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2018 (PDC nº 775, de 2017, na origem), da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que *aprova o texto do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e o Estado da Palestina, celebrado em Montevidéu, em 20 de dezembro de 2011.*



SF/188/14.61012-55

Relator: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 262, de 2016, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e o Estado da Palestina, celebrado em Montevidéu, em 20 de dezembro de 2011. Acompanha o referido texto a Exposição de Motivos Interministerial nº EMI 00114/2016 MRE /MDIC/ MDA /MAPA/ MF.

Por força do disposto no artigo 3º, inciso I e no artigo 5º, inciso I, da Resolução nº 1, de 2011-CN, a referida Mensagem Presidencial foi inicialmente apreciada e aprovada pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que elaborou o projeto de decreto legislativo dela decorrente. A matéria foi, em seguida, apreciada pelas seguintes comissões da Câmara dos Deputados: de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara, nos termos do parecer da eminentíssima relatora, Deputada Bruna Furlan, com emenda, foi o texto em exame acatado também pelas comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços e de Constituição e Justiça e de Cidadania, tendo esta última decidido pela



constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto. Aprovada pelo Plenário da Câmara, a matéria veio ao Senado Federal, onde foi encaminhada a esse colegiado e a mim distribuída para relatar.

Cumpre destacar que a emenda proposta pela Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados e acolhida pelo Plenário, corrige a redação do parágrafo único do art. 1º, que determinava estarem sujeitos à aprovação do Congresso Nacional apenas as alterações ao acordo que acarretassem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional. A emenda aperfeiçoa o projeto de decreto legislativo ao determinar que devem ser submetidos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do acordo, ainda que não impliquem encargos ao patrimônio nacional.

O Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e o Estado da Palestina foi adotado por meio da Decisão N° 35/11 do Conselho do Mercado Comum, durante a XVII reunião daquele órgão, realizada em Montevidéu, em 20 de dezembro de 2011.

Está versado em 13 (treze) Capítulos, cujos dispositivos se estendem ao longo de 408 (quatrocentos e oito) páginas. Conforme observou o nobre Deputado Heráclito Fortes, autor do relatório emitido pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, a enumeração dos artigos do acordo não obedece a uma sequência numérica geral, como acontece usualmente nos textos internacionais – sendo ela, ao invés, reiniciada a cada novo capítulo. Há, assim, vários Artigos 1 – o Artigo 1, do Capítulo 1; o Artigo 1, do Capítulo 2, e, assim, sucessivamente, até o Artigo 1 do Capítulo XIII.

O Acordo é formado por Preâmbulo, treze Capítulos e oito Anexos. O Capítulo I trata de disposições iniciais, especificando que as “Partes Contratantes” são o Mercosul e a Palestina; mas as “Partes Signatárias” são a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, Estados Partes do Mercosul, e a Palestina. O Artigo 2 faz referência ao Artigo XXIV do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), de 1994, que estabeleceu as condições a serem observadas pelos Estados Partes para a formação de áreas de livre comércio e uniões aduaneiras. Também o Capítulo II, ao estipular as disposições gerais a regerem o presente acordo, novamente faz referência às normas norteadoras do GATT.

O comércio de bens é tratado no Capítulo III, em cujo artigo 3 estipula-se que a tarifa-base para as sucessivas reduções tarifárias estabelecidas

SF/188/14.61012-55





SF/188/14.61012-55

no acordo será a tarifa de Nação Mais Favorecida aplicada por cada Parte em 20 de dezembro de 2011. Ademais, são firmadas regras sobre a cesta de desgravação tarifária nas seguintes categorias: A (desgravação imediata), B (quatro anos), C (oito anos), D (dez anos) e E (quotas ou margens de preferência). As listas de concessões do Mercosul e do Estado da Palestina encontram-se, respectivamente, nos Anexos I e II desse Capítulo. Dos produtos ofertados pelo Mercosul, segundo ressalta a Exposição de Motivos, aproximadamente 25,9% foram em Cesta A, 10,2% em Cesta B, 37,4% em Cesta C, 26% em Cesta D e 0,5% em Cesta E, sendo que o Mercosul ofertou em Cesta A produtos de interesse exportador palestino, tais como azeite de oliva, produtos alimentícios, pedras e mármores.

O Capítulo IV dispõe sobre regras de origem para a implementação do Acordo e Certificados de Origem, bem como apresenta três Anexos sobre o assunto. No Capítulo V são estipuladas diretrizes sobre salvaguardas bilaterais para o caso de dano grave ou de ameaça de dano grave à indústria doméstica no caso de importações da outra Parte incentivadas pelo Acordo. A Parte afetada poderá, no grau mínimo necessário para reparar o dano, suspender as reduções adicionais da tarifa aduaneira sobre o bem importado ou aumentar a sua tarifa aduaneira.

O Capítulo VI versa sobre regulamentos técnicos, normas e procedimentos de avaliação e conformidade, para haver cooperação nas áreas de normas, metrologia, avaliação de conformidade e certificação de produtos com o objetivo de eliminar barreiras técnicas ao comércio e de promover normas internacionais harmonizadas em regulamentos técnicos. No Capítulo VII são tratadas medidas sanitárias e fitossanitárias para facilitar o comércio de animais e produtos de origem animal, plantas e produtos de origem vegetal, artigos regulados ou quaisquer produtos que requeiram medidas sanitárias e fitossanitárias incluídos no Acordo e para, ao mesmo tempo, proteger a saúde humana, animal e vegetal.

O Capítulo VIII regula a cooperação técnica e tecnológica, determinando que as Partes estabelecerão mecanismo de cooperação tecnológica para desenvolver seus setores industriais e infraestruturas.

O Capítulo IX estabelece um Comitê Conjunto, no qual cada Parte estará representada. A publicação e a notificação são preceituadas no Capítulo X, segundo o qual cada Parte designará um ponto de contato para facilitar as comunicações relativas ao Acordo.

O Capítulo XI trata da questão da solução de controvérsias, ao prever regras para: negociação direta entre as Partes; consulta no âmbito do



Comitê Conjunto; pedido de mediação por acordo mútuo; invocação da Organização Mundial do Comércio (OMC) como foro, no caso de a Palestina se tornar membro do Organismo; e solicitação de procedimento por meio de Tribunal Arbitral. O Capítulo XI apresenta Anexos I e II, sobre código de conduta e termo de compromisso para árbitros e sobre regras de procedimento do referido Tribunal. O Capítulo XII resolve sobre exceções, enquanto o Capítulo XIII expõe disposições finais.

SF/188/14.61012-55
|||||

II – ANÁLISE

O ato internacional em pauta é o terceiro acordo de livre comércio do Mercosul com um parceiro extrarregional. Sua celebração reflete o compromisso dos Estados Partes do Mercosul de negociar de forma conjunta acordos de natureza comercial com terceiros países ou blocos de países extrazona, nos quais se outorguem preferências tarifárias.

Ademais do presente acordo com a Palestina, o Mercosul celebrou outros acordos extrarregionais de livre comércio ou de preferências comerciais. Entre eles, estão vigentes o Acordo de Livre Comércio Mercosul-Israel (2011); o Acordo de Comércio Preferencial Mercosul-Índia (2009); o Acordo de Comércio Preferencial Mercosul-União Aduaneira da África Austral – SACU (2016); e o Acordo de Livre Comércio Mercosul-Egito (2017).

Cabe recordar que a assinatura do presente ato internacional foi precedida pela conclusão do Acordo-Quadro de Comércio e Cooperação Econômica entre o Mercosul e a Organização para a Libertação da Palestina, em nome da Autoridade Nacional Palestina, em 16 de dezembro de 2010, em Foz do Iguaçu. O lançamento de negociações para a conclusão de um acordo de livre comércio entre as duas Partes adquiriu impulso com o reconhecimento do Estado Palestino por Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, entre dezembro de 2010 e março de 2011.

A estrutura de desgravação estipulada pelo acordo está organizada em cinco categorias, a saber:



Categoria A: tarifas aduaneiras eliminadas na entrada em vigência do acordo.

Categoria B: tarifas aduaneiras eliminadas em quatro partes iguais – a primeira na vigência do acordo e as demais no dia primeiro de janeiro de cada ano subsequente.

Categoria C: tarifas aduaneiras eliminadas em oito partes iguais – a primeira na vigência do acordo e as outras no dia primeiro de janeiro de cada ano subsequente.

Categoria D: tarifas aduaneiras eliminadas em dez partes iguais – a primeira na vigência do acordo e as outras no dia primeiro de janeiro de cada ano subsequente.

Categoria E: tarifas aduaneiras sujeitas a preferências, conforme especificação para cada item tarifário, na entrada em vigência do acordo.

Ressalte-se que a liberalização do comércio bilateral não será ampla e irrestrita. Estará ela circunscrita aos produtos listados nos Anexos I e II do artigo 3 do capítulo III, sendo que as mercadorias não relacionadas nestes dois Anexos permanecerão sujeitas às regras da Organização Mundial do Comércio (OMC). Por outro lado, alguns produtos de particular interesse palestino, tais como azeite de oliva, produtos alimentícios, pedras e mármore, foram incluídos na cesta de desgravação imediata.

Em 2017, o intercâmbio comercial entre o Brasil e a Palestina totalizou US\$ 27,06 milhões, composto principalmente, por exportações brasileiras de carne bovina, mas espera-se que o fluxo de comércio venha a atingir maior equilíbrio a partir do momento em que o acordo ora sob exame ganhe vigência, uma vez que se estima que a Palestina poderia exportar produtos agrícolas ao Cone Sul de forma competitiva.

O acordo em tela é parte da estratégia de abranger o Oriente Médio como parceiro comercial preferencial dos países do Mercosul, em consonância, inclusive, com as tradicionais diretrizes da política externa brasileira concernente à Palestina.

Com efeito, o nosso País estabeleceu relações com a Palestina em 1975, quando a Organização para a Libertação da Palestina (OLP), na qualidade

SF/188/14.61012-55



de movimento pela libertação nacional, foi autorizada a designar representante em Brasília. Em 1993, o Brasil autorizou a abertura da Delegação especial palestina em Brasília, sendo o seu status equiparado ao de uma Embaixada em 1998. Em 2004, foi aberto o Escritório de Representação do Brasil em Ramalá. A partir do reconhecimento do Estado da Palestina pelo Brasil em 2010, a Delegação especial passou a chamar-se Embaixada da Palestina.

Paralelamente, cumpre recordar que as negociações extrarregionais do Mercosul contribuem para a diversificação e a ampliação de mercados para as exportações brasileiras, fortalecendo a competitividade interna e externa dos setores produtivos nacionais e também dos demais países do Mercosul.

SF/188/14.61012-55
|||||

III – VOTO

Com base no exposto, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 34, de 2018, que aprova o texto do “Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e o Estado da Palestina”, celebrado em Montevidéu, em 20 de dezembro de 2011.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CRE, 10/05/2018 às 09h - 17ª, Extraordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
EDISON LOBÃO	1. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
ROMERO JUCÁ	4. MARTA SUPLICY	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA	
KÁTIA ABREU	2. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	PRESENTE
LINDBERGH FARIA	4. HUMBERTO COSTA	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	4. TASSO JEREISSATI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. GLADSON CAMELI

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO COLLOR	PRESENTE	1. WELLINGTON FAGUNDES
PEDRO CHAVES	PRESENTE	2. ARMANDO MONTEIRO

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
PAULO ROCHA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 34/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

10 de Maio de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 36, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº18, de 2018, do Senador Fernando Collor, que Institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-República Popular Democrática da Coreia.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Pedro Chaves

10 de Maio de 2018



PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 18, de 2018, de autoria do Senador Fernando Collor, que *institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil - República Popular Democrática da Coreia.*

RELATOR:

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Resolução do Senado nº 18, de 2018, de autoria do Senador Fernando Collor, que institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – República Popular Democrática da Coreia.

A proposição em epígrafe institui, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – República Popular Democrática da Coreia, a ser integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem. Sua finalidade é incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos (arts. 1º e 2º).

O art. 3º ilustra os meios pelos quais se dará a cooperação interparlamentar: visitas recíprocas; realização de seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais; Intercâmbio de experiências parlamentares; e outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

O art. 4º dispõe que o Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta desse, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.



A justificação do projeto ressalta que as relações entre Brasil e a República Popular Democrática da Coreia (RPDC) foram estabelecidas formalmente em 2001. A embaixada da Coreia do Norte em Brasília foi inaugurada em 2005 e a Embaixada do Brasil em Pyongyang foi inaugurada em 2009. O Brasil é o único país das Américas com Embaixadas residentes nas duas Coreias. A Embaixada, além de estabelecer canal de contato direto com as autoridades locais, tem permitido ao Brasil acompanhar "in loco" o quadro em evolução da República Popular Democrática da Coreia – e da Península Coreana – e analisar esses acontecimentos, que têm impacto direto em importantes parceiros brasileiros, como a China, o Japão e a Coreia do Sul. Dessa forma, a criação de Grupo Parlamentar de Amizade certamente proporcionará uma maior integração entre os dois Países.

II – ANÁLISE

Do ponto de vista de sua admissibilidade, o PRS nº 18, de 2018, cumpre todas as exigências. A proposição não afronta dispositivo constitucional, é compatível com as normas regimentais da Casa e atende o requisito da juridicidade. Ademais, o texto adota, em linhas gerais, as mesmas atribuições de grupos desta natureza. Nesse sentido, ele não destoa da prática desta Casa no tocante à matéria.

É evidente que a atuação de grupos parlamentares formalmente compostos com o objetivo de fortalecer as relações bilaterais já existentes tem sido exitosa na prática parlamentar brasileira, possibilitando o conhecimento mútuo e dos respectivos parlamentos, a troca de experiências em matéria de soluções de problemas e de aprendizado sobre os diferentes traços culturais a caracterizar cada um dos países.

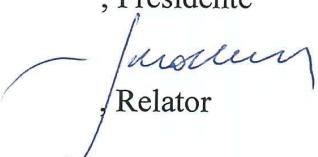
Dante disso, a formação de Grupo Parlamentar de Amizade permitirá maior interação entre membros dos Poderes Legislativos de ambos os países, incentivando também suas relações bilaterais.



III – VOTO

Por todo o exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Resolução do Senado nº 18, de 2018.

Sala da Comissão, em

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CRE, 10/05/2018 às 09h - 17ª, Extraordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
EDISON LOBÃO	1. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
ROMERO JUCÁ	4. MARTA SUPILCY	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA	
KÁTIA ABREU	2. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	PRESENTE
LINDBERGH FARIA	4. HUMBERTO COSTA	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	4. TASSO JEREISSATI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. GLADSON CAMELI

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO COLLOR	PRESENTE	1. WELLINGTON FAGUNDES
PEDRO CHAVES	PRESENTE	2. ARMANDO MONTEIRO

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
PAULO ROCHA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 18/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É DESIGNADO RELATOR O SENADOR PEDRO CHAVES E APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

10 de Maio de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL



ATO Nº 1, de 1973

O Conselho da Ordem do Congresso Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º do Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, que criou a Ordem do Congresso Nacional, faz baixar o seguinte:

REGIMENTO INTERNO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**CAPÍTULO I***Das Classes*

Art. A Ordem do Congresso Nacional, criada pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, com o fim de galardoar as pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham tornado dignas do especial reconhecimento do Poder Legislativo do Brasil, consta das seguintes classes:

- a) Grande Colar;
- b) Grã-Cruz;
- c) Grande Oficial;
- d) Comendador;
- e) Oficial;
- f) Cavaleiro.

Parágrafo único. O Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados são, respectivamente, o Grão-Mestre e o Chanceler da Ordem.

CAPÍTULO II*Da Condecoração*

Art. 2º A insígnia da Ordem é constituída por uma cruz, cujos braços evocam as colunas características da arquitetura de Brasília, esmaltada em verde e amarelo, orlada em ouro polido, circundada por urna coroa de ramos de café, em ouro; o centro da cruz contém três círculos concêntricos, orlados em ouro polido, tendo o círculo menor campo em azul celeste, esmaltado, com a constelação do Cruzeiro do Sul, em esmalte branco, e na circunferência, em círculo esmaltado em branco, a legenda ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL, em ouro polido, e a última circunferência, um círculo também branco, em esmalte, interrompido pelos braços da cruz; entre os braços da cruz constam quatro triângulos vazados, com os lados em arco, esmaltados em azul celeste e orlados em ouro polido, cujos vértices tocam os braços da cruz e a coroa de ramos de café, assentando a base dos triângulos sobre a circunferência maior. No reverso, a mesma representação, sendo que no círculo central, em campo azul celeste, esmaltado,



incrasta-se, em esmalte branco, o mapa do Brasil, e, sobre este, em ouro polido, a silhueta do conjunto arquitetônico principal do Congresso Nacional, e, na circunferência, em círculo esmaltado em branco, a legenda REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, em ouro polido, e a última circunferência, em círculo também branco, em esmalte, interrompido pelos braços da cruz, tudo na conformidade dos desenhos anexos ao Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972.

Art. 3º O Grande Colar consta da insígnia pendente de um colar constituído das figuras intermitentes de ramos de café, em forma de lira, em ouro, e a insígnia, esta simplificada, sem campo estrelado, sem legenda e sem a coroa de ramos de café, apenas com duas circunferências e a base dos triângulos laceando o círculo esmaltado em branco. A Grã-Cruz consta da insígnia pendente de uma faixa de cor verde e amarelo passada a tiracolo, da direita para a esquerda, e de uma placa com a mesma insígnia, porém sem a terceira circunferência, sem os triângulos e sem a coroa de ramos de café, sendo os braços da cruz intercalados com folhas de café, com grãos na borda, em alto relevo, em ouro, a qual deve ser usada do lado esquerdo do peito. O Grande Oficialato consta da insígnia pendente de uma fita, em verde e amarelo, colocada em volta do pescoço, presa por um traçado em ouro, e da placa. A Comenda consta da insígnia pendente de uma fita, em verde e amarelo, colocada em volta do pescoço, presa por um trançado em ouro. O Oficial e o Cavaleiro da insígnia pendente de uma fita em verde e amarelo, sendo a do primeiro com uma roseta, colocada ao lado esquerdo do peito.

Parágrafo único. No traje diário, os agraciados com a Grã-Cruz, Grande Oficialato e Comenda podem usar, na lapela, uma roseta com as cores da Ordem sobre fita de metal dourado, prateado-dourado e prateado, respectivamente; os agraciados com Oficial podem usar, na lapela, uma roseta e os com Cavaleiro, uma fita estreita.

CAPÍTULO III

Do Conselho

Art. 4º Compõe o Conselho da Ordem, e são membros natos desta, os Titulares das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, os Líderes da Maioria e da Minoria e os Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores de ambas as Casas do Congresso Nacional.

Art. 5º É Presidente nato do Conselho o Presidente do Senado Federal.

Parágrafo único. Substituirão o Presidente, em suas faltas ou impedimentos, respectivamente, o Presidente da Câmara dos Deputados, o 1º Vice-Presidente do Senado Federal e o 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados.

Art. 6º O Conselho terá um secretário, por ele escolhido, dentre os seus membros, mediante indicação do Grão-Mestre e do Chanceler da Ordem.

Art. 7º compete ao Conselho:

- I - fixar, no início de cada Legislatura, o número de agraciados em cada classe;
- II - aprovar ou rejeitar propostas de admissão e promoção na Ordem;
- III - velar pelo prestígio da Ordem;



- IV - adotar medidas indispensável ao bom desempenho das atribuições do Conselho;
- V - velar pela fiel execução deste Regimento;
- VI - propor, por intermédio do Grão-Mestre e do Chanceler da Ordem, alterações do Decreto Legislativo que criou a Ordem;
- VII - excluir membro da Ordem definitivamente, em virtude de comprovado ato incompatível com a sua dignidade;
- VIII - alterar este Regimento.

Art. 8º Ao Presidente do Conselho compete convocar suas reuniões.

Art. 9º Compete ao Secretário do Conselho convocar, de qualquer das Casas do Congresso Nacional, os servidores necessários aos serviços administrativos de sua secretaria.

Parágrafo único. Os serviços de que trata este artigo terão caráter sigiloso, não serão remunerados, e serão considerados de natureza relevante prestados ao Congresso Nacional.

Art. 10. O Conselho da Ordem reunir-se-á na sede do Congresso Nacional:

- a) ordinariamente, entre os dias 1º e 15 de novembro;
- b) extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 11. O Conselho reunir-se-á com a presença, no mínimo, da maioria de seus membros.

Parágrafo único. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 12. As reuniões do Conselho serão sempre secretas.

Art. 13. Os trabalhos do Conselho iniciar-se-ão pela leitura e discussão da Ata da reunião anterior que, se aprovada, será assinada pelo Presidente.

Parágrafo único. Cabe ao Secretário do Conselho lavrar as Atas de suas reuniões.

Art. 14. Aprovada a Ata, o Secretário do Conselho procederá à leitura sumária do expediente, seguindo-se a leitura, discussão e votação das proposições, dos relatórios e pareceres.

Art. 15. Lido o parecer, qualquer dos membros do Conselho poderá ter vista do processo, se o requerer antes de ser este submetido à deliberação.

Parágrafo único. Não sendo adotado o parecer do relator, o Presidente designará outro para relatar o vencido, constituindo, aquele, voto em separado se assim o requerer o seu autor.

Art. 16. As Atas das reuniões do Conselho, em resumo, e os Atos de Nomeação serão publicados no *Diário do Congresso Nacional* (Seções I e II).

Parágrafo único. Do resumo da Ata não constarão os assuntos de natureza sigilosa.

CAPÍTULO IV



Da Admissão e da Promoção na Ordem

Art. 17. A admissão e a promoção na Ordem obedecem aos critérios abaixo estabelecidos, podendo ser agraciados com:

GRANDE COLAR – Soberanos, Chefes de Estado e altas personalidades estrangeiras, em circunstâncias que justifiquem essa especial agraciação;

GRÃ-CRUZ – Chefe de Estado, Chefe de Governo, Vice-Presidente da República, Presidente do Supremo Tribunal Federal, e outras personalidades de hierarquia equivalente;

GRANDE OFICIAL – Senadores e Deputados Federais, Ministros de Estado, Ministros do Supremo Tribunal Federal, Governadores, Almirantes, Marechais-do-Ar, Almirantes-de-Esquadrão, Generais-de-Exército, Tenentes-Brigadeiros, Presidentes dos Tribunais Superiores da União, Embaixadores e outras personalidades de hierarquia equivalente;

COMENDADOR – Reitores de Universidades, Membros de Tribunais Superiores da União, Presidente de Assembleias Legislativas, Vice Almirantes, Generais-de-Divisão, Majores-Brigadeiros, Presidentes de Tribunais de justiça dos Estados e do Distrito Federal, Cientistas, Enviados Extraordinários e Ministros Plenipotenciários, Secretários dos Governos dos Estados e do Distrito Federal, Secretários-Gerais e Diretores-Gerais de ambas as Casas do Congresso Nacional, e outras personalidades de hierarquia equivalente; (*Redação dada pelo Ato nº 2, de 1979*).

OFICIAL – Cônsules-Gerais, Contra-Almirantes, Generais-de-Brigada, Brigadeiros-do-Ar, Professores de Universidade, Membros dos Tribunais de Justiça e de Contas dos Estados e do Distrito Federal, Deputados Estaduais, Primeiros-Secretários de Embaixada ou Legação, e outras personalidades de hierarquia equivalente;

CAVALEIRO – Segundos e Terceiros-Secretários de Embaixadas ou Legação, Oficiais das Forças Armadas, Escritores, Professores, Magistrados e Membros do Ministério Público, Membros de Associações Científicas, Culturais ou Comerciais, Funcionários do Serviço Público, Artistas, Desportistas, Adidos Civis, e outras personalidades de hierarquia equivalente.

Parágrafo único. Poderão, ainda, ser agraciadas, no grau fixado pelo Conselho, pessoas jurídicas nacionais ou estrangeiras que se tenham tornado dignas do especial reconhecimento do Poder Legislativo.

Art. 18. São conferidas, aos membros natos da Ordem, as seguintes insígnias (§ 3º do art. 5º, cc art. 8º do Decreto Legislativo nº 70, de 1972);

I – Grande Colar, ao Presidente do Senado Federal e ao Presidente da Câmara dos Deputados;

II – Grande Oficial, aos demais membros.

Art. 19. Os Membros da Ordem só podem ser promovidos em virtude de novos e relevantes serviços prestados à Nação e, em especial, ao Poder Legislativo do Brasil, após o interstício de 4 (quatro) anos.

Art. 20. Não há limitação de vagas na Ordem.

Parágrafo único. Ressalvado o disposto no art. 18, o número de agraciados em cada classe será fixado no início de cada Legislatura.



CAPÍTULO V

Das Propostas

Art. 21. São privativas dos Membros do Conselho as propostas de admissão e de promoção na Ordem.

Art. 22. As propostas para admissão e de promoção na Ordem devem conter o nome completo do candidato, sua nacionalidade, profissão, dados biográficos, indicação dos serviços prestados ao Congresso Nacional, grau proposto e relação das condecorações que possuir, além do nome do proponente.

Art. 23. As propostas para admissão e promoção na Ordem serão entregues, lacradas, à Secretaria do Conselho até 15 de outubro. Aquelas recebidas além deste prazo serão apreciadas no ano seguinte.

Art. 24. Recebida tempestivamente a proposta de admissão ou de promoção, o Secretário do Conselho a levará, em forma de processo, à reunião seguinte imediata, a fim de o proponente apresentar a indispensável justificativa por escrito, se esta já não estiver inclusa à respectiva proposta.

Art. 25. O Conselho poderá rejeitá-la liminarmente, expendidos os fundamentos, por qualquer de seus Membros, desde que aprovados pelo quórum estabelecido no parágrafo único do art. 11.

Art. 26. Admitida a proposta, o Presidente a distribuirá a um dos membros do Conselho para relatá-la, concluindo o parecer por sua aprovação ou rejeição, ou por pedido de diligência.

§ 1º Cumprida a diligência, voltará o processo ao relator para oferecer o parecer.

§ 2º Apresentado o parecer e não havendo pedido de vista, o Presidente o submeterá de imediato à apreciação do Conselho.

Art. 27. Rejeitar-se-á, liminarmente, a proposta de admissão à Ordem de Senador ou Deputado Federal que não esteja no exercício do mandato e que não conte com, pelo menos, sete anos de exercício no Congresso Nacional; e a Deputado Estadual que não esteja em exercício do mandato e que não conte com, pelo menos, 13 anos de exercício em Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. Rejeitar-se-á, ainda, liminarmente, a proposta de admissão à Ordem de funcionário que não conte com, pelo menos 19 (dezenove) anos de tempo de serviço público.

CAPÍTULO VI

Das Condecorações

Art. 28. As nomeações para a Ordem são feitas por ato do Grão-Mestre e referendadas pelo Chanceler, depois de aprovadas pelo Conselho as respectivas propostas.

Art. 29. Lavrado o ato de nomeação ou promoção, será expedido o respectivo diploma assinado pelo Grão-Mestre e pelo Chanceler da Ordem.

CAPÍTULO VII



Da Entrega das Condecorações

Art. 30. As insígnias e os respectivos diplomas serão entregues aos agraciados, em sessão solene, salvo em caso excepcionais, decididos pelo conselho, realizada no Palácio do Congresso Nacional, a 3 de maio, dia da instalação da Primeira Assembleia Constituinte e Legislativa do Brasil.

Parágrafo único. As insígnias e os respectivos diplomas serão entregues pelo Grão-Mestre e pelo Chanceler da Ordem ou por membro do Conselho por estes indicados.

Art. 31. Os membros natos da Ordem terão sua nomeação automaticamente feita com sua investidura nas funções ou cargos referidos no art. 4º, recebendo a insígnia e o diploma no gabinete do Grão-Mestre ou do Chanceler da Ordem.

§ 1º A insígnia e o respectivo diploma conferidos ao Grão-Mestre serão entregues pelo Chanceler da Ordem e os conferidos ao Chanceler, serão entregues pelo Grão-Mestre da Ordem.

§ 2º As insígnias e os respectivos diplomas conferidos aos demais membros do Conselho da Ordem serão entregues pelo Grão-Mestre ou pelo Chanceler da Ordem.

Art. 32. Quando o agraciado tiver residência ou sede fora da Capital da República ou do País e não podendo comparecer à sessão solene, a insígnia e o respectivo diploma ser-lhe-ão entregues por autoridades designadas pelo Grão-Mestre ou pelo Chanceler da Ordem.

CAPÍTULO VIII*Das Solenidades*

Art. 33. Na entrega das insígnias e dos respectivos diplomas, obedecer-se-á ao seguinte cerimonial:

I – comporão a Mesa:

- a) o Grão-Mestre da Ordem, na qualidade de Presidente;
- b) o Chanceler da Ordem;
- c) o Secretário do Conselho;
- d) os líderes da Maioria e da Minoria de ambas as Casas do Congresso Nacional;

II – aberta a sessão, o Presidente designará uma Comissão Especial, constituída por membros do Conselho, a fim de receber os agraciados à entrada principal do edifício do Congresso e conduzi-los ao Salão Nobre, suspendendo, em seguida, a sessão;

III – reaberta a sessão, os agraciados serão conduzidos ao recinto pela Comissão Especial, indo ocupar, no Plenário ou na Mesa, o lugar que lhes for destinado;

IV – à entrada dos agraciados os espectadores, inclusive os membros do Conselho, com exceção do Grão-Mestre e do Chanceler da Ordem, conservar-se-ão de pé;

V – usará da palavra o Grão-Mestre ou o Chanceler da Ordem ou o membro do Conselho por estes indicado;



- VI – concluída a oração, passar-se-á à entrega das insígnias e dos respectivos diplomas;
- VII – finda a solenidade, a Comissão Especial conduzirá os agraciados a lugar previamente designado, encerrando-se a sessão.

CAPÍTULO IX

Dos Livros de Registro e de Atas

Art. 34. O Conselho da Ordem terá um livro de registro, rubricado pelo Secretário à medida em que se fizerem os assentamentos, no qual são inscritos, por ordem cronológica, o nome de cada um dos membros da Ordem, a indicação do grau e os respectivos dados biográficos.

Parágrafo único. À primeira folha do livro de registro lavrar-se-á "Termo de Abertura" contendo os nomes e respectivos cargos ou funções legislativas dos Membros do Conselho, consoante sequência estabelecida no art. 4º deste Regimento e, às folhas imediatas, os registros previstos neste artigo.

Art. 35. Além do livro de registro, será mantido um outro, destinado à lavratura das atas de reuniões do Conselho da Ordem.

CAPÍTULO X

Das Disposições Transitórias

Art. 36. Na presente legislatura, poderão ser conferidas condecorações:

- a) aos Chefes dos Poderes Executivo e Judiciário da União;
- b) a três Chefes de Estado estrangeiros.

Parágrafo único. Os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados da gestão anterior à atual será concedida, em caráter excepcional, a condecoração no grau de Grande Colar.

Art. 37 . Até que o Conselho da Ordem estabeleça local próprio para a instalação de sua secretaria, esta funcionará, provisoriamente, no Gabinete do Secretário do Conselho.

CAPÍTULO XI

Das Disposições Finais

Art. 38. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Grão-Mestre e pelo Chanceler da Ordem, ouvido o Conselho quando entenderem necessário.

Art.39. Este Regimento Interno será publicado no *Diário do Congresso Nacional* (Seções I e II), quando entrará em vigor.

Palácio do congresso Nacional.

PAULO TORRES



FLÁVIO MARCÍLIO



ATO Nº 2, de 1979

O Conselho da Ordem do Congresso Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69 do Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, que criou a Ordem do Congresso Nacional, resolve, tendo em vista o que consta no Capítulo III do seu Regimento Interno, em seu art. 79, item VIII, alterar seu Regimento, dando nova redação ao art. 17

"Art. 17.....

COMENDADOR - Reitores de Universidades, Membros de Tribunais Superiores da União, Presidente de Assembleias Legislativas, Vice Almirantes, Generais-de-Divisão, Majores-Brigadeiros, Presidentes de Tribunais de justiça dos Estados e do Distrito Federal, Cientistas, Enviados Extraordinários e Ministros Plenipotenciários, Secretários dos Governos dos Estados e do Distrito Federal, Secretários-Gerais e Diretores-Gerais de ambas as Casas do Congresso Nacional, e outras personalidades de hierarquia equivalente."

Palácio do Congresso Nacional,

LUIZ VIANNA

FLÁVIO MARCÍLIO





Brasília, de maio de 2018

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS QUE REGULAMENTAM A ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Senhora Diretora da Secretaria de Atas e Diários,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, solicito a publicação no diário do Senado Federal dos Atos nº 1, de 1973 e nº 2, de 1979, consolidados, que regulamentam o Decreto Legislativo nº 70, de 1972, da Ordem do Congresso Nacional. Tal fato se deve à não identificação nos anais desta Casa dos Atos Normativos acima citados.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Maioria-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Maioria-PMDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Maioria-PMDB - Airton Sandoval* (S)
Maioria-PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Maioria-PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Rodrigues Palma* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

Maioria-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PSD - Raimundo Lira* (S)
Maioria-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferrão*
Bloco-PODE - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PODE - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalírio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Maioria-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Maioria-PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Maioria-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PRB - Pedro Chaves* (S)
Maioria-PMDB - Waldemir Moka*
Maioria-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
Maioria-PROS - Hélio José* (S)
-Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PDT - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco da Maioria - 19

PMDB-18 / PROS-1

Airton Sandoval.	PMDB / SP
Dário Berger.	PMDB / SC
Edison Lobão.	PMDB / MA
Eduardo Braga.	PMDB / AM
Eunício Oliveira.	PMDB / CE
Fernando Bezerra Coelho.	PMDB / PE
Garibaldi Alves Filho.	PMDB / RN
Hélio José.	PROS / DF
Jader Barbalho.	PMDB / PA
João Alberto Souza.	PMDB / MA
José Maranhão.	PMDB / PB
Marta Suplicy.	PMDB / SP
Renan Calheiros.	PMDB / AL
Roberto Requião.	PMDB / PR
Romero Jucá.	PMDB / RR
Simone Tebet.	PMDB / MS
Valdir Raupp.	PMDB / RO
Waldemir Moka.	PMDB / MS
Zeze Perrella.	PMDB / MG

Bloco Social Democrata - 17

PSDB-12 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Morais.	DEM / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12

PT-9 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Kátia Abreu.	PDT / TO
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 12

PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1

PODE-5

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Elmano Férrer.	PODE / PI
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Rose de Freitas.	PODE / ES
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-6 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PSD / PB
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PRB-2 / PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PRB / MS
Rodrigues Palma.	PR / MT
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe. DF

Bloco da Maioria.	19
Bloco Social Democrata.	17
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	12
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Garibaldi Alves Filho* (Maioria-PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS)
Airton Sandoval* (Maioria-PMDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (Bloco-PSD-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)	Hélio José* (Maioria-PROS-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (-S/Partido-DF)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (Maioria-PMDB-PA)	Renan Calheiros* (Maioria-PMDB-AL)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (Maioria-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (Maioria-PMDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Maranhão** (Maioria-PMDB-PB)	Rodrigues Palma* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)	Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Romero Jucá* (Maioria-PMDB-RR)
Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dário Berger** (Maioria-PMDB-SC)	Kátia Abreu** (Bloco-PDT-TO)	Rose de Freitas** (Bloco-PODE-ES)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Edison Lobão* (Maioria-PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (Maioria-PMDB-MS)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Braga* (Maioria-PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Valdir Raupp* (Maioria-PMDB-RO)
Elmano Férrer** (Bloco-PODE-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eunício Oliveira* (Maioria-PMDB-CE)	Marta Suplicy* (Maioria-PMDB-SP)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Waldemir Moka* (Maioria-PMDB-MS)
Fernando Bezerra Coelho** (Maioria-PMDB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)	Zeze Perrella* (Maioria-PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco da Maioria (PMDB/PROS) - 19 Líder Simone Tebet - PMDB (142,164) Líder do PMDB - 18 Simone Tebet (142,164) Vice-Líder do PMDB Valdir Raupp (141) Líder do PROS - 1 Hélio José (42,48,86,155)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 17 Líder Eduardo Amorim - PSDB (70,102,140) Vice-Líderes Davi Alcolumbre (74,87,131,149) Ataídes Oliveira (75) Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer (100) Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferraço (78,85,112,160) Roberto Rocha (37,54,111,158,159) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (103) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Ciro Nogueira - PP (165) Vice-Líderes Benedito de Lira (105) Otto Alencar (49) Líder do PP - 6 Benedito de Lira (105) Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12 Líder Lindbergh Farias - PT (28,59,62,89,125,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (28,59,62,89,125,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,126) Líder do PDT - 3 Acir Gurgacz (8,26,116) Vice-Líder do PDT Ângela Portela (139,162)	Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 12 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,114,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,156) Vanessa Grazziotin (17,22,157) Líder do PSB - 4 Antonio Carlos Valadares (52,71,146,163) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (13,19,145,166) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,22,157) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91,156) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PODE - 5 Alvaro Dias (16,65,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152)	Bloco Moderador (PTB/PR/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,58,84,106,127) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (104) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PRB - 2 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)
Governo Líder Romero Jucá - PMDB (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (107,130,144) Davi Alcolumbre (74,87,131,149) Flexa Ribeiro (132,150) Sérgio Petecão (10,133,148) Wilder Morais (39,122,128,147)	Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,115)	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).



5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolph Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolph Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).



68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
103. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
104. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
105. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
106. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
107. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
114. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLDPT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).



133. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferrão foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-liderança do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDEI).
162. Em 04.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada vice-líder do PDT (Memo nº 1/2018-GLDPDT).
163. Em 04.04.2018, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado líder do PSB (Of. nº 9/2018-GLPSB).
164. Em 04.04.2018, a Senadora Simone Tebet foi designada líder do PMDB e da Maioria (Of. nº 40/2018-GLPMDB)
165. Em 10.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Bloco Democracia Progressista (Of. S/N/2018-BI.DPROG)
166. Em 09.05.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada vice-líder do PSB (Memo nº 17/2018-GLDPSB).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Instalação: 06/12/2017

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 16/05/2018

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 12/07/2018

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 23/08/2018

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Dário Berger (3)	1. Senador Eduardo Braga (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (3)	2. Senador Valdir Raupp (3)
Senador Roberto Requião (3)	3. Senador Airton Sandoval (6)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (5)	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (2)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

Notas:

- Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
- Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
- Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
- Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
- Em 06.02.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
- Em 27.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-4854 / 3510

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

Finalidade: Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

Número de membros: 6

MEMBROS

Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (1)

Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) (1)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (1)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

Notas:

1. Em 08.05.2018, os Senadores Eduardo Braga, Airton Sandoval, Acir Gurgacz, Armando Monteiro e Roberto Rocha foram designados membros da comissão (Of. 31/2018-GSEBRA).



**5) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE
SE ENCONTRA O EX-PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

Finalidade: Verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba - PR.

Requerimento nº 196, de 2018

Número de membros: 12

PRESIDENTE:

MEMBROS



6) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Maioria	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



**7) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA
INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO**

Finalidade: Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2.
	3. Senador Romário (PODE-RJ)

Notas:

*. Em 24.04.2018, os Senadores Rose de Freitas e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Eduardo Lopes, membros suplentes, para compor o colegiado.



8) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins
 (Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



9) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Finalidade: Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

Número de membros: 3

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



**10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL**

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinícius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.



*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

*****. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



11) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

Prazo final prorrogado: 18/08/2018

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁴⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

- * Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.
- 1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
- 3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
- 4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- 5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).
- 6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



2)CPI DOS CARTÕES DE CRÉDITO - 2018

Finalidade: Investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito.

Requerimento nº 107, de 2018

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽⁸⁾

Leitura: 14/03/2018

Instalação: 17/04/2018

Prazo final: 28/10/2018

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PROS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Zeze Perrella (PMDB-MG) ^(6,7,9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ^(6,7)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,10)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽²⁾	

Notas:

1. Em 11.04.2018, os Senadores Wilder Moraes e Lasier Martins foram designados membro titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 28/2018-BLDPRO).
2. Em 11.04.2018, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. nº 21/2018-BLOMOD).
3. Em 11.04.2018, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 29/2018-GLBPDC).
4. Em 11.04.2018, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata (Of. 27/2018-GLPSDB).
5. Em 11.04.2018, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro titular, e a Senadora Regina Sousa, suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. nº 23/2018-BLPRD).
6. Em 11.04.2018, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Romero Jucá foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o Colegiado (Of. nº 42/2018-GLPMDB).
7. Em 13.04.2018, o Senador Dário Berger deixou a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá, que passou a ocupar vaga de suplente (Of. 45/2018-GLPMDB).
8. Em 17.04.2018, os Senadores Ataídes Oliveira, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram escolhidos para ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator da comissão, respectivamente (Memo. 1/2018-CPICC).
9. Em 17.04.2018, o Senador Zeze Perrella foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo Bloco da Maioria, para compor o Colegiado (Of. nº 48/2018-GLPMDB).
10. Em 23.04.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Moraes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. nº 04/2018-BLDPRO).
11. Em 25.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 35/2018-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 3303-3508

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (5,25)	1. Senador Eduardo Braga (5,8)
Senador Roberto Requião (5,8)	2. Senador Romero Jucá (5)
Senador Garibaldi Alves Filho (5)	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (5)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (5,20)	4. Senador Waldemir Moka (5)
Senadora Simone Tebet (5)	5. Senador Airton Sandoval (16,19,24)
Senador Valdir Raupp (5)	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho (19)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1,28)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,12,14)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,21,22,27)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3,22,23,26,27)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (5)
Senador José Agripino (DEM-RN) (5)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (15)	1. VAGO (18)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. (7,15)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (4)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4)	2. VAGO (4,9,10)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (4,13)	3. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (4,29)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves(Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).
28. Em 25.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. 34/2018-BLPRD).
29. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8,14)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6,18,19,20,21)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3,15,16)	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10,22)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PODE-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (7,23)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).
22. Em 17.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Democracia Progressista, na comissão (Memo. 3/2018-BLDPRO).
23. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽³⁾

Leitura: 23/08/2017

Prazo prorrogado: 24/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS).
 2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
 3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).
- *. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício nº 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maoria ⁽⁵¹⁾	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(1,50,53)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldis Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ^(1,44,49)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Hélio José (PROS-DF) ^(6,45)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(6,42,43)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12,35,36,37,47)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) ^(9,48)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(9,48)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,46)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(5,39)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽³²⁾	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(4,38,41,52)	1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) ^(2,16,54)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(2,40)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldis Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPD).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD)
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).
48. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado e este, suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 6/2018-GLDEM).
49. Em 18.04.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 49/2018-GLPMDB).
50. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
51. Em 25.04.2018, o Bloco da Maioria cedeu uma vaga de membro suplente ao PSDB (Of. 54/2018-GLPMDB).
52. Em 25.04.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Memo. 33/2018-GLBPDC).
53. Em 26.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Of. 36/18-GLPSDB).
54. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2,16,22,23,26,27)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3,25)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 17.04.2018, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania para compor a comissão (Memo. 30/2018-GLBPDC).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (11)	1. Senador Airton Sandoval (11,14)
Senador Romero Jucá (11,23,24)	2. Senador Dário Berger (11)
Senador João Alberto Souza (11)	3.
Senador Valdir Raupp (11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (6)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (4)	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8,22)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (1)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (1,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)	2. VAGO (2,21)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,17,18)
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,25)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).



13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
23. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
24. Em 25.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para integrar o colegiado (Of. 55/2018-GLPMDB).
25. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB (21)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (6,10,22)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,30,32)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4,28,29,33)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19)	1.
Senador José Medeiros (PODE-MT) (1,11,25)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3,24)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (23)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (16,31)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (18,27)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,34)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).
- 13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDB).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).
27. Em 10.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Memo. nº 28/2018-GLPDC).
28. Em 11.04.2018, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 24/2018-BLPRD).
29. Em 17.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 25/2018-BLPRD).
30. Em 17.04.2018, o Senador José Pimentel foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ângela Portela, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 28/2018-BLPRD).
31. Em 17.04.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo 31/2018-GLBDC).
32. Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).
33. Em 25.04.2018, a Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).
34. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Majoria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽²⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽²⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽²⁾	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- * Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- **. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

Finalidade: Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1. Senador Hélio José (PROS-DF)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador Romário (PODE-RJ)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	

Notas:

* Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Angela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. VAGO (7,13,25)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Romero Jucá (7)	4. Senadora Marta Suplicy (17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,16,24)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (20)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
(4,18)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
24. Em 24.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 33/2018-BLPRD).
25. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	2.
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(1,3)	4.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁾	5.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁾	6.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	7.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽¹⁾	8.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	9.
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾	10.
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	11.
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾	12.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	13.
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹⁾	14.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	15.
Senador Reguffe (S/Partido-DF) ⁽¹⁾	16.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	17.

Notas:

1. Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Amélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).
 2. Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).
 3. Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).
- *. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin foram designados membros do colegiado (Of. 10/2018-CRE).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (7,30)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senador Romero Jucá (7,9,10,23,29)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Valdir Raupp (7,27)	5. VAGO (10,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11,19,20,24,25)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (6,28)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
VAGO (4,28)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) (1,16)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21)
VAGO (14,18)	2. 3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,22)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Armando Monteiro (PTB-PF) (5,26,31)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
26. Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).
27. Em 17.4.2018, o Senador Valdir Raupp deixou de ocupar a vaga de suplente para ocupar a vaga de titular na comissão, pelo PMDB, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 46/2018-GLPMDB).
28. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2018-GLDEM).
29. Em 18.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 50/2018-GLPMDB).
30. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
31. Em 08.05.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 32/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,12,24)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (17,27)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (20)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1) (2,18)	1. VAGO (19,22,23,26) 2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (6,16,25)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 08.05.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 6/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (6)	1. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (6)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Valdir Raupp (6)	3.
Senador Dário Berger (6)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (12)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	1.
(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,10,11)
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,13)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB (22)	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1,14,23)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1,23)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO (5,13,19,21)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
23. Em 24.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor o colegiado como membro titular (Of. 32/2018-BLPRD).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp (3)	1. VAGO (6,14)
Senador Hélio José (PROS-DF) (3)	2.
Senador João Alberto Souza (3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
VAGO (7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (11)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (11)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (13)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. VAGO (5,10)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
- Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (10,21)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7,20)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (19)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (8,15,16,22)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

Notas:

- *. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
22. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁸⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

11^a Eleição Geral: 30/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO (15)
Senador Hélio José (PROS-DF) (16)	4. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (14)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,9,12)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,13)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (10,11)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,17)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

REDE

PRB

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 08/02/2017



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2017



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 11/11/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 31/01/2015



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 18/10/2016



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PSB****PDT****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PRB****REDE****PTC****PODE****PROS****PRTB****Atualização:** 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR
(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PROS
REDE
PSC
PRB
PTC
PODE



17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL**Número de membros:** 19 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):****MEMBROS****DEM****PCdoB****PDT****PMDB****PPS****PP****PRTB****PRB****PROS****PSC****PSD****PSB****PTB****PTC****PR****PSDB****PT****PODE****REDE**

18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



**19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

PCdoB

PDT

PMDB

PP

PPS

PR

PRB

PSB

PSD

PSDB

PT

PTB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2016



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

20) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561

E-mail: saop@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

